

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

FEMINICÍDIO DE MULHERES NEGRAS EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS

FEMICIDE OF BLACK WOMEN IN PERIPHERAL TERRITORIES

Natasha Karenina de Sousa Rego¹

Ana Vitória de Sousa Silva²

Elaine Ferreira do Nascimento³

RESUMO

Este trabalho, buscou fazer uma discussão, a fim de compreender a violência extrema contra mulheres cis negras em territórios periféricos e a ação do Estado nestes espaços, em que há uma maior incidência de feminicídio deste público feminino em específico, trazendo uma problematização sobre os atravessadores sociais em relação a atuação do Estado e a violência contra as mulheres cis negras no Brasil. O objetivo do artigo foi analisar os fatores que dificultam o acesso de mulheres negras às políticas públicas de proteção à violência doméstica. A metodologia utilizada foi exploratória, bibliográfica e de perspectiva interseccional. A relevância deste estudo consiste na abordagem acerca da morte de corpos territorializados, analisando a tipologia deste corpo e o seu pertencimento territorial.

Palavras-chave: Violência misógina, Mulheres cis negras em diáspora, Estado necropolítico.

ABSTRACT

This work sought to make a discussion, in order to understand the extreme violence against black cis women in peripheral territories and the action of the State in these spaces, in which there is a higher incidence of femicide of this specific female public, bringing a problematization about the social intermediaries in relation to the action of the State and violence against black cis women in Brazil. The objective of this article was to analyze the factors that hinder the access of black women to public policies for the protection of domestic violence. The methodology used was exploratory, bibliographic and intersectional perspective. The relevance of this study lies in the approach to the death of territorialized bodies, analyzing the typology of this body and its territorial belonging.

1Estudante de doutorado do PPGPP-UFPI. Professora da UESPI.

2Estudante de doutorado do PPGPP-UFPI. Assistente Social.

3Professora do PPGPP-UFPI. Assistente Social.

Keywords: Misogynistic violence, black cis women in diaspora, necropolitical state.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tematiza a violência contra as mulheres negras em territórios periféricos no Brasil, para os povos originários e afro diaspóricos, não há separação cartesiana entre corpo e território e sim uma continuidade, que precisa ser considerada na produção de políticas públicas. A importância da pesquisa reside em tematizar as vidas e violências sofridas contra mulheres negras.

Para a sociedade brasileira que se caracteriza por ser excessivamente discriminatória, a tentativa de moldar estes comportamentos considerados inadequados aos padrões conservadores, é o mesmo que colonizar um território, pois um corpo subversivo quando é dizimado, morre não só ele, mas toda uma comunidade, pois de acordo com a geografia feminista, o corpo não é simplesmente físico e restrito, mas é tudo aquilo que ele representa politicamente durante a sua existência e que se estende sobre uma coletividade.

O problema de pesquisa que se buscou responder é: Quais os atravessamentos entre a atuação do Estado Moderno e a violência extrema contra as mulheres negras no Brasil? Para tanto, dividimos o artigo em duas partes, na primeira, expusemos os elementos do Estado à interseccionalidade para identificar os lugares das mulheres negras e na segunda as relações entre a colonialidade do poder e o feminicídio de mulheridades negras. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica.

2 O LUGAR DA MULHER NEGRA NO ESTADO MODERNO

Este item, de forma telegráfica, apresenta a relação do Estado Moderno com os lugares das mulheres negras. Para fins deste trabalho, será utilizada a categoria negra como flexão de gênero de negro (*niggar*), palavra que no contexto da colonização era utilizado pelos europeus brancos para nomear e desumanizar pessoas africanas escravizadas no continente americano e que contemporaneamente é utilizada também pelas pessoas descendentes destes africanos para manifestar pertencimento racial e cultural (Nascimento, 2017).

A doutrina tradicional da Ciência Política e Teoria Geral do Estado (Dallari, 1998, Bonavides, 2000) aponta povo, soberania e território como elementos essenciais do Estado,

instituição cuja formação se situa na Modernidade Ocidental e que guarda permanências como as Constituições dos países democráticos. O artigo 1º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil traz sua composição territorial na “união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”, a soberania como primeiro fundamento e a determinação de que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Em linhas gerais, território pode se definir como um espaço em que os sujeitos sociais afirmam um determinado domínio ou controle político, o que indica na verdade uma forma de ordenamento territorial que incide sobre as relações sociais e a natureza. Logo, o território é referente à dominação, seja econômica, política, ideológica, etc. este é atravessado por disputas de projetos econômicos e conflitos de classe (Alentejano; Chuva, 2021). Povo caracteriza grupos culturalmente distintos por suas particularidades, ou seja, o modo de vida, as relações sociais, os locais que ocupam, etc. as comunidades tradicionais, por exemplo, se organizaram a partir do processo de territorialização e por meio deste processo novas estruturas sociais foram criadas (Nogueira, 2021).

E a soberania, segundo as autoras Ribeiro e Flores (2019), pode ser definida como um poder que é sobreposto, esta traz a autoridade como um elemento que caracteriza este exercício de controle sobre um determinado povo e território. Olhar estes três elementos pelas lentes da interseccionalidade (Akotirene, 2019) nos permite enxergar a matriz colonial moderna que incide em corpos e territórios atravessados pelas categorias raça, gênero e classe e pode colaborar com a localização das mulheres negras.

Para tanto, cabe destacar que a empresa colonial moderna deslocou de maneira dicotômica entre continentes, europeus conquistadores e africanos escravizados, além dos povos originários para o que convencionou-se chamar de América. A construção das fronteiras dos países colonizados passa pela conquista territorial por meio da pilhagem de metais preciosos, estupro das pessoas identificadas como mulheres/fêmeas, tortura e escravização (Bispo, 2015; Davis, 2016; Nascimento, 2017). A colonização tem datação histórica de fim, as matrizes coloniais do poder e do gênero e os padrões que ordenam historicamente o mundo, não (Segato, 2011). O binarismo europeu moderno que hierarquiza, inferioriza e discrimina europeus/não europeus, brancos/racializados, normais/anormais, humanos/outros, homem/mulher, cis/outros, cristão/outros situa expressões das colonialidades.

Em contrapartida, as pessoas deslocadas de África e internamente na América adotavam perspectivas cosmológicas e epistemológicas distintas da episteme europeia. As cosmologias eram pluriversais e não binárias (Bispo, 2015; Segato, 2011). Entretanto, o mito da descoberta das Américas alimenta a ideia de que os portugueses são superiores aos demais povos, o que autoriza a barbárie colonial, a conquista e exploração econômica de corpos e de territórios através da violência, da exploração por meio do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção.

Os europeus impuseram globalmente seus modos de ser, viver e pensar como único, de acordo com a autora Segato (2011), em *Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial*, em consonância, Julieta Paredes traz que a centralidade eurocêntrica impõe arbitrariedades que reduzem outras formas de existir nos territórios e desse modo, ela afirma que pensa o feminismo comunitário como um meio de resistência e de fortalecimento do seu grupo, do seu espaço e do seu modo de vida (Chaves, 2020).

Logo, como enfatiza Julieta Paredes, é preciso resistir às coerções de uma cosmovisão hegemônica que possui como eixo central o padrão europeu, branco, cristão, cishéteronormativo. O universal na construção do sistema-mundo é pensado e praticado a partir deste paradigma, assim, mulheres, crianças, dissidentes da cisheteronorma ou com deficiência, negros e negras, indígenas, ciganos, etc. são identificados como outros, uma outridade oposta a humanidade, tratada com epistemicídio e genocídio, ambas destruições sistemáticas de corpos, saberes e territórios (Bispo, 2015; Nascimento, 2017).

O feminicídio e o transfeminicídio, nomeados na América Latina, também situam a permanência destas práticas de extermínio. Tanto é que de acordo com o Dossiê de Assassinatos de trans e travestis brasileiras no ano de 2023, cerca de 72% das vítimas eram trans negras, logo, o que se observa é que a população trans/travesti negra são as mais vitimizadas em relação à violência, pois quando comparada as mortes, 78,7% dos casos são de pessoas negras, enquanto que entre pessoas brancas este índice diminui para 21,1%. Assim, como olhar para as categorias povo, soberania e território de forma interseccional? Quem é/tem sido o povo brasileiro nos marcos do Estado Moderno? Como foi delineado e mantido este território? A soberania cidadã, nos termos da Constituição Federal de 1988, autoriza a vida e a morte de quem? Como esses elementos se relacionam com as violências sofridas pelas mulheres negras?

Em resposta a estas perguntas, pode se afirmar que a população privilegiada que é branca, cis, hétero, masculino, adulto e não portador de deficiência, representam em seus corpos o privilégio e os direitos de igualdade e de liberdade, nos marcos da propriedade privada, o que aponta vivências desiguais de direitos e opressões entre os corpos que integram este povo brasileiro (Nascimento, 2017).

Desse modo, se a soberania, enquanto exercício do poder, é também dizer quem vive e quem morre (Mbembe, 2016), recordamos que as mulheres negras são as principais vítimas de homicídio - nomeado feminicídio (Nascimento, 2017). Assim, o racismo autoriza o genocídio da população negra, sobretudo mulheres negras e indígenas, cis e trans. Portanto, longe de seus territórios originários, as práticas tradicionais de indígenas e africanos em diáspora eram mantidas em contrariedade às normas coloniais, à ordem e também aos costumes (Bispo, 2015; Nascimento, 2017).

Deslocados, estes corpos são também seus próprios territórios. A violência colonial se expressa em ambos, ao passo que a terra era exaurida até seus últimos recursos, os corpos escravizados também eram, pois o estupro, a dominação física e sexual, garantia os prazeres perversos dos senhores, a mão de obra escravizada e a destruição das formações afetivas e familiares entre os escravizados e indígenas (Bispo, 2015).

Estes corpos eram desumanizados pelo estupro e pelo trabalho braçal, que não lhes era poupado. Eram e permanecem os corpos das mulheres negras, estes que constituem os corpos-territórios, que precisam batalhar e negociar diariamente sua humanidade, bem como disputar os sentidos do direito à propriedade coletiva, que divergem da matriz moderna. Assim, pensar a relação entre os elementos do Estado Moderno com as mulheres negras é situar no horizonte de análise, as permanências coloniais e modernas para desmontar o universalismo cishetero branco europeu como um parâmetro de produção de conhecimento que marca a forma como os serviços e as políticas públicas são realizadas no Brasil, o que será adensado no item abaixo.

3 CORPO NEGRO: UM CORPO PERIFÉRICO

A mulher, especificamente a mulher negra, está situada em uma circunstância social de exclusão, pois o processo de sociabilidade teve seu alicerce através do epistemicídio, tendo em vista que é deslegitimado tudo o que não é assimilado ao padrão dominante branco, masculino,

elitizado, cis, heterossexual e cristão. Logo, esta perspectiva trouxe consequências para àqueles que estão na “base” (Bispo, 2015; Gonzalez, 2020).

Na verdade, trata-se de uma segregação social em que a cartografia urbana territorial tem seus espaços divididos entre as zonas selvagens e as zonas civilizadas, como traz Fanon em seu livro *Condenados da terra*: p 29

A zona habitada pelos colonos não é complementar da zona habitada pelos colonos. Estas duas zonas se opõem, [...]. A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra e ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, [...]. Os pés do colono nunca estão à mostra, salvo talvez no mar, mas nunca ninguém está bastante próximo deles. Pés protegidos por calçados fortes enquanto que as ruas de sua cidade são limpas, lisas, sem buracos. A cidade do colono é uma cidade saciada, indolente cujo ventre está permanentemente repleto de boas coisas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros. A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, [...] é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de que. É um mundo onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, [...] é uma cidade de negros (FANON, 1968, p. 29).

Assim, esta divisão ocorre em consonância com o paradigma estatal, em que este age de forma protetora nas zonas civilizadas, enquanto nas zonas selvagens age de forma coerciva. Desse modo, na periferia, a ação do Estado tende a ser mais limitada e também mais fragilizada, dando sustentação à necropolítica, em que determinados tipos de corpos são aniquilados, ou seja, em uma sociedade racista, sexista e classista, quais vidas valem menos? Carla Akotirene (2019), traz em seus escritos que a interseccionalidade, enquanto uma ferramenta política de análise, permite a visualização das opressões que estão sobrepostas em relação as categorias de raça, de gênero e de classe, além do mais, estes fatores envolvem também uma dimensão geopolítica, pois é relevante considerar como os marcadores sociais atuam em territórios vulnerabilizados pela negligência operacional do Estado, logo, “a interseccionalidade nos instrumentaliza a enxergar a matriz colonial moderna contra os grupos tratados como oprimidos” (Akotirene, 2019, p. 27). Em razão disso, esta exclusão é materializada principalmente sobre a figura da mulher negra e pobre, moradora de periferia (Gonzalez, 2020).

Sob este viés, é relevante analisar as ações do Estado frente aos problemas sociais, dentre eles, a violência contra a mulher, sobretudo contra a mulher negra, pobre e periférica, pois como trouxe Fanon (1968), a realidade diverge entre os territórios, enquanto o colonizador vive bem e é assistido pelo poder público, o colonizado morre, não importa onde. Assim, cabe

afirmar que a predominância de um padrão eurocêntrico nas ações estatais, no caso das políticas de proteção à mulher, ainda é muito vigente, ademais Fanon (1968), também afirma que a cidade do colonizado é uma cidade que pertence aos negros.

A autora Carla Akotirene (2019, p. 41) afirma que “o epistemicídio da teoria feminista produziu os altos índices de violência contra a mulher negra” (Akotirene, 2019, p. 41). Logo, a universalização constitui um problema e é por este viés ocidentalizado, que o Estado formula políticas públicas, “[...], dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade” (Carneiro, 2003, p. 118).

Diante desta realidade cabe ressaltar também o aumento dos casos de feminicídio entre estas mulheres negras, tendo em vista que este crime, é uma consequência da ausência de denúncias. O fato é que a realização de uma denúncia não é algo tão simples, existem as políticas de proteção, mas para que tipo de mulher, essa política é acessível? “A imagem que se constrói das vítimas [...], o juízo de valor sobre os hábitos, a profissão e a moradia das mulheres vítimas de violência é um dos fatores que mais inviabilizam uma tutela adequada”, é o que coloca a autora Salgado (2017, p. 47), em seu artigo *Violência feminicida: uma abordagem interseccional a partir de gênero e raça*, portanto, o entrecruzamento de opressões não permite a legitimação de uma denúncia, no entanto, a falha das políticas públicas nunca é responsabilizada pelo Estado, que é o formulador destas políticas de proteção à mulher, e sim das próprias sujeitas (mulheres negras), singulares por exclusão.

Em relação a isso, Carla Akotirene (2019, p. 40), destaca que a violência de gênero:

Atravessada por raça- supostamente resolvida pelo Estado através do encarceramento [...] se manifesta na inoperância das delegacias de atendimento à mulher aos sábados, domingos e feriados, nos horários noturnos e madrugada, períodos de maior ocorrência de violências contra as mulheres negras moradoras de bairros periféricos; redes de atendimento e centros de referência geralmente instalados longe dos territórios vulnerabilizados, em prejuízo às rotas feitas pelas vítimas em busca de apoio jurídico e suporte psicossocial. Tudo isto somado o fato de o sistema de notificação ser denso exaustivo, além de conduzido por profissionais que não conhecem a política de atenção à saúde da população negra, encarando o problema de saúde como sendo de segurança pública. A cor da vítima para ser autodeclarada durante a notificação da violência sofrida atesta um dado mal coletado, em prejuízo da consistência dos relatórios elaborados pelas governanças acerca das assimetrias de raça e gênero e, metodologicamente, tornam defasadas políticas públicas de promoção da igualdade, saúde, assistência, mulheres, por desconhecerem identidades interseccionais passíveis da transversalidade orçamentária e de gestão. Além da violência atravessar as raças, classes e gerações, as queixas das mulheres negras sofrem estigmatização pelos aparelhos do Estado, devido às mulheres negras serem

moradoras de espaços considerados perigosos, identificados como pontos de tráfico de drogas pelas mídias televisivas. O machismo, além disto, propicia aos agressores de mulheres, delegados, juízes e ativistas de direitos humanos, o encontro de iguais, porque a polícia que mata os homens no espaço público é a mesma que deixa as mulheres morrerem dentro de suas casas, o desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial.

Com base nisso, Sueli Carneiro (2011), coloca de forma contundente a importância de serem pensadas novas epistemologias para o feminismo, que durante muito tempo, segundo a autora, esteve centrado sob paradigmas eurocêntricos, enegrecer o feminismo é a proposta de redirecionar a luta política do movimento de mulheres para que possam moldadas políticas públicas interseccionais, pois a problemática da violência contra a mulher não é só uma questão de gênero, mas abrange raça, classe e territorialidade, estes que são fatores determinantes para as ocorrências de feminicídio que vitimizam majoritariamente mulheres negras tendo em vista que os eixos de opressão estão articulados.

Assim, corroborando ao que Sueli Carneiro expõe, Carla Akotirene (2019) traz que, analisar por meio da interseccionalidade esta expressão da questão social que é a violência contra a mulher negra, como um corpo estigmatizado e territorializado de forma periférica, propõe às feministas uma maior criticidade política, além da saturada dialética da igualdade de gênero, o que permite também, a construção de um novo paradigma nas políticas públicas, através dos impulsionamentos dos movimentos sociais (feminismo enegrecido) para o reconhecimento do Estado da existência de uma colonialidade moderna que não foi extinta e que extermina diariamente corpos negros e periféricos.

4 CONCLUSÃO

Desde a criação do Estado Moderno, bem como desde a organização social, foi instituída uma distinção entre os sujeitos, de modo que pertencer a uma cidadania não consistia em uma garantia para todos, desta forma, a segregação entre os povos e a divisão territorial demarcaram identidades. Neste sentido, o poder estatal esteve condicionado em atender exclusivamente a uma parcela da população. No Brasil, é evidente a presença de um “apartheid”, o próprio significado do termo remete a uma separação que é referente a uma divisão racial ocorrida na África do Sul entre os anos de 1948 e 1994. Ainda assim, na sociedade brasileira há outros apartheids e sistemas de segregação de raça/etnia, de gênero e de classe,

pois em todo o país é visível este tipo de desigualdade, que embora tida como “velada” pelo discurso do mito da democracia racial, não é imperceptível às questões sociais presentes em determinados espaços geoterritoriais.

Em teoria, a igualdade jurídica de “igualdade perante a lei” não se aplica no Brasil, pois na prática em nenhum momento houve igualdade racial, a população negra (em sua maioria mulheres) encontra-se segregada em favelas e periferias, sendo constantemente violentada pela polícia (aparelho repressor do Estado), ocupando os trabalhos mais precarizados e impedida de ocupar espaços construídos para a elite, como a universidade, por exemplo. Embora não seja institucionalizado legalmente um apartheid no país, a democracia brasileira ou os direitos humanos são inexistentes em zonas específicas, pois a própria lei é fundamentada sob epistemologias de um Estado branco e burguês, e este por atender a uma lógica necropolítica, reforça ações repressivas.

Deste modo, as políticas públicas se constroem neste viés de padrão universalizante, no caso das mulheres, estas encontram-se em um divergente patamar de proteção social, em relação ao feminicídio, é visível um público alvo refém deste tipo de violência. Ainda que este fenômeno esteja direcionado a todas as mulheres, não é uma questão social exclusivamente de gênero, a raça e a classe social da vítima influem muito no enfrentamento e na morte destas mulheres, pois para o Estado, alguns corpos valem menos e estes são aniquilados, como bem coloca a autora Lélia Gonzalez (2020), ser uma mulher negra e pobre triplica a violência, ademais o lugar de pertencimento deste corpo, ou seja, o território que este corpo habita, interfere na acessibilidade, de modo que a própria política pública não é criada para atender a uma multiracialidade.

O crime de feminicídio é uma morte evitável, mas que poucas mulheres (negras) conseguem evitar, para que isso ocorra é necessário quebrar o ciclo de violência e isso se faz através de denúncias, bem como, por meio do fortalecimento (através da interseccionalidade) da rede de gestão em políticas públicas para a população feminina, é preciso desconstruir epistemologias de sustentação à paradigmas eurocêntricos e universalistas que mais excluem do que agregam.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**: feminismos plurais. 152 p. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALENTEJANO, Paulo; CHUVA, Luiza. Território. In: DIAS, Alexandre Pessoa *et al.* (org.). **Dicionário de agroecologia e educação**. – 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023**. Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, 2024.
- BISPO, Antônio dos Santos. **Colonização, quilombo**: modos e significações. Brasília: Unb 2015.
- BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero - Geledés (geledes.org.br). 2011. Acesso em 24 de jun. de 2021.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados (SciELO)**. São Paulo, v.17, n.49, p. 117-132, 2003.
- CHAVES, Kena Azevedo. ‘Hacia la Comunidad, Siempre’ os caminhos do feminismo comunitário: entrevista com Julieta Paredes. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**. v. 11, n. 1, p. 286-298, 2020.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de José Laurenio de Melo.v.43. 275 p. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro Latino Americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios** | revista do ppgav/eba/ufRJ | n. 32 | dezembro, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufRJ.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em 08 Jul 2021.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processos de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- NOGUEIRA, Monica. Povos e comunidades tradicionais. In: DIAS, Alexandre Pessoa *et al.* (org.). **Dicionário de agroecologia e educação**. – 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

RIBEIRO, Daniela Menengoti; FLORES, Simone Floguiatto. A revolução do conceito de soberania estatal e a efetividade do princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. n. 41, p. 193-225, 2019.

SEGATO, Rita Laura. Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial. In: BIDASECA, Karina Bidaseca; VAZQUEZ LABA,

Vanesa Vazquez (comps.). **Feminismos y poscolonialidad**. Descolonizando el feminismo desde y en América Latina. Buenos Aires: Ediciones Godot, 2011, p.17-48.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES**GÊNERO E VIOLÊNCIA NA ADOLESCÊNCIA****GENDER AND VIOLENCE IN ADOLESCENCE****Cristiane Vieira da Luz Bezerra****RESUMO**

A violência de gênero atinge mulheres indistintamente. Na raiz deste problema estão relações desiguais de gênero construídas, sedimentadas e reproduzidas na socialização de meninos e meninas. O presente artigo aborda a problemática da violência de gênero sob a perspectiva de sua construção na família, na escola, na comunidade e nas relações afetivas iniciadas na adolescência. Neste projeto de intervenção realizado com adolescentes buscou-se desenvolver competências relacionais, ampliar os conhecimentos, desmistificar os estereótipos de gêneros e fomentar relações afetivas não violentas. Os dados finais demonstraram a importância da escola na quebra dos padrões pré-estabelecidos, podendo ser elemento gerador de questões problematizadoras proporcionando saberes que instrumentalizem a questionar o status quo e promover mudanças e que as desigualdades aprendidas podem ser resignificadas para que homens e mulheres possam viver e conviver em igualdade de direitos e oportunidades, sem violência.

Palavras-chave: Relações de gênero; estereótipos de gênero; violência contra a mulher.

ABSTRACT

Gender-based violence affects women indiscriminately. At the root of this problem are unequal gender relations constructed, sedimented and reproduced in the socialization of boys and girls. This article addresses the problem of gender violence from the perspective of its construction in the family, at school, in the community and in affective relationships that began in adolescence. In this intervention project carried out with adolescents, we sought to develop relational skills, expand knowledge, demystify gender stereotypes and foster non-violent affective relationships. The final data demonstrated the importance of the school in breaking the pre-established patterns, which can be an element that generates problematizing questions, providing knowledge that instrumentalizes the questioning of the status quo and promotes changes, and that the inequalities learned can be re-signified so that men and women can live and coexist in equal rights and opportunities, without violence.

Keywords: Gender relations; gender stereotypes; violence against women.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo é parte de uma dissertação de mestrado que trata das relações de gênero entre adolescentes de camadas populares de São Luís, como se constroem, se solidificam, são reproduzidas na socialização de meninos e meninas e como podem fomentar relações violentas.

Tratou-se de um projeto de intervenção desenvolvido com alunos/as de 13 a 16 anos em uma Escola Estadual e teve como objetivos aferir os níveis de conhecimentos sobre sexualidade, gênero e sexo; identificar a existência de estereótipos de gênero entre os e as estudantes; promover, na escola, ações sobre igualdade de gênero, sexualidade, relações violentas e fomentar relações afetivas não violentas.

A intervenção desenvolveu-se por meio de oficinas e dinâmicas de grupo, com vistas a desenvolver competências relacionais, ampliar os conhecimentos e desmistificar os estereótipos de gêneros.

Como pesquisa qualitativa partiu do entendimento de que as relações sociais são fenômenos de múltiplos significados que só podem ser apreendidas qualitativamente.

A escolha de uma escola para o desenvolvimento do projeto deu-se por considerá-la um local privilegiado no processo de transformação social, cultural e política, sendo, portanto, um espaço propício para iniciar as discussões sobre igualdade de gênero, violência de gênero e promover comportamentos afetivos saudáveis. Além disso, na escola estão agrupados diversos contextos familiares e diferentes histórias, mesmo que socialmente residam na mesma região.

Foram elaboradas e executadas oficinas temáticas abordando: gênero, sexo e sexualidade, a construção social de gênero e estereótipos, violência e violência de gênero, violência nas relações afetivas e a construção de relações afetivas saudáveis.

O público-alvo da intervenção foi escolhido por estarem no início de suas relações afetivas e sexuais, momento oportuno para desconstruir estereótipos de gênero que se traduzem em relações violentas, propício também para desnaturalizar as desigualdades baseadas em diferenças biológicas.

Considerou-se importante fomentar esses aprendizados com adolescentes tendo em vista os números alarmantes da violência no Brasil e considerando que o País possui, desde

2006, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal do Brasil, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Essa lei modificou completamente as competências para atuação em diversos dos órgãos públicos nos casos de violência contra a mulher no Brasil e deve ser amplamente divulgada e discutida nos mais diversos espaços.

É primordial que adolescentes conheçam as diversas formas de violência, tendo em vista que em muitos casos há o desconhecimento de que certos atos ou omissões são violências e, conseqüentemente, não reconhecem se vivenciaram ou vivenciam situações de violências, se a praticaram ou praticam, nem tampouco conhecem os mecanismos possíveis de enfrentamento a essas violências e que podem e devem buscar o apoio do poder público e a responsabilização do agressor.

E, sobretudo, é necessário promover discussões para que cada vez mais homens e mulheres possam construir e vivenciar relações afetivas saudáveis, tendo em vista que grande parte da violência sofrida por mulheres ocorre dentro de casa, no lugar em que deveria se sentir segura e é perpetrada por alguém com quem mantem algum tipo de relação ou vínculo afetivo.

Partiu-se do entendimento de que não bastarão leis, se não houver a educação para a transformação de mentalidades e práticas. Neste sentido, as ações voltadas para a discussão dessas temáticas contribuem para ampliar a compreensão e fortalecer práticas de empoderamento feminino. Diante disto, a escola é o lugar privilegiado para a promoção dessas discussões e aprendizados.

2 A CONSTRUÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Gênero e sexo não são sinônimos, apesar de ainda existem controvérsias que permeiam as discussões sobre os dois termos.

Enquanto o sexo relaciona-se às características físicas, biológicas, identificando as pessoas como macho ou fêmea, o termo gênero designa características culturais e sociais categorizando as pessoas em homens ou mulheres. Para Scott (1995), gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas em diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder.

Sem dúvida, um estudo pioneiro e que influenciou muitas gerações foi o de Simone de Beauvoir, com sua obra *O Segundo Sexo*, proferindo a célebre frase “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. Para Saffioti (1999), o estudo da mulher por Beauvoir significou uma fase de resgate da identidade feminina precedendo à formulação do conceito de gênero.

As características e modos de ser atribuídas a cada gênero vão sendo adquiridas no processo contínuo de socialização. Entre crianças e adolescentes, a família e a escola são os ambientes privilegiados e propícios para a formação e reprodução dos papéis sociais de gênero representados no contexto social.

Para Viezzer (1989), quando se trabalha conceitos de relações sociais de gênero significa aceitar que as relações entre homens e mulheres não são derivadas da biologia, pois nada justifica que a partir da diferença biológica se construam modelos de relações sociais que impliquem a subordinação de um sexo a outro.

Neste longo processo de socialização também vão sendo construídos, reproduzidos e sedimentados estereótipos sobre cada gênero.

Os estereótipos de gênero estão na raiz das desigualdades relacionais entre homens e mulheres. Para Neto et al., (1999), são frequentemente definidos como o conjunto de crenças estruturadas acerca dos comportamentos e características particulares do homem e da mulher.

Socialmente as pessoas possuem opiniões predeterminadas sobre as condutas que homens e mulheres devem ter, quanto à educação, comportamento, vivência de relações afetivas e sexuais, entre outros papéis sociais. Cotidianamente, seja no início do processo de socialização ou no decorrer, homens e mulheres são pressionados objetiva ou subjetivamente para que os padrões pré-determinados não sejam desvirtuados e que não haja desvios do previamente estabelecido. O enquadramento torna-se a regra para a “boa convivência” de todos e todas.

A família, consciente ou inconscientemente, reforça os estereótipos de gênero quando, por exemplo, determina que há certos brinquedos e brincadeiras destinados apenas para meninas ou meninos, que meninas e meninos devem vestir determinadas roupas e cores, além de atribuir comportamentos adequados a cada um. Por sua vez, a escola dá a sua contribuição ao dividir grupos de meninas e meninos, definir brincadeiras apropriadas para cada gênero, enfatizar que meninos se dão melhor com lógica e cálculos e identificar certos comportamentos como específicos de cada gênero, tais como: meninos são bagunceiros, meninas devem ser comportadas

Diante dos estímulos, é natural que os e as jovens respondam socialmente conforme o modelo com o qual são educados/as, reproduzindo os modelos aprendidos de papéis sociais definidos do que é ser homem ou mulher e do lugar que cabe a cada um, dentro deste contexto. É mais fácil ser aceito socialmente quando se está enquadrado nos padrões pré-determinados e quando não se questionam condutas reproduzidas ao longo dos anos.

Estereótipos de gênero manifestam-se por meio de papéis rígidos e discriminatórios, baseados em concepções desiguais de gênero que determinam quais os comportamentos que são socialmente mais adequados a cada um, causando desequilíbrio de poder entre homens e mulheres. São resultados de aprendizados sociais e culturais produzidos e reproduzidos ao longo do tempo.

3 GÊNERO E VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher talvez seja um dos resultados mais nefastos dos estereótipos de gênero. No decorrer do processo de socialização, por vezes, meninos são educados com valorização da força e agressividade. Assim, homens crescem acreditando que podem impor suas vontades às mulheres, e que quando contrariados, podem partir para a agressão verbal ou física.

Essas construções culturais naturalizam o comportamento 'supostamente superior' dos homens em relação às mulheres, fazendo-os crerem que podem determinar suas vidas, vontades e desejos ou impor-lhes 'castigo' quando não conseguem.

Saffioti (2001) sustenta que a violência de gênero está estreitamente ligada à noção de patriarcado. Assim, no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. A autora supracitada defende que:

“Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens. E isto faz uma gigantesca diferença.” (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

Para Santos (1996), a violência seria a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante

o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Ainda nos deparamos com certo nível de tolerância social às diversas formas de violência que atingem inúmeras mulheres. Neste sentido, concepções e práticas que reforçam os estereótipos de gênero determinando papéis rígidos para homens e mulheres precisam ser desnaturalizadas, pois são produtoras e reforçadoras de práticas violentas.

O estereótipo do macho forte, provedor e dono das vontades femininas, pode gerar comportamentos violentos quando, por exemplo, a mulher decide romper com um relacionamento. Para Maria Luiza Heilborn, professora associada do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ) e pesquisadora do CLAM (Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos),

“No Brasil, há um desenvolvimento da estrutura psíquica masculina — do ponto de vista cultural, não de indivíduos em particular — que está pouco preparada para receber a rejeição feminina. É ele que pode rejeitar. Este modelo aparece de maneira muito forte na violência contra as mulheres, porque quando uma mulher desiste daquele homem e decide acabar com a relação, a honra dele está manchada. São os casos mais clássicos de pancadaria na família ou eventualmente assassinato da mulher.” (INSTITUTO PATRICIA GALVÃO)

A violência contra a mulher é um fenômeno que se manifesta e se reproduz durante toda a história da humanidade, ainda que com diferentes *nuances*. Por não ter uma causa simples e única não é possível superá-la apenas com medidas isoladas ou punitivas. Acredita-se que o processo educativo é um caminho para a desnaturalização de estereótipos de gênero e conseqüentemente da violência de gênero.

4 A EXPERIÊNCIA DA INTERVENÇÃO

O Projeto de intervenção foi desenvolvido por meio dos procedimentos adotados pela metodologia da pesquisa qualitativa, de base fenomenológica.

Para Minayo (2001, p.6):

“A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.”

Como um fenômeno de múltiplos significados, as relações sociais estudadas, só podem ser apreendidas qualitativamente, visto que não são fórmulas matemáticas objetivas.

O universo da pesquisa foi composto por 36 meninas e meninos entre 13 e 16 anos, sendo 15 meninos e 21 meninas. Todas as atividades foram realizadas em grupos, proporcionando ricas análises, debates e a ressignificação de alguns conceitos já previamente internalizados por eles/a

Como instrumento de pesquisa optou-se pela utilização do questionário com perguntas abertas e fechadas. Caracteriza-se por ser um instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito (MARCONI; LAKATOS, 1999).

Na execução das oficinas, utilizaram-se como recursos metodológicos as dinâmicas de grupo, que são instrumentos, ferramentas que estão dentro de um processo de formação e organização, que possibilitam a criação e recriação do conhecimento (PERPÉTUO; GONÇALVES, 2000). Utilizou-se também o *brainstorming* ou “tempestade de ideias”, que é uma técnica para explorar o potencial de ideias de um grupo de maneira criativa e com baixo risco de atitudes inibidoras sugerindo qualquer pensamento ou ideia que vier à mente a respeito do tema tratado. (LIMA 2011).

O trabalho em grupo mostra-se muito importante e rico em função da possibilidade de trocas interpessoais. A experiência favorece um entendimento multifacetado daquilo que queremos compreender e ainda proporciona uma relação colaborativa entre os e as participantes.

“O grupo oferece um ambiente propício para se narrarem experiências, ouvir, a si mesmo, ao outro, de reconhecer o impacto das próprias ideias no outro, entre pessoas que vivem situações semelhantes. Em um encontro grupal, a interação favorece a lembrança, reinterpretções, comparações e o resultado é uma produção conjunta, uma criação”. (SZYMANSKI, H; SZYMANSKI, L., 2014, p. 12).

Para interpretar os dados obtidos durante toda a intervenção foi necessário o retorno ao referencial teórico, buscando embasar as análises e dar sentido à interpretação.

Foram aplicados 36 questionários com os/as estudantes para uma sondagem de verificação de suas percepções sobre sexualidade, relações de gênero, estereótipos de gênero e violência.

As respostas aos questionários iniciais são reveladoras do perfil desses/as estudantes. Citam mulheres como principal referência para aprenderem sobre namoro, sexo, cuidados e direitos, sejam mães, tias, primas ou amigas. Apesar disso, já se identificam estereótipos de gênero em suas falas, tais como os adjetivos depreciativos que meninos utilizam para se referir

às meninas que paqueram ou ficam com vários meninos: *Merendinha, rodada, não se valoriza*. Diferente dos adjetivos com que se referem aos meninos na mesma situação: *Pegador, garanhão, safado*. Os meninos reprovaram a prática para as meninas, mas nem tanto para os meninos.

Essa socialização permeada por preconceitos também se reflete nas falas das meninas ao responderem às mesmas questões. Elas consideram as meninas *safadas, rodadas, piranhas, sem valor, sem noção*, apesar de algumas considerarem normal ao afirmar que *as solteiras podem ficar com quem quiser*. Se referindo aos meninos, chegaram a considerá-los *galanteadores e sem sentimentos*, apesar de aparecerem outros adjetivos como: *rodado, cafajeste, galinha, trouxa*.

As relações amorosas, apesar de iniciais, já se revertem de significados diferentes para os meninos e as meninas. De 21 meninas 18 consideram que *ciúmes é sinônimo de amor*, de 15 meninos apenas 05 deram a mesma resposta. E em nome desse amor, elas *já deixaram de falar com pessoas, sair com amigas e usar roupas curtas e já exigiram que dos namorados: parar de sair muito, parar de “mimimi” com as meninas, parar de abraças as amigas, parar de falar com amigas*. Os meninos também já exigiram que delas: *parar de olhar para o ex-namorado e parar de abraçar amigos*. São exemplos que demonstram que, desde jovens esses meninos estão crendo no amor como posse, cerceador, dominador, que oprime, que obriga a atitudes contra a vontade, que afasta de quem se gosta. Esses comportamentos podem gerar futuramente relações violentas que, considerando a sociedade machista em que se vive, atingirá mais fortemente as mulheres.

Quanto às atividades que relacionam como costumeiras, associam às mulheres atividades internas às casas como: *cuidar da casa, passar e lavar roupas, fazer comidas, trabalhar*. Aos homens associam atividades como *trabalhar fora, cuidar de cachorro, limpar o quintal, fazer comida*.

Quanto a perceber, conhecer ou ter sofrido violência citam a *física e sexual*. Chama a atenção o desconhecimento de violências como a psicológica, patrimonial e moral que causam tantos prejuízos quanto as demais.

Todas essas informações serviram de base para a escolha dos conteúdos e a forma que seriam desenvolvidos nas oficinas. Foram trabalhadas as temáticas relacionadas às relações de gênero, abordando: sexo e sexualidade, a construção social de gênero e estereótipos, violência

e violência de gênero, violência nas relações afetivas e a construção de relações afetivas saudáveis, além da legislação que disciplina o combate à violência contra a mulher.

O questionário final foi elaborado tendo por base as respostas dadas no questionário inicial, objetivando aferir se houve alteração nas percepções dos/as estudantes sobre as temáticas abordadas. Para isto, aguardou-se um intervalo de dois meses entre a última oficina e a aplicação do questionário final. Tal intervalo foi necessário para uma melhor avaliar a aprendizagem dos conteúdos.

Nos questionários finais estudantes responderam que não existem atividades em casa que são para mulheres e outras que são para homens. Sobre meninos/as que ficam ou paqueram com vários parceiros/as, as respostas foram mais brandas: *normal, feio, cada um escolhe o que quer da vida, pegador*. Os adjetivos ofensivos não foram mencionados; a prática de ter várias paqueras ou *ficantes*, não foi bem vista por ambos. Apenas 01 menino e 02 meninas responderam negativamente se *meninos/as devem namorar sério*; quanto a ter sofrido algum tipo de violência, a incidência aumentou.

A análise aferiu eventuais mudanças no modo de pensar ocorridas entre o questionário inicial e o final, além de constatar se os conhecimentos compartilhados nas oficinas foram aprendidos. Apesar de importante, este não foi o único meio de verificação, tendo em vista que as participações nas oficinas também foram revelando evidências de aprendizagens.

Os resultados revelam que houve certa alteração no modo de pensar dos/as estudantes que participaram das oficinas do projeto, sobretudo, no que diz respeito à percepção da *divisão sexual de atividades doméstica* e relativo ao *entendimento de como a violência se manifesta* em diversas ações que podem perpassar o cotidiano.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar as temáticas por meio de dinâmicas de grupo tornou as aprendizagens mais prazerosas. Os/as estudantes se mostraram abertos aos novos conhecimentos, talvez porque as temáticas lhes eram muito familiares e próximas, quase sempre podendo fazer referência às suas experiências, apesar de ainda serem iniciais, pela idade que possuem.

Com a dinamização das oficinas buscou-se mostrar quão grave são os comportamentos violentos, que atingem todos/as, agressor/a, vítimas, famílias e sociedade em geral. Primou-se, ainda, fomentar comportamentos não-violentos e o respeito pelas diferenças entre homens e

mulheres, no sentido de vivenciarem relações afetivas não-violentas, bem como instrumentalizá-los/as no sentido de saber o que fazer diante de casos de violência de gênero.

Considera-se que os objetivos iniciais do projeto de intervenção foram alcançados, visto que após identificar o nível de conhecimento que os/as estudantes possuíam, buscou-se dotá-los de competência relacionais, ampliando esses conhecimentos e desmistificando os possíveis equívocos existentes. Cada oficina foi cuidadosamente planejada e executada, utilizando-se de recursos atrativos e linguagem acessível, para captar a atenção e facilitar a aprendizagem dos conteúdos.

É possível afirmar que as temáticas abordadas foram compreendidas e interiorizadas pelos/as estudantes, o que pode ser verificado, tanto na postura e em suas colocações à medida que as oficinas iam progredindo, quanto no comparativo entre os questionários inicial e final. Foi perceptível a progressão no modo de pensar e de se expressar, inclusive reproduzindo um vocabulário próprio.

Apesar disso, não se pode deixar de reconhecer as limitações desta prática interventiva, tanto por sua duração, quanto por em não sendo contínua, poder ter seus efeitos diminuídos com o decorrer dos tempos.

Como sabemos, as famílias constituem os primeiros agentes socializadores, seguidas pela comunidade em que se inserem e pela escola. As famílias e a comunidade reproduzem conceitos enraizados no tempo contribuindo para que crianças e jovens sejam impregnadas/os de estereótipos, principalmente de gênero. Desta forma, a escola se reveste de suma importância porque pode representar o elemento de quebra desses padrões pré-estabelecidos, gerando questões problematizadoras para seus/as estudantes, proporcionando-lhes saberes que os/as instrumentalizem a questionar o *status quo* e a promover mudanças no meio em que (con)vivem. A educação precisa ser positivamente contagiante e, para isso, importa que educadores/as estejam bem preparados/as para essa missão.

Conclui-se este trabalho com a firme convicção de que uma outra sociedade é possível. É possível educarmos crianças e jovens para que cresçam se respeitando a si, aos seus semelhantes e diferentes. Uma sociedade onde homens e mulheres possam viver e conviver em igualdade de direitos e oportunidades, sem violência e onde as diferenças não os tornem desiguais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.11.340/06**, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em [http:// www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em 04/06/2020.

INSTITUTO P. **O dossiê - violência doméstica e familiar: por que é tão difícil sair de uma relação violenta?** Disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres>. Acesso em 23/07/2020.

LIMA, H. Brainstorming. **Infoescola**. Disponível em <http://heuberlima.files.wordpress.com/2011/08/senai-requisitos-aula3>.

MARCONI, M; LAKATOS, E. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MINAYO, M. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NETO, A; CID, M.; POMAR, C; CHALETA, E; FOLQUE, A. (1999). Estereótipos de gênero. **Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nl&ref=000176&pid=S1414-00040&lng=pt

PERPÉTUO, S; GONÇALVES, A. **Dinâmicas de grupos na formação de lideranças**. São Paulo: DP&A, 2000.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Volume 14, p. 115-136.

SAFFIOTI, H. (1999). Primórdios do conceito de gênero. **Cadernos Pagu**. Volume 12, p. 157-163.

SANTOS, J. A violência como dispositivo de excesso de poder. **Sociedade e Estado**. Volume 10, p.281-298. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_-45222002000200002

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**. Volume 20, p. 71-99. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

SZYMANSKI, H; SZYMANSKI, L. O encontro reflexivo como prática psicoeducativa: uma perspectiva fenomenológica. **Revista Educação, Ciência e Cultura**, V.19 (1) Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/1594>

VIEZZER M. **O problema não está na mulher**. São Paulo: Cortez, 1989.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

HETEROPATRIARCADO-RACISTA-CAPITALISTA: condições de vida e trabalho das pessoas trans e travestis no Brasil contemporâneo

HETEROPATRIARCHY – RACIST – CAPITALIST: living and working conditions of trans and transvestite people in contemporary Brazil

Doniêgo Ferreira de Lima¹
Lucas Danilo Rodrigues²

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar, a partir da perspectiva da totalidade, o aspecto teórico-político do heteropatriarcado, do racismo e sua relação com o modo de produção capitalista nas particularidades do Brasil, refletindo também sobre os desafios que as pessoas transgênero enfrentam no tempo histórico presente, sobretudo, em relação as condições de inserção dessa população no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Heteropatriarcado; transgeneridade; mercado de trabalho.

ABSTRACT

The article aims to analyze, from the perspective of the totality, the theoretical-political aspect of heteropatriarchy, racism and its relationship with the capitalist mode of production in the particularities of Brazil, also reflecting on the challenges that transgender people face over time. Present history, above all, in relation to the conditions of insertion of this population in the job market.

Keywords: Heteropatriarchy; transgenderity; job market.

¹ Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: doniegolima@hotmail.com

² Graduando em Serviço Social pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). E-mail: lucasdaniilorodrigues215@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A realidade contemporânea, no Brasil e no mundo, se estrutura de maneira complexa, profundamente marcada pelas transformações no mundo do trabalho, pela destruição sistemática dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e pelo avanço do conservadorismo, que se consubstancia no fundamentalismo religioso e no moralismo para a negação da diversidade. Para alcançar o objetivo proposto, optamos

Nessa linha de raciocínio, o objetivo desse artigo é discutir a intrínseca relação entre o heteropatriarcado e o racismo, enquanto mecanismos de dominação e exploração, articulados, de maneira funcional, ao modo de produção capitalista. No caso do Brasil, consideramos que a divisão sociosexual e racial do trabalho são expressões concretas do conjunto de desigualdades que se estruturam a nossa sociedade, desde a sua formação sócio-histórica e econômica.

O aprofundamento das desigualdades passa diretamente pela consolidação dos papéis de gênero e pela perseguição aos que não se encaixam nos padrões socialmente impostos pelo heteropatriarcado. Nessa perspectiva, a comunidade LGBTQIA+ e, principalmente, as pessoas trans, se tornam alvos diretos dos processos discriminatórios, refletindo nas condições de permanência ao ambiente escolar e no acesso ao mercado de trabalho formal.

No campo teórico-metodológico, a presente análise se desenvolve vinculada a perspectiva da totalidade, inscrita no método de Marx, visando captar os “fios invisíveis” que constituem a realidade concreta do Brasil, especialmente acerca das questões de classe, raça/etnia e gênero. O estudo configura-se como uma importante contribuição na seara da produção do conhecimento e no fortalecimento teórico-político pelo reconhecimento da diversidade.

2 A DIMENSÃO TEÓRICO-POLÍTICA DO HETEROPATRIARCADO, DO RACISMO E SUA RELAÇÃO COM O CAPITALISMO PERIFÉRICO

O debate de gênero passa diretamente pelas questões de classe, raça/etnia, considerando seu entrecruzamento, bem como o seu caráter estrutural e estruturante das relações sociais nos moldes da sociedade capitalista. Os processos de dominação e exploração são mecanismos funcionais ao capitalismo periférico brasileiro, assegurando uma forma

específica de produção e reprodução da vida social e fomentando a naturalização das desigualdades sociais.

Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (Saffioti, 1987, p. 60).

Nessa linha analítica, compreender a intrínseca relação entre patriarcado e racismo na constituição das bases ideológicas e materiais dessa sociedade é desvelar a fundamentação sócio-histórica das desigualdades de classe, étnico-raciais e de sexo. Esse é o fundamento para a divisão sociosexual e racial do trabalho, que se expressa justamente na relação desigual entre homens e mulheres e de mulheres brancas com mulheres negras. De acordo com Cisne e Santos (2018), marcada pelo sexo e pela raça, a cultura brasileira foi sendo tecida, naturalizando relações de desigualdades que foram estruturando a formação da sociedade de classes, favorecendo explorações econômicas e sexuais.

Assim, podemos destacar que as mulheres, historicamente, tiveram suas vidas pautadas na subserviência à figura masculina, evidenciando a existência do patriarcado como um sistema que imputa aos homens o poder. Logo, nas palavras de Delphy, (2009), o sistema patriarcal funciona como uma formação social, em que as tomadas de decisões e os rumos da sociedade se dão a partir dos homens, na perspectiva da dominação masculina em detrimento da opressão às mulheres.

Diante deste quadro, a justificativa para a existência da divisão sociosexual e racial do trabalho, notadamente, encontra-se na nossa formação social brasileira e se configura como uma verdadeira pilastra para a constituição da sociedade de classes, assentada na relação entre a classe que domina e a que é dominada. Nessa perspectiva, é importante enfatizar traços da particularidade da inserção do país na esfera da economia mundial, que culminou numa posição periférica em relação aos países de capitalismo central, vinculada a reiteradas formas de exploração da força de trabalho escravizada e da dominação dos corpos das mulheres.

Nosso país foi construído tendo na instituição da escravização de populações sequestradas do continente africano um de seus pilares mais importantes. Ou seja, o processo de colonização no Brasil baseou-se na exploração de mão de obra escravizada e focando-se na superexploração e extração de recursos naturais,

principalmente em seu primeiro ciclo. O eixo de sustentação da economia brasileira advinda do processo de escravização. Neste sentido, a primeira mercadoria do colonialismo, e seu posterior desenvolvimento capitalista no país, foi o corpo negro escravizado. Este foi um processo que não se fixou na esfera física da opressão, mas estruturou funcionamento e organização social e política do país. Sendo assim, as dinâmicas das relações sociais são totalmente atravessadas por esta hierarquização racial (Borges, 2019, p.50).

Desse modo, a economia brasileira é produto da violência contra homens e mulheres escravizados e escravizadas. Entretanto, é preciso considerar que, no caso de algumas mulheres, o que ocorre é uma dupla violência, por serem mulheres negras. Essa realidade atravessa a barreira do tempo e se apresenta nitidamente no cotidiano das relações sociais contemporâneas, sob explícita influência da articulação entre patriarcado e racismo, como sistemas que invadem todos os espectros da vida social e determinam a vida das pessoas.

Historicamente, a reprodução das desigualdades sociais, raciais e de gênero ocorrem atreladas a ideologias conservadoras, que persistem no confronto a diversidade humana e sexual. Seguindo essa linha de raciocínio, os autores Julião e Dutra (2020) afirmam que fazemos parte de uma sociedade, a qual possui um histórico de omissão, autoritarismo e negação da diversidade.

A ausência de reconhecimento da diversidade de gênero e sexual implica a consolidação de um padrão comportamental fundado no patriarcado, que pune severamente quem rompe com o modelo heteropatriarcal estabelecido. É possível afirmar a existência dessa estrutura punitiva, que se expressa de forma violenta e que tende a desumanizar a população LGBTQIA+.

A perseguição às pessoas LGBTQIA+ tanto mais se evidencia quanto mais essas pessoas se aproximam de comportamentos definidos socialmente como comportamento feminino. Nessa lógica, pensando no entrelaçamento das questões gênero, raça/etnia e sexualidade, pessoas transgêneros, principalmente mulheres trans, estão na mira direta do sistema heteropatriarcal e do conjunto de violências dele decorrentes. Pensando na perspectiva das determinações que configuram a realidade de mulheres trans, é fundamental analisarmos criticamente as (im)possibilidades de acesso ao mercado de trabalho como uma questão que incide diretamente em suas condições de existência.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRANSGENERIDADE E ALGUNS DESAFIOS ATUAIS

A vivência da heterossexualidade como um padrão rígido e permanente é condição para alcançar a “passabilidade” no cotidiano da vida social, impondo aos homens e mulheres um conjunto de regras comportamentais que não consideram a individualidade e, conseqüentemente, a diversidade humana e sexual como manifestação dessa individualidade.

É de suma importância que saibamos distinguir a identidade de gênero de orientação sexual para que possamos reconhecer as barreiras que se materializam nas discriminações sentidas pelas pessoas trans. Para Louro, 2003 as identidades (sexuais e de gênero) estão profundamente inter-relacionadas; nossa linguagem e nossas práticas muito frequentemente as confundem, mas elas não são a mesma coisa.

Nesse sentido, a identidade sexual corresponde à orientação sexual, isto é, a experiência de cada pessoa em relação à atração afetivo-sexual por pessoas do mesmo gênero (homossexual), do gênero oposto com o qual se identifica (heterossexual), por ambos os gêneros (bissexual), por nenhum dos gêneros (arromântico) e por todas as expressões de gênero (pansexual). Nesse campo, a identidade de gênero vem se configurar como um elemento que afirma a distinção identitária entre travestis e transexuais, de um lado, e gays, lésbicas e bissexuais, de outro (CARVALHO, 2011). O ramo da diversidade sexual e de gênero abarca, assim, as identidades Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dentre outras siglas, designadas com o sinal “+” para abraçá-las (LGBT+).

Como já sinalizamos, a comunidade LGBT’s tem sofrido profundamente com as ondas de ataques que atentam contra sua dignidade e, principalmente, contra suas vidas. Contudo, é fundamental considerar que o fator étnico-racial funciona como uma agravante no quadro das opressões sofridas por essa população. O modelo de relação social vivenciado por LGBT’s que não são pretos, pardos ou indígenas são diferentes das relações vivenciadas por àqueles que o são.

No geral, se tratando das pessoas trans e travestis, as consequências das opressões se expressam na curta expectativa de vida, que destoa da estimativa de vida de homens e mulheres cis, mas também no acesso e permanência nos espaços educacionais, bem como nas condições de inserção no mercado de trabalho. Conforme o dossiê, publicado em 2024 pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), no ano de 2023, houve um aumento de 10% no número de assassinatos de travestis e transsexuais se comparado ao ano de 2022.

Nesse quadro, das 155 mortes de pessoas trans no Brasil, 145 foram por homicídios e enquanto 10 mortes foram por suicídio, que tem como causa a reprodução de atos de discriminação transfóbica.

As violências sofridas pela população trans e travesti são decorrentes do heteropatriarcado e ganham contornos ainda mais expressivos quando somados a questão étnico-racial, evidenciando a vigência do racismo como um sistema estrutural e estruturante, que determina os espaços em que os corpos negros, pardos e indígenas estarão presentes. Com base nessa análise, é necessário sinalizar a importância do desenvolvimento de estratégias políticas que se reverberem na prática, visando assegurar o acesso dessa população aos seus direitos básicos, como saúde, educação e trabalho.

Além de políticas de formação de agentes públicos, é necessário pensar a inserção de travestis, mulheres e homens trans na educação e consecutivamente no mercado de trabalho, que é uma problemática que vai muito além da quebra de preconceitos e que dependem não somente da execução de uma política de “conta-gotas”, dentro de um campo tão crucial para essa população (Araújo, 2020, p.7).

O acesso de pessoas trans e travestis ao ambiente escolar também é atravessado por diversos dilemas. É preciso considerar que a educação ainda reflete os processos de exclusão social e encontra-se profundamente vinculado ao pensamento conservador, de modo que o processo de formação de pensamento se desenvolve com base na lógica da “normalidade”, ou seja, quem não se enquadra nos papéis de gênero socialmente impostos sofre a exclusão e o resultado geralmente é a evasão escolar por parte de pessoas transgênero. De acordo com a ANTRA (2020): “(...) sobre a situação educacional das pessoas trans, estima-se que cerca de 70% não concluiu o ensino médio e que apenas 0,02% encontram-se no ensino superior”.

Desvendar os elementos concretos que incidem nas condições de acesso e permanência da população trans no espaço escolar é indispensável para entender o modelo de relação estabelecido entre essa população e o mercado de trabalho. Se na escola, que deveria ser um lugar destinado a educação cidadã, com vistas a ensinar para o exercício do respeito a diversidade, as pessoas trans não conseguem vivenciar sua identidade sem que sejam alvos de confrontos e perseguições cotidianas, dificilmente conseguirão se preparar para a inserção no trabalho formal.

(...) a escola tenta, pelos mais diversos meios pedagógicos, criar meninos masculinos e meninas femininas. Portanto, o ensino escolar participa e é um dos principais

instrumentos de normalização, uma verdadeira tecnologia de criar pessoas “normais”, leia-se, disciplinadas, controladas e compulsoriamente levadas a serem como a sociedade as quer, (sic) Em outras palavras, a escola pune e persegue aqueles e aquelas que escapam ao controle, marca-os como estranhos, “anormais”, indesejáveis (Miskolci, 2015, p. 12).

Esse quadro se conecta diretamente com as condições de acesso e permanência da população trans ao mercado de trabalho. A garantia da subsistência de mulheres trans e travestis passam, em grande medida, pelo viés da prostituição, como alternativa mediante a ausência de políticas públicas voltadas ao reconhecimento das necessidades desse grupo social e para a construção de estratégias que lhes assegurem condições de vida e de trabalho.

A prostituição enquanto atividade não é um problema e deve ser reconhecida como trabalho em um paradigma laboral. O problema é quando ela deixa de ser uma escolha e se torna a única alternativa para a subsistência, como ocorre na realidade de mulheres trans e travestis no Brasil. Nesses casos, a prostituição compulsória condena esses grupos aos limites da informalidade e, fora dessas margens, os direitos são poucos e inacessíveis. O resultado são pessoas excluídas do mercado de trabalho formal, absorvidas desde a infância pela prostituição e, uma vez privadas de qualquer proteção, revestidas de vulnerabilidade e alçadas a uma posição muito favorável para a exploração (Pedro; Domingues, 2021, p. 1-2).

Destacar a responsabilidade do Estado no processo de garantia dos direitos da população trans e travesti é fundamental, sobretudo pelo fortalecimento do fascismo no passado recente da história do Brasil, em vigência desde a consolidação do golpe de 2016 e que culminou no surgimento e no espraiamento do bolsonarismo. A vigência do bolsonarismo, em toda a sua essência repugnante, marca a crescente perseguição e controle dos corpos de mulheres trans e travestis.

A presença cada vez maior de representações políticas conservadoras, vinculadas ao fundamentalismo religioso tem impulsionado os ataques a comunidade LGBTQIA+ e, nesse caso, as mulheres trans e travestis, fomentando uma política trans-excludente, que se concretiza no notório desmonte de direitos já conquistados.

Exemplos são o projeto de decreto legislativo 395, de 18 de maio de 2016, que “susta o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, bem como o projeto de decreto legislativo 1.141, de 18 de novembro de 2008, que “susta os efeitos da Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador (Mello; Braz, 2020, p. 170).

Tais ações denunciam os riscos do fundamentalismo religioso como elemento que embasa decisões políticas, pois além de ferir a laicidade do Estado, rompe com a responsabilidade na garantia dos direitos da população trans e travesti. Configura-se como um verdadeiro ataque a cidadania desse público, fomentando a reprodução de processos discriminatórios e marginalizantes.

Com aumento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de miseráveis, a crise econômica, a política e aumento do desemprego, acreditamos que se mantém atual a estimativa de que apenas 4% da população trans feminina se encontra em empregos formais, com possibilidade de promoção e progressão de carreira. Da mesma forma, vemos que apenas 6% estão em atividades informais e subempregos, mantendo-se aquele que é o dado mais preocupante: 90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte primária de renda. No caso de homens trans e pessoas transmasculinas, temos uma dificuldade maior no levantamento de dados, devido à invisibilidade (Benevides; Nogueira, 2021, p. 44-45).

Sob esse viés analítico, é possível perceber, estatisticamente, como se estrutura a vida social e o conjunto de desafios enfrentados pela população trans e travesti no Brasil. Os dados confirmam que a expectativa de vida de qualquer pessoa transgênero no Brasil é de apenas 35 anos de idade e que essa baixa expectativa está relacionada ao cenário de violência sistemática, que se consubstancia na exclusão social. Sem o devido reconhecimento acerca dessa população, a inserção no mercado de trabalho formal também segue reproduzindo essa lógica de exclusão, pois não absorve esse público de maneira considerável, o que contribui com a invisibilidade, com as precárias condições de vida e com o trabalho informal.

3 CONCLUSÃO

Pensar as questões de classe, raça/etnia e gênero articuladas à pesada engrenagem do capitalismo periférico é fundamental para entendermos como se estrutura a vida de uma parcela significativa da sociedade brasileira. O ponto de partida é captar os processos que caracterizam a formação sócio-histórica e econômica do Brasil, situando a formação de classes a partir da dominação e exploração das mulheres, dos negros e da população indígena.

A consolidação dos papéis de gênero, fundada no heteropatriarcado, determinou o modo de agir dos homens e mulheres nessa sociedade, acusando de serem transgressoras todas as pessoas que rompem com o padrão socialmente estabelecido, como é o caso das

peças que, de alguma forma, integram a sigla LGBTQIA+. A questão é complexa e se materializa no conjunto de violências contra essa população.

As travestis e transexuais, especialmente, são postas na condição de alvos mais fáceis das discriminações que, na maioria das vezes, resultam em homicídio. Logo, a letra “T” da sigla aparece nas estatísticas como sendo as pessoas com menor expectativa de vida em comparação ao conjunto da sociedade. Importa destacar que essas mortes, quase sempre, de forma brutal, se dão em decorrência da transfobia.

Em linhas gerais, essa população enfrenta inúmeras desafios, à exemplo da dificuldade para a permanecer no ambiente escolar, de não conseguirem acessar os serviços de saúde de modo que a sua identidade de gênero e sexual seja devidamente respeitada, de não ingressarem no mercado de trabalho formal, encontrando na prostituição uma forma de assegurar, minimamente, a sua sobrevivência.

Destacamos a importância de fortalecer o debate das questões de classe, raça/etnia e gênero, bem como construir estratégias políticas de enfrentamento a invisibilidade da população trans e travesti. É preciso reconhecer que assegurar condições de vida para esse público, assim como para o conjunto da sociedade, passa diretamente pela garantia do acesso e permanência no espaço educacional, pela política de saúde, pela segurança pública e pela inserção qualificada no mercado de trabalho formal.

Nesse cenário, marcado por posturas políticas reacionárias, é imprescindível resistirmos. Assim, reafirmamos que mulheres, negros, indígenas e LGBT’s devem ocupar cada vez mais os espaços de poder e representatividade, para evidenciarem suas pautas e direcionarem as lutas coletivas pela construção de uma sociedade igualitária, em que as pessoas possam exercer a sua individualidade de forma segura, pautada no reconhecimento e no respeito a diversidade.

REFERÊNCIAS

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). DOSSIÊ – assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acessado em: maio de 2024.

ARAÚJO, Tathiane Aquino. A existência de Pessoas Trans no Brasil e sua vida social ainda negada pela sociedade. Em: REDE TRANS BRASIL. A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – da Morte Social à Morte Física – Monitoramento: Assassinatos e Violação de

Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil, Dossiê, 2019. Brasil, 2020. Disponível em: <http://redetransbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Dossi%C3%AARede-Trans-Brasil-2019-Portugu%C3%AAs.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2024.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso e

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa - São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CARVALHO, M. F. de L. Que mulher é essa?: identidade, política e saúde no movimento de travestis e transexuais. 2011. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. vol. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

DELPHY, Christine. *L'ennemi principal*. Économie politique du patriarcat. Paris: Éditions Syllepse, 2009a.v. 1.

JULIÃO, Helena Vicentini; DUTRA, Nayara Hakime. Divisão sexual do trabalho: para além do gênero e do patriarcado. *Temporalis*, v. 20, n. 40, p. 201-214, 2020.

LOURO, G. L. A emergência do gênero. In: _____. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 14-36.

MELLO, Luiz; BRAZ, Camilo. Entre o Desmonte e a Resistência: Reflexões críticas sobre Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas para a População LBTT no Brasil Contemporâneo. In: FACHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (Orgs.). Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, 2015.

PEDRA, Caio Benevides; DOMINGUES, Hermano Martins. A negativa de vínculo de emprego na prostituição e seus impactos na população trans. Disponível em: Acesso em: 20 nov. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

MULHERES CUIDADORAS DE CRIANÇAS COM FIBROSE CÍSTICA: observações a partir da vivência em um Hospital Universitário de Belém do Pará

WOMEN CAREGIVERS OF CHILDREN WITH CYSTIC FIBROSIS: observations from
their experience in a University Hospital in Belém do Pará

Gabriela Di Paula Coelho Conde¹
Amanda Cristina Ribeiro da Costa²

RESUMO

Este artigo foi elaborado a partir da vivência no campo de estágio no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), sendo uma doença hereditária que normalmente é diagnosticada na infância. O objetivo desta pesquisa é observar as vivências das cuidadoras que se encontram como acompanhantes de crianças, descrever o perfil socioeconômico e compreender os desafios que enfrentam como principais responsáveis no processo de tratamento da fibrose cística (FC), a partir da perspectiva do Serviço Social. Utilizou-se metodologias de pesquisa exploratória, abordagem quanti-qualitativa, técnica da observação e diário de campo para a criação de uma tabela sobre os perfis das cuidadoras. Portanto, observa-se que o tratamento para FC é um desafio para a família e em especial para as mulheres que são responsabilizadas pelo cuidado, ocasionando inúmeras transformações nos projetos de vida e a naturalização da sobrecarga em ser cuidadora de uma criança com Doença Rara.

Palavras-Chaves: feminização do cuidado; fibrose cística; gênero.

ABSTRACT

This article is based on my experience in the Cystic Fibrosis Program at the João de Barros Barreto University Hospital (HUIBB), a hereditary disease that is usually diagnosed in childhood. The aim of this research is to observe the experiences of caregivers who are accompanying children, to describe their socioeconomic profile and to understand the challenges they face as the main caregivers in the cystic fibrosis (CF) treatment process, from a Social Work perspective. We used

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Email: gabrieladipaola21@gmail.com

² Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Email: amandacostaufpa@gmail.com

exploratory research methodologies, a quantitative and qualitative approach, observation techniques and field diaries to create a table on the caregivers' profiles. It can therefore be seen that treatment for CF is a challenge for the family and especially for the women who are responsible for care, causing countless transformations in life projects and the naturalization of the burden of being a caregiver for a child with a Rare Disease.

Keywords: feminization of care; cystic fibrosis; gender.

1 INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho advém da inserção no campo de estágio na saúde, inserindo-se em um contexto pouco conhecido pela sociedade, o de crianças que possuem uma doença rara. A construção do artigo foi feita pela vivência como estagiária no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) que possui o Programa de Fibrose Cística (FC) atende aproximadamente 150 pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o Estado do Pará desde a primeira infância. Sendo a FC uma doença rara, crônica e degenerativa que necessita de tratamento contínuo, humanizado e com uma equipe Multiprofissional que trabalha com a família na perspectiva de atendimento integral e acompanhamento especializado.

Observou-se durante os meses de dezembro de 2022 a setembro de 2023 na clínica pediátrica, a forte inserção da presença feminina no cuidado das crianças com FC, entre elas as mães e avós, e raramente a presença masculina. Sendo perceptível a ideia do significado da palavra *care* que propõe a mulher a tutela do cuidado, logo, o cuidar do outro torna-se o seu cotidiano. Além disso, por ser tratar de um processo sócio-histórico e cultural, a mulher é denominada como a responsável no cuidar da família e da casa, principalmente, quando algum familiar está enfermo.

E com o modelo de família nuclear enraizado na sociedade, as mulheres ainda são postas nas responsabilidades sobre o cuidado, desde os primórdios da educação familiar, onde são ensinadas a serem femininas e viver em condições de subordinação ao homem (De Souza Guedes; Daros, 2009, p. 128). Todavia, a ideia de trabalho doméstico foi desmistificada e “[...] imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade feminina [...]” (Federici, 2019, p. 42), desse modo, esse tipo de trabalho não pago passa a constituir como força de trabalho do capital, ressaltando as desigualdades de gênero,

transformando-se em algo moralmente natural, desempenhado pelo sexo feminino e mantendo a invisibilidade do próprio trabalho (Muller; Mulinari; Moser, 2021, p. 39-40).

No contexto do cuidado na saúde, particularmente de pacientes com doenças raras, o cotidiano dessas famílias é alterado, exigindo mudanças forçadas, que conhecem uma nova realidade a partir do diagnóstico da doença e passam a voltar suas vidas e rotina para a criança por ser um tratamento para a vida toda, ocasionando problemáticas familiares por conta do redimensionamento financeiro e da rotina do tratamento. Assim, demanda a necessidade de um cuidador que esteja presente diretamente com a criança, por conta desses fatores, a mulher acaba se tornando a fonte preferencial de todo o processo de terapia, gerando muitas vezes uma sobrecarga e a dupla jornada como cuidadora e mãe/dona de casa havendo uma ruptura dos próprios projetos existenciais.

Além disso, destaca-se também que o peso do cotidiano das cuidadoras que tem em seus lares crianças com doenças crônicas, remodela uma estrutura familiar, pois com a extensa e pesada demanda de cuidados, leva as mães a pararem de trabalhar, diminuindo o poder aquisitivo da renda familiar, depositando no pai ou nos avós aposentados o papel de sustentar aquele local, porque a doença do filho passa a ser uma doença da família, contudo, os esforços acabam sendo mais de uma pessoa, “[...] afetando diretamente o cuidador, seja na sua própria saúde, na falta de ajuda, na falta de suporte das redes de apoio ou dos próprios familiares (Moser; Dal Prá, 2016, p. 385 apud Muller; Mulinari; Moser, 2021, p. 39).

Desse modo, muitas cuidadoras deixam em segundo plano sua vida, podendo gerar repercussões negativas na saúde física e mental da mulher (Cordeiro, 2013; Dias; Berger; Lovisi, 2020), porém essa realidade não é destacada, assim diversas mulheres perpassam por problemas como a falta de renda fixa e o afastamento de seus outros filhos por conta da distância do local de moradia para o tratamento, destacando também a ausência de centros de reabilitação públicos em Municípios afastados da cidade, dificultando o acesso e a adesão ao tratamento.

Diante deste cenário, a pesquisa tem como objetivos compreender a partir das observações, as modificações que o processo saúde-doença ocasiona no contexto familiar, como a falta de rede de apoio e o aumento dos gastos por conta da doença rara, assim como identificar os desafios das acompanhantes, que na maioria são as mães dos pacientes que se transformam na cuidadora principal, ausentando sua vida pessoal e profissional para estar presente diariamente na acessão ao tratamento do filho/neto.

Assim, a pesquisa foi realizada com base no método investigativo, o materialismo histórico dialético, que possibilitou investigar a realidade e suas determinações, pesquisas documentais e bibliográficas sobre o programa de Fibrose Cística e de sites acadêmicos, utilização de técnicas como a abordagem quanti-qualitativa e observação como estagiária do

Programa de FC e como instrumento, os subsídios do diário de campo como registro crítico-analítico da prática, que auxiliou para o levantamento de dados e a criação de uma tabela com informações sobre as cuidadoras observadas no campo de estágio que foi estruturada em planilha Excel 2013 o qual norteou para o entendimento de suas demandas e complexidades, assim como sobre a fibrose cística, suas complicações na vida familiar e sobre o papel da feminização do cuidado proposto às mulheres.

Dessa forma, a referida pesquisa tem como princípio, compreender a partir da vivência no atendimento de saúde para pessoas diagnosticadas com FC, desvelar uma realidade até então pouco estudada e reconhecida na sociedade, de mulheres cuidadoras de suas crianças que possuem Fibrose Cística.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS CUIDADORAS NO AMBULATÓRIO DE FIBROSE CÍSTICA

A amostra deste estudo foi recolhida no período de estágio e foram selecionadas 10 acompanhantes onde 9 (nove) cuidadoras são mães e 1 (uma) é avó. Os dados específicos sobre o cuidador responsável não são constatados em documentações do Hospital, pois há maior preocupação eminente da Instituição são com os dados do próprio paciente, contudo, tais informações foram coletadas por meio de registros de 23 anotações do diário de campo feito durante os atendimentos com a Assistente social e observações cotidianas como estagiária do ambulatório. Logo abaixo está uma tabela de perfil sociodemográfico das cuidadoras, identificando suas características.

Tabela 1: Levantamento Sociodemográfico das cuidadoras TFD

	Idade	Renda familiar	Quant. filhos/netos	Estado civil	Condição trabalhista	Município de origem	TFD
A1	56	Bolsa Família	4 netos (um com FC)	Casada	Dona de casa	Belém/PA	X
M2	33	BPC	1 filha com FC	Casada	Dona de casa	Macapá/AP	✓

A= Avó; M= Mãe; Fonte: Elaboração Própria

As cuidadoras de pessoas com fibrose cística são do sexo feminino, na faixa etária entre 30 e 50 anos, com mais de dois filhos (além da criança com FC) e se encontram desempregadas por conta da rotina com o filho com FC, realizando um trabalho de cuidado invisível, com pouco apoio e com remuneração ausente.

M3	40	BPC	3 filhos (um comFC)	Casada	Dona de casa	Macapá/AP	✓
M4	34	Renda do cônjuge	2 filhos (um com FC)	Casada	Dona de casa	Ananindeua/PA	X
M5	42	BPC	3 filhos (1 com FC)	União Estável	Dona de casa	Barcarena/PA	✓
M6	40	BPC	3 filhos (dois comFC)	Casada	Dona de casa	Ananindeua/PA	X
M7	23	X	1filha com FC	Solteira	Dona de casa	Ananindeua/PA	X
M8	36	Bolsa Família	4 filhos (1 com FC)	Casada	Dona de casa	Anapú/PA	✓
M9	36	BPC	2 filhos com FC	Casada	Dona de casa	Altamira/PA	✓
M10	38	BPC	2 filhas (uma com FC)	Casada	Dona de casa	Itaituba/PA	✓

A FC é mais comum em pessoas brancas, no entanto, com a disseminação da doença, historicamente em diversos países ocorreu a miscigenação, principalmente no Brasil. Atualmente é notada a aparição da doença em alguns grupos étnicos. Desse modo, é possível identificar entre as 10 cuidadoras observadas que 4 são da raça negra, sendo pardas e pretas. As cuidadoras citadas não possuem emprego fixo e a renda é provida dos Programas de Transferência de Renda como o de prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, ressaltando a necessidade de compreender as diversidades eminentes em cada núcleo familiar, pois apesar de ser a mesma doença, as demandas e necessidades são diversificadas, como a falta de rede

de apoio, o cansaço por ser mãe solo, o aumento das dificuldades quando há um filho a mais com a doença, algumas possuem ajuda na renda por parte do cônjuge/familiares, entre outros casos.

Em um estudo realizado entre 2006 e 2007 por um Projeto de Extensão feito no Hospital Universitário de Londrina, foi verificadas as características dos acompanhantes de pessoas com alguma doença crônica degenerativas e foram entrevistados 387 cuidadores, o qual em sua maioria (88%) é do sexo feminino, composta por filhas ou por esposas de pacientes internados no hospital propondo o cuidar a membros da família que está adoecido e requer atenção constante (De Souza Guedes; Daros, 2009, p. 124). Assim, pode ser observado que mesmo com as diferenças entre um hospital da Região do Sul com o da Região Norte é notado as particularidades entre os cuidadores, destacando uma normalidade sobre a atribuição do ato de cuidar às mulheres em diversos âmbitos, principalmente na área da saúde.

Foi notado no período de estágio que, 90% das mulheres possuíam um parceiro que eram os responsáveis pela renda familiar e que eram faltosos na atividade do cuidado. Há casos em que a equipe multiprofissional nem conhece o pai por conta dessa ausência, sendo reconhecido na maioria apenas como o provedor do lar.

Sobre a quantidade de filhos, a maioria possuía mais de um filho, os quais os cuidados dessas crianças eram feitos por outros familiares como avós maternos, principalmente quando ocorria a hospitalização, como foi relatado em um atendimento registrado em diário de campo, a cuidadora que vinha para o hospital grávida e depois que sua filha nasceu, ia acompanhada com as duas, pois ainda estava amamentando. Porém, quando houve as primeiras internações, ela teve que parar de amamentar mais cedo a filha mais nova. Por conta desses fatores, é notada uma preocupação duplicada entre o cuidado com a criança hospitalizada e os outros que ficaram em casa, ocasionando situações de estresse e de angústia na mãe.

Em relação às condições trabalhistas, todas as cuidadoras observadas não possuíam trabalho remunerado naquele momento ou tiveram que abandonar seu cargo por conta da condição em ser mãe e cuidadora de um filho/neto com uma doença rara, doando-se integralmente nesse processo e ausentando os seus sonhos e carreira. Atualmente, é proposto o nome dona de casa como um trabalho, no entanto, é destacada a ausência de remuneração e a duplicação do trabalho, como relata Federici (2019, p.75) “o fato de que o trabalho doméstico não é assalariado tem dado a essa condição socialmente imposta uma aparência de naturalidade (“feminilidade”) que nos afeta independentemente do que fizermos”, mesmo que

o trabalho doméstico seja muito mais do que limpar a casa, essa força de trabalho disciplinada e estável é essencial para a sociedade capitalista e seu desenvolvimento (Federici, 2019).

A maioria das cuidadoras relatam que gostariam de voltar a trabalhar, porém se ver como a única capaz de prover os cuidados da criança, destacando a ausência, em alguns casos, dos homens no auxílio ao tratamento. Em alguns relatos, algumas tentavam trabalhar de maneira informal, como diaristas ou vendiam algo em sua casa para obtenção de alguma renda, como cita a autora Federici (2019, p. 75), que as “[...] possibilidades de emprego para mulheres são tão frequentemente uma extensão do trabalho doméstico, e o nosso caminho ao assalariamento muitas vezes nos leva a mais trabalho doméstico”, por isso na maioria dos casos os salários e empregos são precarizados, mas são aceitos como forma de estar mais próximo da criança e conseguir uma renda a parte.

2.1 Benefícios sociais

De acordo com perfil socioeconômico, muitos grupos familiares se mantêm com os benefícios sociais, principalmente o BPC que é um direito assistencial garantido pela Constituição Federal de 1988, destinado ao idoso e à pessoa com deficiência cuja renda familiar seja de até 1/4 do salário mínimo. Os usuários com fibrose cística entram na lista para requerer esse benefício, pois a doença crônica, por necessitar de tratamento a longo prazo, caracteriza-se como uma deficiência pois “podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2011). Desse modo, com a ausência de uma renda fixa, o trabalho informal torna-se a principal renda daquela família, sendo destinado ao mínimo, como as contas e mantimentos para a casa e há casos que essa renda é destinada a compras de medicamentos que estão em falta ou para exames que não são feitos pelo SUS.

A partir das anotações feitas no Diário de Campo, em diversos acolhimentos feitos na sala do Serviço Social, foi observado que as cuidadoras são de Municípios vizinhos da Capital e fora do Pará, com viagens por transportes hidroviários ou terrestres com duração de 4 (quatro) horas ou mais e outras que duram dias como é o caso do Município de Itaituba e Macapá. Por isso, muitas possuem o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) que é um instrumento legal que garante, através da viabilização da assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, ao acompanhante, para

aqueles que em seu local de origem não possui condições técnicas e serviços de saúde especializados para realização de um tratamento médico.

Por conseguinte, é notado que a concessão do Estado é vista quando usufruem deste recurso. O TFD que propõe a diminuição dos gastos constantes para deslocamentos visando consultas, exames e internações assim como o auxílio no tratamento para o custeio dos medicamentos principais e por ser uma doença rara, apesar de haver uma contribuição do estado, “[...] a fibrose cística é uma doença cara, que exige um investimento alto da família no tratamento” (Beier, 2011, p. 205-206).

E em alguns casos observados, as cuidadoras sempre vão acompanhadas de outras mulheres para auxiliar no momento de chegada e espera para as consultas. Os pais e/ou avós são vistos apenas em reuniões com a equipe ou para fazer o transporte com a criança. É possível identificar em relatos que a maioria, não possui uma rede de apoio que possa lhe ajudar caso a responsável primária tivesse algum problema e não pudesse estar presente com o seu filho. Logo, essa falta ocasiona o cansaço físico e mental e um afastamento ao tratamento, que na maioria recai sobre a mulher.

3 OS DESAFIOS E DIFICULDADES DAS CUIDADORAS VIVENCIADAS NO HUIBB

Com a descoberta da doença, uma das maiores dificuldades para a rede familiar e especialmente, para uma mãe ou avó é saber que a doença possui um tempo de vida, assim muitas convivem com a ideia de preeminência da morte, logo, redobram o seu trabalho de cuidadora para manter o tratamento com qualidade, mesmo que morem em locais distantes do Programa de FC, podendo ser notado a exaustão e medo em suas falas, por isso a importância de o paciente e sua família conhecer e entender o que acontecerá, para que possam participar ativamente durante o processo (Laurent; Ribeiro; Issi, 2011).

Outra problemática que pode ser constatada, é a ausência do homem no complexo hospitalar, sendo necessário discutir o lugar do homem no adoecimento de uma criança com doença rara. Durante os atendimentos, são comuns falas das mulheres sobre o cônjuge como “ele não é um homem carinhoso comigo, mas é um bom pai”; “ele não sabe nada sobre os medicamentos, se perguntar ele fica perdido”, acentuando o quanto o papel da mulher nos cuidados enraizou-se e o lugar do homem foi construído socialmente, colocando-os como desqualificados para cuidar, apenas para prover a manutenção do lar.

Todavia, existem singularidades das famílias quanto ao enfrentamento do adoecer que ao mesmo tempo são comuns, como as condições de prover o cuidado pelos filhos adoecidos. Assim, é evidenciado no campo de estágio e em pesquisas sobre o cuidado familiar a necessidade do compartilhamento do problema como forma de fortalecimento, sustentação e apoio para a criança e para aquele que está junto nesse processo, o cuidador, que passa em conjunto por esse momento complicado que perdura por um longo período, pois a doença passa a ser uma nova variação da vida daquela família (Santos, et al., 2018, p. 5).

Diante do exposto, foram encontrados estudos da área de Psicologia sobre o adoecimento físico e mental dessas mulheres que se transformam em cuidadoras primárias. Logo, o surgimento de doenças relacionados a sobrecarga física e psicológica surgem por abdicar, na maioria das vezes, de sua vida social e profissional, que acaba gerando sentimentos de tristeza, cansaço, estresse, isolamento social, ansiedade, sendo fatores relacionados com a ausência do Estado no cuidado, que é agravado sobretudo em famílias mais vulneráveis, a falta de apoio familiar nos cuidados ao paciente e por renunciar de sua vida para conviver e assumir sozinha da responsabilidade pelo cuidado em tempo integral daquele familiar que possui alguma doença (Ahnerth et al., 2020).

E embora reconheça que há estudos que apontem que existe um fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe-filho, a cuidadora e a criança, no período saúde-doença, o qual pode favorecer para uma construção de um elo saudável em forma de segurança e afeto (Fadel; Saliba; Moimaz, 2016), observa-se a partir deste trabalho que a uma imposição sócio histórica ao gênero feminino como agente do cuidado, sendo aceito na maioria, de forma inconsciente e visto como uma obrigação, em razão dos vínculos familiares hierarquizados ou por questões socioculturais construídas ao longo do tempo.

4 CONCLUSÃO

Notadamente, assim como em outros estudos, considerando as realidades vivenciadas no programa de Fibrose Cística na rede SUS, observou-se neste a predominância do cuidado feminino no campo da saúde, sobretudo de mulheres de baixa renda, sendo uma criação sócio-histórica e cultural, permeada por uma divisão social e sexual do trabalho, havendo a naturalização da mulher sobrecarregada e sem a participação do homem nos afazeres domésticos e nos cuidados, apenas como o provedor da renda familiar. Observou-se também

que essas mulheres não constituem carreira profissional por conta dessa dedicação integral a seus filhos que possuem uma doença crônica e que precisam de cuidados cotidianamente, havendo o aumento das expressões da questão social no arranjo familiar e na vida pessoal como os problemas financeiros e o aumento da exaustão como a responsável primária.

Por conta desta problemática, transparece também, as dificuldades que essas famílias passam em conseguir um tratamento digno e integral, para a criança que possui DRs em Belém, principalmente por ter apenas um centro de referência no Estado, que ocasiona o afastamento de muitos usuários a terapia por conta das barreiras longitudinais e econômicas, assim como a ausência de um suporte familiar, institucional e estatal que auxilie a cuidadora nos momentos de internação, tratamento e decisões.

Além disso, resultou nesta pesquisa debates e reflexões sobre a realidade dessas mulheres que se transformam em cuidadora, sendo algo invisibilizado e pouco conhecido, e a partir do estágio é nos permitido analisar diversos contextos em sua forma concreta. Portanto, observa-se a relevância da participação do Serviço Social na equipe multiprofissional de FC, sendo crucial no processo saúde-doença, para acolher e acompanhar o usuário e sua família que, muitas vezes, desconhece a doença e os próximos passos. Desenvolvendo assim, uma prática profissional que contribua para viabilizar a participação efetiva do usuário nas decisões, que envolvem seu tratamento, através de informações sobre seus direitos, bem como o modo e as condições para acessá-los.

Em suma, destaca-se a necessidade de estudos futuros sobre esse público despercebido. Sendo imprescindíveis pesquisas referentes ao processo de adoecimento físico e mental e os desafios que essas cuidadoras sofrem no cotidiano para compreender o quanto essas mulheres são cruciais na continuidade do tratamento do usuário, assim muitas focam todo o cuidado no contexto familiar, mas negligenciam seus próprios cuidados de forma inconsciente, sendo rotuladas como alguém que está apenas para ajudar no tratamento, mas esquecida como pessoa que também necessita de auxílio e apoio nesse momento tão sensível e singular.

Nesse sentido, é crucial pensar sobre o modo de vida do cuidador e da criança, sua situação econômica, o modo que o arranjo familiar se modifica a partir das determinações sociais e buscar compreender como o tratamento é cansativo para a criança e desgastante para os que estão ao redor, em especial aquelas que se doam cotidianamente para um melhor recurso terapêutico para a criança. Portanto, é relevante destacar a importância do apoio a essas mulheres, que são muito mais do que cuidadoras, são mulheres, pessoas com sonhos e

de direitos, logo, reconhecer seu papel na sociedade é crucial para ampliação do tema em saúde e no mais que está inserido.

REFERÊNCIAS

AHNERTH, Neli Machado de Souza et al "A Gente Fica Doente Também": Percepção do Cuidador Familiar sobre o seu Adoecimento. *Gerais, Rev. Interinst. Psicol.*, Belo Horizonte v. 13, n. 1, p. 1-20, jan. 2020. Disponível em: [acessos em 23 out. 2023. http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130106](http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130106)

BRASIL. Lei nº 12.470 de 31 de agosto de 2011. Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente à família de baixa renda. *Diário Oficial da União* 2011;BEIER, Simone. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM CRIANÇAS COM FIBROSE CÍSTICA E SUAS FAMÍLIAS. *Rev HCPA*, 2011;31(2):203-210. Porto Alegre, RS, Brasil.

CISNE, M. **Divisão sexual do trabalho na ordem "sociometabólica" do capital- uma análise necessária para a emancipação das mulheres.** *Gênero, Divisão sexual do Trabalho e Serviço Social*. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012. 109-137.

CORDEIRO, S. M. **Vivências de mães com filhos portadores de Fibrose Cística.** 2013. 96 F. Dissertação (Mestrado em Enfermagem Materno-Infantil). Minas Gerais: Universidade Federal de Alfenas – Escola de Enfermagem.

DE SOUZA GUEDES, Olegna; DAROS, Michelli Aparecida. **O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético.** *Serviço social em revista*, v. 12, n. 1, p. 122-134, 2009.

Dias, F. M.; Berger, S. M. D.; Lovisi, G. M. **Mulheres guerreiras e mães especiais?** Reflexões sobre gênero, cuidado e maternidades no contexto de pós-epidemia de zika no Brasil. *Physis: Revista De Saúde Coletiva*, 30(4), e300408. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300408>

FADEL, C. B.; SALIBA, N. A.; MOIMAZ, S. A. S. **Relação materno-infantil: uma abordagem interdisciplinar e seus desdobramentos para a odontologia.** *Arquivos em Odontologia*, [S. l.], v. 44, n. 3, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquiosemodontologia/article/view/3478>. Acesso em: 11 out. 2023

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Editora Elefante, 2019.

LAURENT, Maria do Carmo Rocha; RIBEIRO, Nair Regina Ritter; ISSI, Helena Becker. **Fibrose Cística e terminalidade.** *Revista HCPA*. Vol. 31, n. 2 (Especial Fibrose Cística 2011 jun.), p. 243-247, 2011.

MOSER, Liliane; DAL PRÁ, Keli Regina. **Os Desafios de Conciliar Trabalho, Família e Cuidados: evidências do "familismo" nas políticas sociais brasileiras/The Challenges of Conciliating Work,**

Family and Care: evidence of “familyism” in brazilian social policies. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 382-392, 2016

MULLER, Eliane Fransieli; MULINARI, Bruna Aparecida Pavoski; MOSER, Liliane. **Desigualdades de gênero, política social e cuidado**: a histórica responsabilização feminina pelo trabalho de cuidado familiar. *RELET-Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, v. 25, n. 41, p. 29-49, 2022.

SANTOS, R. N. C.; BELLATO, R.; Araújo, L. F. S. de.; ALMEIDA, K. B. B. de; SOUZA, Í. P. de. **Lugares do homem no cuidado familiar no adoecimento crônico**. *Revista Da Escola De Enfermagem Da USP*, 52, e03398. (2018). <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017046703398>.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

MULHERES NA POLÍTICA: a cidadania inacabada

WOMEN IN POLITICS: the unfinished citizenship

Jackeline Correa Marins¹

RESUMO

Este artigo propõe uma análise dialógica dos dados da sub-representação feminina nos parlamentos estaduais brasileiros, com uma breve discussão sobre o assunto, com base na bibliografia de referência sobre o tema e na ideia da cidadania feminina como inacabada e, também, sujeita a violências múltiplas e de diversos tipos.

Palavras-chave: política; mulheres; violência; sub-representação, cidadania feminina.

ABSTRACT

This article proposes a dialogical analysis of female underrepresentation data in Brazilian state parliaments, with a brief discussion on the subject, based on the reference bibliography about the topic and in idea of the unfinished female citizenship and subject to multiple and distinct types of violence too.

Keywords: politics; women, violence, underrepresentation, female citizenship.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo foi elaborado com base em dissertação de mestrado, que tratou da complexa formação da cidadania, especialmente da cidadania política das mulheres, marcada por lutas, sub-representação persistente, ao mesmo tempo uma violência em si e a consequência do emprego das mais diversas formas de violência para manter as mulheres afastadas das instâncias de poder decisório, nos quais sua capacidade de vocalização de demandas é amplificada.

¹ Mestre em Política Social; Especialista em Administração Pública; Especialista do Legislativo; Pedagoga.

Com base nos resultados das últimas eleições, ocorridas em 2022, verificamos que poucas mulheres conseguiram se eleger para os parlamentos dos estados brasileiros, bem como apenas três mulheres foram eleitas governadoras.

O número de eleitas e sua participação em cargos nas mesas diretoras são dados utilizados para elaborar o ranking de mulheres nos parlamentos estaduais, oferecendo uma clara visão da sub-representação feminina quando confrontada com o percentual de eleitoras retirados das páginas da Justiça Eleitoral.

O objetivo central do artigo é propor uma análise dialógica dos dados da sub-representação feminina nos parlamentos federal e estaduais do Brasil, propondo breve discussão sobre o déficit na representação das mulheres, que impede o exercício de uma cidadania plena, e torna persistente a desigualdade que assinala a participação política das mulheres, em todas as regiões do país.

Reflexão importante diante do crescimento do número de representantes de extrema direita e a possível eleição de mulheres conservadoras, não alinhadas à defesa de pautas e assuntos de interesse das mulheres.

Essas candidaturas, geralmente, colocam-se contrárias à autonomia das mulheres, ou a medidas que busquem equidade de gênero não só na política, reproduzindo o discurso histórico da diferença biológica, de inferiorização das mulheres, para mantê-las subalternizadas, longe da política, mantendo a sub-representação.

Os saberes produzidos por relações de poder estão implicados na construção e implementação de significados nas sociedades, instituindo regimes de verdade. Assim, também as diferenças sexuais são construídas por discursos que as significam hierarquizando-as. O discurso da diferença biológica entre homens e mulheres assume um caráter universal e imutável, construindo e reconstruindo no entrecruzamento dos mais variados discursos como o da religião, da filosofia, da medicina, da biologia, da psicanálise, da educação, do direito, etc, atravessando todas as relações sociais e, dessa maneira, legitimando-se (COLLING, 2021, p. 69).

A metodologia baseia-se na pesquisa bibliográfica e documental, em relação dialógica com dados coletados da realidade para construir uma análise pautada em autoras e autores que contribuiram para a reflexão sobre o tema.

O artigo está estruturado em três itens: introdução, a cidadania inacabada das mulheres afetadas por sub-representação, desigualdade e violência política de gênero, e fechando, temos as considerações finais.

2 MULHERES NA POLÍTICA: A CIDADANIA INACABADA

O termo cidadania é utilizado de acordo com Lafer (1997), sobre Hannah Arendt para o debate sobre direitos humanos, partindo da ideia de cidadania como “o direito a ter direitos”.

A experiência histórica dos *displaced people* levou Hannah Arendt a concluir que a cidadania é o direito a ter direitos, pois a igualdade em dignidade e direito dos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso a um espaço público comum (LAFER, 1997, p. 58).

Foi utilizada, também, a clássica descrição marshalliana da cidadania, como fenômeno tridimensional, composta por camadas de direitos de três esferas distintas e interrelacionadas: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Reconhecendo, entretanto, não serem direitos adquiridos automática e sucessivamente, além da possibilidade de haver situações em que alguns direitos se efetivam e outros não.

Concordamos ainda com José Murilo Carvalho (2019), que considera a cidadania como fenômeno complexo, além de histórico.

Início a discussão dizendo que o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido [...] O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população (CARVALHO, 2019, p. 14).

Premissas postas, podemos nos referir à cidadania complexa das mulheres (MARINS, 2022), mas também pode-se tratar de uma cidadania inacabada, que, embora conte com os direitos formalmente assegurados, resultantes de lutas feministas através da história, sua efetivação não se dá de igualmente em face dos homens, nem para todas as mulheres, nem em suas três dimensões.

Em perspectiva global, a cidadania civil, como o direito à herança, remonta à Revolução Francesa; o direito ao voto é conquista da primeira metade do século XX; o direito à aposentadoria de mulheres donas de casa, ou seja, para aquelas que dedicaram a vida ao trabalho de reprodução e manutenção da força de trabalho, ainda está em discussão.

Por aqui, conforme dados da segurança pública, a violência contra mulheres é assombrosa, a despeito das leis de proteção, como a Lei nº 11.340, de 07/08/2006 – Lei Maria

da Penha; e a Lei nº 13.104, de 09/03/2015 - Lei do Feminicídio, que alterou o Código Penal prevendo o feminicídio como qualificador dos homicídios e como crime hediondo.

De acordo com estudo do Ipea (2023), há uma estimativa de que, a cada ano, ocorrem 822 mil casos de estupro no Brasil, com altíssima subnotificação, comprometendo as políticas públicas de enfrentamento da violência sexual, uma vez que apenas 8,5% chegam à polícia e 4,2% são identificados pelo sistema de saúde. Os números mostram que, a cada minuto, duas mulheres são estupradas.

Na dimensão política da cidadania feminina, as diversas formas de violência também são visíveis: na sub-representação persistente, nas desigualdades políticas na participação em órgãos de comando e no processo legislativo, com poucos colegiados presididos por mulheres; as violências políticas de gênero em forma de silenciamento, desqualificação, assédio moral e sexual, incluindo assassinatos, como o da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco.

A discussão sobre violência política de gênero é recente, assim como a elaboração da terminologia, definida por Matos (2021), como

[...] violências de caráter físico, psicológico, moral e sexual, que tenham o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida pública, política e partidária [...], revelam-se por meio de atos ou omissões que produzem danos à inserção e à permanência de mulheres nos espaços de poder. Esses danos, por sua vez, violam os direitos políticos dos grupos das mulheres (tanto individualmente quanto coletivamente) (MATOS, 2021, p. 211 e 220).

O afastamento das mulheres da vida pública é uma violência em si, perpetrada para impedir o ingresso e a permanência das mulheres na arena política, espaço tipicamente masculino. Mas não termina com o acesso às candidaturas ou com a conquista eleitoral. Ao se tornar uma representante eleita, essa mulher é exposta a outras formas de violência, para neutralizar sua presença e calar sua voz.

Numa instituição cujas decisões são tomadas por maioria em órgãos colegiados, como mesa diretora, comissões e plenário, as pautas femininas estão sempre sujeitas a alianças e a conquista do apoio dos representantes homens, já que as mulheres são minoria nos parlamentos.

Buscando fortalecer a democracia, e reduzir a desigualdade de gênero na representação nos parlamentos, foi alterada a legislação eleitoral, prevendo um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidatos de cada sexo e foi estabelecida a destinação de recursos do fundo partidário para as candidaturas de mulheres.

Destaca-se que a alteração da lei foi importante para ampliar a representação feminina, ainda que não tenha haja equidade e que perdure o déficit democrático de gênero, que pode ser constatado ao verificarmos o percentual de mulheres em cada casa legislativa brasileira, nas três esferas administrativas (federal, estaduais e municipais). No entanto, o quadro era ainda pior.

Em nível federal, na legislatura, iniciada em 2023, o percentual de mulheres no Senado Federal é de 12%, conforme a Agência Senado. E, na Câmara dos Deputados o percentual é de 18%, de acordo com a Agência Câmara.

Na esfera estadual, elaboramos o ranking estadual de mulheres nas casas legislativas estaduais e do Distrito Federal, e o percentual de eleitoras de 2022, apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Ranking de mulheres nos parlamentos estaduais e percentual de eleitoras (2022).

POSIÇÃO	UF	CADEIRAS	MULHERES	%	MESA DIRETORA	ELEITORAS
1	AP	24	07	29.16	PRES. + 1ª SECRET. +1	53%
2	SP	94	25	26.59	0	53%
3	MA	42	11	26.19	PRES. + 2	52%
4	RR	24	06	25	01	51%
5	CE	41	09	21.9	03	53%
6	RJ	70	15	21.4	05	54%
7	AM	24	05	20.83	02	51%
8	RN	24	05	20.83	01	53%
9	RO	24	05	20.83	0	51%
10	RS	55	11	20	01	53%
11	MG	77	15	19.48	1ª VICE	52%
12	PR	57	10	17.5	02	53%
13	PA	41	07	17	01	50%
14	SE	24	04	16.6	01	53%
15	DF	24	04	16.6	0	54%
16	PI	37	06	16.2	01	52%
17	AL	27	04	14.8	02	53%
18	BA	63	09	14.28	0	52%
19	ES	30	04	13.33	01	53%
20	AC	24	03	12.5	02	52%
21	MS	24	03	12.5	1ª VICE	52%
22	TO	24	03	12.5	01	51%
23	PE	49	06	12.24	01	54%
24	PB	36	04	11	01	53%
25	GO	41	04	9.7	0	53%
26	SC	40	03	7.5	1ª SECRET.	52%
27	MT	24	01	4.1	1ª VICE	51%

Fonte: Elaboração própria a partir das assembleias legislativas e da Câmara Legislativa do DF e do TRE de cada estado e do DF, sobre as eleições de 2022.

O Amapá tem o maior número de mulheres, pouco mais de 29%, e o Mato Grosso é o que tem apenas uma mulher, ou 4.1%. E duas casas legislativas são presididas por mulheres: a do Amapá, que tem também uma mulher como primeira secretária; e a do Maranhão. São 10 estados com representação feminina acima de 20% e a maioria está abaixo desse percentual.

Nas mesas diretoras, são duas presidências, duas primeiras secretarias e três vice-presidências ocupadas por mulheres, e, em cinco assembleias não há mulheres na mesa diretora. E, destacamos que todas as assembleias legislativas têm ao menos uma mulher eleita e, no Mato Grosso, ocupa a 1ª vice-presidência, cargo substitutivo do presidente em seus impedimentos e ausências.

Há uma imensa sub-representação, mas começam a ser conquistados cargos institucionais e há mulheres em todos os parlamentos. Mesmo com essa visão clara, não é possível elaborar qualquer explicação para tamanha sub-representação, se nos distanciarmos do contexto histórico em que se desenvolveu a cidadania feminina, porque o processo de subordinação das mulheres é milenar e universal, enquanto a luta por emancipação e libertação é historicamente recente, adquirindo maior força e visibilidade global, a partir do final do século passado (COSTA E SARDENBERG, 1994, p. 81).

O processo histórico de silenciamento e confinamento das mulheres no ambiente doméstico, afastando-as dos processos decisórios baseado na ideia de inferioridade feminina, é argumento usado ainda hoje para negar a cidadania política plena às mulheres (COLLING, 2021, p. 137-138).

São impostas as mais diferentes barreiras, direta ou indiretamente, para silenciar, impedir e dificultar o exercício de poder e a tomada de espaço político por elas, para restringir sua capacidade de vocalização e seu protagonismo, mantendo a subalternidade das mulheres.

No caso das mulheres, isso significa levar em consideração as relações de gênero no cotidiano da vida social e os obstáculos informais à participação nos espaços institucionais, tendo em mente que sua posição não se esgota nas relações de sexo ou gênero, mas é definida em conjunto com variáveis como classe, raça, etnia, sexualidade e geração (BIROLI, 2018, n.p.)

São formas de violência política de gênero para além da violência eleitoral, que acabam restringindo a ação de mulheres que, rompendo as barreiras e dificuldades, conquistam um mandato parlamentar, mas não conseguem exercer plenamente, exigindo luta e vigilância constantes.

Não é demais lembrar que a violência política de gênero é usada como “forma de controle e disciplinamento do acesso e permanência das mulheres no campo político parlamentar”, que se revela “por meio de atos ou omissões que produzem danos à inserção e permanência de mulheres nos espaços de poder”, conforme Matos (2021, p.211 e p.220), levando algumas delas a desistir da carreira política.

As lutas femininas, além de históricas, devem ser permanentes e incansáveis para enfrentar as diversas formas de violência impostas às mulheres, especialmente quanto à sua entrada e permanência na política, onde os destinos da sociedade são decididos.

É oportuno considerarmos, também, que camadas sobrepostas de preconceitos e discriminações agem sobre as mulheres brancas e as não brancas, as mulheres do norte global e as do sul global, em um sistema capitalista, patriarcal e colonial no qual a interseccionalidade das opressões explicita porque essas mulheres são afetadas de formas diferentes.

Collins (2019, p. 34-35) aponta a existência de três dimensões da opressão das mulheres e, em especial, as mulheres negras: a econômica, que engloba as condições de trabalho e vida, associadas à pobreza do trabalho assalariado, com imensos sacrifícios para a sobrevivência das mulheres negras; a dimensão política, que lhes negou o direito ao voto, a ocupar cargos públicos e a um tratamento equitativo na justiça criminal; e a dimensão ideológica, que trata de ideias que refletem interesses de grupos determinados, como as ideologias racistas e sexistas entranhadas na estrutura social.

Esse sistema de opressões entrecruzadas, afasta as mulheres negras do exercício da cidadania política de tal forma, que as mulheres brancas sempre se fizeram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mas a primeira mulher negra, só chegou ali na 8ª legislatura (2004-2007).

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ (CRENSHAW, 2002, p.173).

Essa ausência é, também, um retrato da fala de Ribeiro (2018, p. 125), para quem “o silêncio em relação à realidade das mulheres negras não as coloca como sujeitos políticos” e mostra a situação mais desvantajosa dessas mulheres por sua raça e o quanto as suas

dificuldades são impostas com mais força quando elas procuram ocupar espaços como protagonistas e com fala própria.

As dificuldades apresentadas no cotidiano do exercício parlamentar para as mulheres, estão presentes também na infraestrutura física das edificações que abrigam as casas legislativas, nas quais não existiam banheiros femininos a serem utilizados pelas parlamentares mulheres em plenário.

Isso reflete o quão impossível sempre foi imaginar a presença de mulheres nos parlamentos, na condição de protagonistas de seus próprios mandatos, situação que simboliza a hegemonia masculina sobre os espaços de poder decisório.

Tabata Amaral (2020, p.13) conta que um banheiro feminino só foi construído no plenário da Câmara dos Deputados durante a Constituinte de 1988 e no Senado Federal em 2016, até então, as parlamentares precisavam deixar o plenário, caso precisassem ir ao banheiro, durante as sessões de discussão e votação das proposições ou em solenidades realizadas naqueles espaços.

Em muitas casas legislativas não existe regulamentação da licença-maternidade para as parlamentares. Seu afastamento se dá por licença para tratamento de saúde, como é o caso do Estado do Rio de Janeiro.

Esses fatos apontam para a ausência de preocupação com as questões de gênero mais elementares. Ou, conforme Adichie (2015, n.p.), os homens praticam consecutivas formas de violência sem sequer reconhecê-las como tal, porque eles não notam a existência de questões com uma perspectiva de gênero, reforçando a situação de subalternidade a que estão relegadas as mulheres na sociedade patriarcal. A ausência de mulheres torna-se, por si mesma, um signo de subalternidade (THOME e MELO, 2018, p. 129).

Estamos diante de uma cidadania inacabada, em que as mulheres fazem parte do grupo inicial dos não-cidadãos ou dos cidadãos incompletos, que conquistaram a cidadania formal sem a necessária correspondência na efetivação de direitos no mundo real. Principalmente, na esfera política, no ambiente eleitoral em que os representantes são designados para exercer o poder decisório, mas, também, no exercício direto dessa capacidade de decisão, com protagonismo.

3 CONCLUSÃO

O pleno exercício da cidadania não se dá apenas pela existência de direitos inscritos em códigos legais e na “Constituição Cidadã”, reconhecido fruto das lutas de tantas mulheres desde os tempos mais remotos até as que participaram ativamente da Assembleia Constituinte, dando corpo e forma ao “lobby do batom”, para garantir a igualdade formal.

É preciso assegurar que se concretizem na vida prática cotidiana, garantindo às mulheres a efetivação de seu direito de participar da vida política da sociedade, como eleitoras e como protagonistas de mandatos eletivos, quer no Poder Executivo, quer no Legislativo, onde a representatividade de pessoas que compõem mais de 50% do eleitorado, não alcança 30% de parlamentares eleitas.

Mulheres não estão seguras nos espaços públicos, nem em seus lares, se existem estimativas de crimes sexuais em números que revelam a ocorrência de 2 estupros a cada minuto.

A paridade salarial ainda não existe para todas e muitas mulheres trabalhadoras que engravidam, são demitidas ao fim do período legal de proteção. Em 48% dos lares as mulheres são as chefes de família, no entanto, são a maioria nas ocupações informais ou desempregadas.

No mundo da política, quando conseguem romper a barreira da sub-representação e alcançam um mandato eletivo, sofrem silenciamento, violência de gênero, tratamento desigual para suas demandas e não são necessariamente contempladas com medidas simples, que envolvem uma perspectiva de gênero, como é o caso de terem acesso a um banheiro exclusivamente feminino ou o direito à licença maternidade assegurado, em caso de gestação.

Pinsky (2021) diz que

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é em resumo ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais (PINSKY, 2021, p. 9).

Essa cidadania inacabada exige que os direitos das mulheres sejam assegurados, impedindo retrocessos nas duras conquistas, como é o caso recente da tentativa do Conselho Federal de Medicina proibir a realização de abortos legais, aqueles previstos em lei; ou da

parlamentar que sugeriu a realização de uma sessão somente com os deputados homens para comemorar o dia da família.

Esquecem de tantas mulheres chefes de famílias, tentam impor um modelo ideal e único de mulher “bela, recatada e do lar”; responsabilizam ou desqualificam as vítimas de violência, principalmente a sexual, agem para nos calar de todas as maneiras possíveis e algumas inimagináveis.

Mas a voz de Gal ecoa na canção: “atenção ao dobrar uma esquina, uma alegria, atenção menina, [...] é preciso estar atenta e forte, não temos tempo de temer a morte”, versos de Caetano e Gil.

Em face do inacabamento da cidadania feminina, com tantos direitos pendentes de efetivação, ela ainda não foi concretizada por inteiro e, diante das tentativas recentes de nos empurrar de volta para um mundo à parte, é realmente necessário estarmos atentas e vigilantes, mais que nunca, fortes e prontas para a luta.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, C. N. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Cia. das Letras, 2015 (livro digital).

AMARAL, T. **Nosso lugar**: o caminho que me levou à luta por mais mulheres na política. São Paulo: Cia das Letras, 2020.

BIROLI, Flávia. Feminismos e atuação política. In: **Gênero e desigualdade**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018 (livro digital).

BRASIL, Senado Federal. Senado Notícias: **Senadoras lamentam baixa representatividade feminina no Legislativo**. Agência Senado, 27/03/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2024/03/senadoras-reclamam-aumento-da-participacao-feminina-no-legislativo>. Acesso em: 28/04/2024.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans**. Agência Câmara de Notícias, 03/10/2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-182-e-tem-duas-representantes-trans/>. Acesso em: 28/04/2024.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

COLLING, A. M. **A cidadania da mulher brasileira**: uma genealogia. São Leopoldo: Oikos, 2021.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

COSTA, Ana A. A.; e SARDENBERG, Cecília M. B. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, Ana A. A.; e SARDENBERG, Cecília M. B. **O Feminismo no Brasil: Reflexões Teóricas e Perspectivas**. Salvador: UFBA/ Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Revista de Estudos Feministas** 10, 2002 (p. 171 a 188). Florianópolis: UFSC, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31/03/2021.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Em questão**: evidências para políticas públicas, nº 22; ano 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1694-pbestuprofinal.pdf>. Acesso em: 27/04/2024.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**: a contribuição de Hannah Arendt. Dossiê Direitos Humanos – Estudos Avançados 11 (30), 1997; p 55-65. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/9Sr35XjVCx9L7Ws7QypPMrG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28/04/2024.

MARINS, Jackeline C. **Cidadania e Complexidade**: atividade política das mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2022. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/27546/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20vers%c3%a3o%20final%20JACKELINE%20CORREA%20MARINS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27/04/2024.

MATOS, Marlise. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra mulheres. In: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E se Fosse Você, 2021.

MELO, Hildete P. de; e THOMÉ, Débora. Mulheres e política. In: **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

RIBEIRO, Djamilia. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PINSKY, J. Introdução. In: PINSKY, J. e PINSKY C. B. (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2021 (p. 10 – 27).

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

MULHERES NEGRAS NO BRASIL: uma questão étnico-racial e de gênero

BLACK WOMEN IN BRASIL: an ethnic-racial and gender issue

Patrícia Ribeiro Silva Santos¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo as mulheres negras no Brasil; uma questão étnico-racial e de gênero, sobre as desigualdades sociais que afetam essas mulheres vítimas do mito da democracia racial.

Palavras-chave: Mulheres Negras; trabalho; capitalismo racial; feminismo.

ABSTRACT

The present work aims at black women in Brazil; an ethnic-racial and gender issue, about the social inequalities that affect these women who are victims of the myth of racial democracy.

Keywords: Black Women; Work; racial capitalism; feminism.

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade patriarcal-racista-capitalista que renova continuamente as relações desiguais que marcam a formação do Brasil, desde o período colonial. Dentre as expressões dessa desigualdade, há uma forte invisibilidade das mulheres negras.(Cisne; Ianael,2022).

É de conhecimento da própria História do Brasil que este país foi o último das Américas a abolir a escravidão, sendo considerado o maior território escravocrata do Ocidente. O Marco histórico desta transição é a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que proíbe o tráfico de africanos escravizados. Se esta lei começa a abrir espaço para o fim do escravismo, ela também marca o

¹ Mestranda em Serviço Social pela PUC-SP, pesquisadora do NEPSAS/PUC-SP - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social. Assistente Social e trabalhadora na saúde mental da cidade de Jaguariúna-SP. Email: patriciaribeiroassistsocial@gmail.com

início do processo de transição controlada, feita pela própria natureza de uma abolição gradual e o redirecionamento dos recursos aplicados no tráfico no investimento na infraestrutura necessária para o desenvolvimento das relações capitalistas. Além disto, vislumbrava-se neste projeto a segregação de negros e negras ex-escravizados como população marginalizada negando-lhes o direito à posse da terra (garantido com promulgação da Lei de Terras, no mesmo ano de 1850, que transforma a posse da terra de concessão em propriedade privada, praticamente “congelando” a estrutura fundiária nas mãos dos antigos senhores de escravos) e também ao trabalho assalariado, que começava a se fortalecer com o nascente capitalismo, com a política do branqueamento posta em prática com o incentivo à imigração. (Moura,2014,p.17).

2 DESIGUALDADES DE GÊNERO NO BRASIL E MULHER NEGRA.

Ao se voltar às relações sociais engendradas pelas dimensões étnico-raciais e de gênero que norteavam as posições estamentais estabelecidas neste período, pode-se analisar como as mulheres ali foram situadas de modo subalterno. Enquanto a história das mulheres brancas tem sofrido aparições limitadas na História “oficial” brasileira, aparecendo esporadicamente na condição de damas, princesas, rainhas etc., - ainda distantes do cotidiano popular e de participação nos “eventos” da história -, a mulher negra sofreu com o processo de (in) visibilização. E por (in) visibilização, compreende-se tanto o silenciamento de sua participação e existência na história; quanto o seu aparecimento, mas calcado na produção de estereótipos e estigmas negativos, uma delas, a de mulher lasciva.(Ferreira,2017,p.40).

Contudo, em relação às mulheres brancas, as mulheres negras prevaleceram em maior número e a relativa ausência de mulheres brancas no Brasil colônia, levou autores como o próprio Prado Jr. (2011) a visualizar este como um dos fatores essenciais que conduziram os homens brancos a manter relações sexuais com mulheres não-brancas, negras e indígenas, especificamente. Diante disso, em determinados momentos, a Coroa Portuguesa promoveu a vinda de mulheres brancas da Europa com o intuito de se estabelecer casamentos e promover o povoamento com “gente honrada”. Assim, “o casamento passou a ter funções de proteção da prole, coabitação e indissolubilidade das relações” (Nader, 2001, p.49).

Tais subterfúgios não necessariamente implicaram na redução da exploração das mulheres negras “no plano da produção e da reprodução da vida doméstica e por meio de

estupros cotidianamente cometidos nas casas-grandes e nas senzalas” (Paixão, 2006, p. 31). Numa consideração aproximada à perspectiva de Ângela Davis expressa ser a negra “mais explorada do que o homem negro” isso porque, segundo esta concepção “a mulher não era somente utilizada como trabalhadora, mas também como mulher e reprodutora da força de trabalho, além de seu sexo dar prazer ao senhor”. (Nader, 2001, p. 76).

De acordo com Gonzalez (1979), algumas considerações preliminares são necessárias, na medida em que, para maior inteligibilidade deste trabalho, é importante um enfoque (embora esquemático) do funcionamento do modo de produção capitalista em determinadas formações sócio-econômicas como a brasileira. De acordo com a lógica interna determinante de sua expansão, constata-se, em sua fase monopolista, o capitalismo industrial entrava o crescimento equilibrado das forças produtivas nas regiões subdesenvolvidas. A problemática do desenvolvimento desigual e combinado remete-nos aos fatores que, funcionando como limites internos e externos, acabam por emperrar a dinâmica do sistema. A formação de uma massa marginal, de um lado, assim como a dependência neocolonial e a manutenção de formas produtivas anteriores, de outro, vão constituir os fatores acima citados. Está evidente que eles acabam por se articular, na medida em que são os elementos caracterizadores de uma problemática.

Sabemos que o processo de acumulação primitiva permite a emergência dos dois principais elementos da estrutura do capitalismo: o trabalhador livre e o capital dinheiro (Marx, K., 1965, p. 1205). Ocorre que, em termos de Brasil, esse processo foi grandemente afetado na medida em que não ocorreram transformações estruturais no setor agrário (que permitiriam o crescimento industrial). Por outro lado, com relação ao capital, a nossa inserção dependente do mercado mundial (produção de alimentos e de matéria prima) determinou que a pilhagem, de início, e o comércio exterior, depois, assumissem o papel de grandes fontes produtoras de lucro, manipuladas a partir das metrópoles. Além disso, há que situar os beneficiários locais dessa situação, que se apropriam de grande parte do excedente, desviando-a da inversão industrial (consumo puro e simples, especulações financeiras, negócios imobiliários, etc.). (Gonzalez, 1979, p. 2).

O racismo e o patriarcado se constituem como sistemas que fundidos ao capitalismo, oferecem as bases para criação de uma sociedade estruturalmente desigual. Com a nossa formação social marcada pela ocupação colonial e os quase quatrocentos anos de regime escravista, presenciamos, até os dias atuais, a continuidade de um intenso processo de

exploração e opressão contra a população negra em geral, mas, em particular sobre as mulheres, que sofrem múltiplas violências, violações e invisibilidade sexistas, além de racistas e de classe. Temos como objetivo apresentar mulheres protagonistas de resistência contra a escravização no Brasil colonial. É imprescindível descortinar a participação de mulheres na história e romper com ocultamento das suas ações e importância. Apontamos a mulher negra escravizada sob nova perspectiva, como sujeito histórico primordial nas ações de resistência. (Cisne, 2022, p.2).

A mulher branca, distante de uma total submissão ao controle do esposo, em dadas situações “[...] era por excelência tão autoritária e despótica quanto o colonizador” (Carneiro, 2002, p. 171). O que demonstra a desmitificação da figura das mulheres brancas, as damas, como frágeis e passivas aos mandos e desmandos dos homens. Exemplo disso eram suas reações quanto às relações sexuais mantidas pelos senhores com as mulheres negras escravizadas. O resultado, na maioria das vezes, era a aplicação de castigos, os mais cruéis possíveis sobre as mulheres negras, denotando a relação de assimetria ali existente (Carneiro, 2002).

Contudo, se a visão eurocêntrica “ofuscou qualquer outro aspecto da existência feminina” (Davis, 2013, p. 10) senão o de instrumento sexual e de trabalho, nas sociedades em África assim como na diáspora entre os seus, estas eram respeitadas e conhecidas não só por sua força, mas por seu poder espiritual (Paixão & Gomes, 2008). Sua participação no interior das senzalas detinha influência direta e essencial, especialmente através da oralidade para a transmissão dos valores e crenças de uma comunidade negra que se gestava, detendo a religiosidade afro função fundamental neste aspecto. Era através da religião que se dava a busca constante pelo preservar, recriar e reconstruir da cultura e tradição de um povo que ousou resistir. Não apenas no Brasil, mas nas Américas, a mulher negra tornou-se o esteio na construção do parentesco diante da família (Ibid.).

Ao longo do século XX, os estudos contemporâneos sobre a família brasileira, em geral, apresentam como determinantes para as intensas transformações no modo de ser dessa instituição a luta pela emancipação feminina, o direito ao acesso ao mercado de trabalho protegido, o direito das mulheres ao próprio corpo e a dissociação entre sexualidade e concepção humana, entre outras conquistas possibilitadas pelas condições postas por aquele momento histórico e protagonizadas pelas mulheres brancas. O problema a ser equacionado é

que tais análises acerca dos arranjos familiares partem de uma base conservadora e de uma perspectiva eurocêntrica de família.(Eurico,2020,p.20).

O racismo e o patriarcado se constituem como sistemas que fundidos ao capitalismo, oferecem as bases para criação de uma sociedade estruturalmente desigual. Com a nossa formação social marcada pela ocupação colonial e os quase quatrocentos anos de regime escravista, presenciamos, até os dias atuais, a continuidade de um intenso processo de exploração e opressão contra a população negra em geral, mas, em particular sobre as mulheres, que sofrem múltiplas violências, violações e invisibilidade sexistas, além de racistas e de classe. (Cisne,2022,p.192).

A negação da existência do racismo no Brasil,por vezes, se sustenta no modo como esse ocorre no território norte-americano a exemplo do “Jim Crow”, que exibia um padrão de relações raciais violento, conflitivo, segregacionista contra a população negra, respaldado em regras precisas de filiação grupal.O fato é que lá e aqui a abolição da escravidão, do ponto de vista legal, não solucionou a questão da hierarquização dos grupos étnico-raciais a partir do padrão da branquitude.(Eurico,2020,p.50).

Em São Paulo, outro elemento impulsionador do mito da democracia racial originou-se das relações envolvendo italianos e negros.A aparente empatia dos italianos pelos negros pode ter contribuído para uma falsa consciência racial. Alguns brancos e negros atribuíam ao clima de suposta união, como, por exemplo, no bairro do Bexiga, à ausência de preconceito e discriminações raciais. Decerto, a maior proeza do mito da democracia racial foi ter ocultado: primeiro, o conflito inter-racial; segundo, a abissal desigualdade social entre negros e brancos em São Paulo. Essa solução, mais que prescindir a instauração de um regime de apartheid, forjou o fetiche da integração simbólica do negro no seio da nacionalidade. O idílico cenário racial era apontado como vantagem para o desenvolvimento nacional. (Domingues,2005,p.121).

Como Ialodê², me aproprio aqui de um conceito usado por Jurema Werneck(s/d.) para ler os movimentos de resistência das mulheres negras de África à diáspora, reconhecendo a

² A palavra escrita, é o ato de expressão de ideias humanas por meio de sinais, e a palavra Yalodê, òyálodê, ialodê ou Yalodé, uma palavra de origem iorubana que tem como significado: aquela que lidera as mulheres na cidade e/ou a dona do grande poder feminino. Mas, porque é necessário pensar nessa Escrita òyálodê? Essas escritas são parte de um movimento ancestral que tende a ser conduzido por mulheres, especialmente as mulheres negras dentro dos espaços acadêmicos e na ciência, que são silenciadas e violentadas antes, durante e após sua trajetória na produção de saberes e conhecimentos

luta das mulheres negras brasileiras, ao longo do tempo. Desde nossas ancestrais, as africanas, aportadas forçosamente no Brasil, que se organizaram e se organizam em movimentos de resistência coletiva de diferentes formas coletivas, congregando as mulheres negras ao longo do tempo. (Prudente, 2021, p.21).

A condição de sermos mulheres negras nos coloca uma experiência específica bastante diferenciada daquela experimentada por uma mulher branca. Especificante que pode ser aprofundada pela condição social e pela orientação sexual, quando se trata das lésbicas negras. O que determina o percurso de mulher branca, inclusive em suas lutas feministas, difere, muitas vezes, radicalmente, das lutas das mulheres negras, desde o momento histórico da colonização. Para as mulheres africanas e suas descendentes escravizadas, o sistema patriarcal branco aparece representado, efetivado tanto pelo homem branco, como pela mulher branca colonizadora. Nesse sentido, a mulher escravizada não era dona de seu corpo, não só pelo fato de ser mulher e sofrer uma dominação masculina, mas pelo fato de ser mulher dentro de um processo de escravização do sujeito negro. Seu corpo estava escrito na economia produtiva de bens materiais, na reprodução de outros corpos para escravização e ainda na economia do prazer, para os seus senhores e quiçá senhoras. (Prudente, 2021, p.21).

Quando afirmamos, pois, que a nossa orientação luta feminista nasce de outra condição histórica, não negamos as possibilidades de alianças entre as mulheres brancas e negras, apenas situamos um outro lugar do início de nossas lutas. Apenas afirmamos que os nossos corpos “em diferença”, não só por sermos mulheres, mas, por sermos mulheres negras, criam

A Escrita òyálodè, assim como a Pedagogia da Ancestralidade, descrita por Kiusam de Oliveira em (2008), A Pedagogia da Ancestralidade, no campo da educação, se opõe à hegemonia epistemológica eurocentrada, propondo uma forma de serpesquisar-conhecer-pensar-juntar-articular-agir que reconheça o continente africano como o Berço da Humanidade; nessa relação, a Europa, os europeus e suas produções intelectuais são recentes e, desta forma, talvez seja por tal consciência que a luta tem sido feroz daqueles que detém a hegemonia epistemológica, para impor formas de pensamentos. (Oliveira, 2018, p.80). A Escrita òyálodè, vai por esse caminho da Pedagogia da Ancestralidade, caminho esse que leva o empoderamento da mulher negra, por meio de transgressões, é repensar que seus corpos podem estar em qualquer lugar por meio dos seus pensamentos, escritos e oralidade. Por meio do reconhecimento, as mulheres, a partir da pergunta: “quem sou eu?”, voltam na necessidade de entender a estrutura psíquica da pessoa que vive seu corpo negro e apresenta rupturas ou suturas no convívio em sociedade. Ao caminhar para essa escrita, pensa-se nos espaços onde essas mulheres negras passaram por experiências de exclusão devido ao racismo existente no Brasil, e mediante sua história e trajetória, escrevem por meio da sua energia vital (o asè3), para que as pessoas que leiam ou vivencie suas escritas lutem contra o racismo e, principalmente, contra o Epistemicídio⁴ dos saberes africanos e afro-brasileiros. Ou seja, a Escrita òyálodè significa expressão de ideias da mulher negra que emana liderança e poder nas práticas escritas, orais e vividas. Por fim, é necessário saber onde a Escrita òyálodè, se faz presente, e temos por exemplo as seguintes mulheres brasileiras negras: Nilma Lino Gomes, Sonia Guimarães, Kiusam de Oliveira, Sueli Carneiro, Anita Canavarro, Katemari Rosa, Conceição Evaristo, Petronilha Beatriz, Carolina de Jesus, Escolástica da Conceição de Nazaré, Marielle Franco, Márcia Eurico, Pamella Passos, Patrícia Rufino, entre outras... (Macedo, 2020). Revista Calundu –Vol.4, N.2, Jul-Dez 2020.

também discursos e práticas “em diferença”, desconhecidos nas narrativas das lutas das mulheres no Brasil. (Prudente,2021,p.21).

Trazendo as reflexões de Bell hooks(2014), num exame retrospectivo sobre a experiência das mulheres negras escravas, o sexismo assomava-se maior que o racismo como uma força opressiva nas vidas das mulheres negras. O sexismo institucionalizado – ou seja, o patriarcado – formou a base da estrutura social americana bem como o imperialismo racial. O sexismo era uma parte integral da ordem social e política que os colonizadores brancos trouxeram das suas terras da Europa e teve um impacto grave no destino das mulheres negras escravizadas. Nos seus estados iniciais, o negócio da escravatura focou-se primeiramente na importância dos trabalhadores; a ênfase nesse tempo era sobre o homem negro.

Saffioti em sua obra “A mulher na sociedade de classes”, ao refletir sobre a condição da mulher na formação social brasileira, não deixa assim de atentar para o fato de que a abolição representou um significado específico para as mulheres brancas e negras, pois se a estratificação da sociedade escravista baseada na raça estava se desintegrando (embora não o racismo) não se poderia, segundo a autora, pensar o mesmo quanto à estratificação baseada no sexo.

Na perspectiva de análise proposta por Marx, o homem é entendido como um ser social, por meio do trabalho, atividade vital, transforma a natureza para satisfazer necessidades humanas, ao mesmo tempo em que é transformado por ela e se desvelam novas necessidades. Quanto maior a interação entre os grupos humanos e desses com a natureza, maiores são as possibilidades de humanização das relações sociais. .(Eurico,2020,p.68).

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais [tierartig], do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se

desvencilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. (Marx,2013,p.188).

O conceito comum de meritocracia é o de um conjunto de habilidades intrínsecas a uma pessoa que despende esforço individual e não estabelece nenhuma relação dessas “habilidades” com a história social do grupo a que ela pertence e com a história social do grupo a que ela pertence e com o contexto no qual está inserida. Ou seja, a meritocracia defende que cada pessoa é a única responsável por seu lugar na sociedade, seu desempenho escolar e profissional etc. Parte de uma ideia falsa para chegar a uma conclusão igualmente falsa.(Bento,2022,p.21).

Movimento sociais como o de mulheres negras, quilombolas e indígenas desestabilizam as relações de colonialidade, construindo contranarrativas que trazem novas perspectivas e paradigmas, e, além da denúncia, procuram protagonizar ação política contra a expropriação de riquezas e a brutalidade que sustentam a sociedade e o regime político no qual vivemos.(Bento,2022,p.21).

Andando para trás para a escravatura, o povo branco estabeleceu uma hierarquia social baseada na raça e no sexo que classificava os homens brancos em primeiro, as mulheres brancas em segundo, algumas vezes iguais aos homens negros, que eram classificados em terceiro e as mulheres negras em último. O que isto significa em termos de política sexual de violação é que se uma mulher branca fosse violada por um homem negro, seria visto como mais importante, mais significativo do que milhares de mulheres negras violadas por um único homem branco.(Bell hooks,2014,p.58).

Uma mulher negra bem vestida e limpa, conduzindo-se a si mesma de uma maneira apropriada, era usualmente alvo de lama atirada por homens brancos que ridicularizavam e vaiavam os seus esforços de melhoramento. Eles relembavam-na de que aos olhos do público branco ela nunca seria vista como digna de consideração e respeito. (Bell hooks,2014,p.61).

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos(DIEESE) lançou dois estudos abordando a posição da mulher na sociedade, com foco especial nas desigualdades e desafios enfrentados pelas trabalhadoras brasileiras. Os estudos foram apresentados em um Boletim Especial divulgado pelo DIEESE, analisando dados referentes ao período entre o 4º trimestre de 2022 e o mesmo período de 2023.

O estudo destacou que a taxa de desocupação das mulheres diminuiu de 9,8% para 9,2%, com um significativo declínio de 271 mil trabalhadoras no contingente de desocupados.

Entretanto, as mulheres ainda representam a maioria (54,3%) dos desocupados, com 35,5% delas sendo negras e 18,9% não negras.

No 4º trimestre de 2023, havia 2,865 milhões de mulheres negras desocupadas, o que correspondia a uma taxa de desocupação de 11,1%. Já as não negras desocupadas totalizaram 1,526 milhão, o equivalente a 7,0% de desocupação.

A pandemia teve impactos mais significativos nas trabalhadoras, resultando em dificuldades para retornar ao mercado de trabalho e taxas de desemprego mais elevadas.

Os estudos³ apontaram desigualdades expressivas, especialmente quando se considera a interseccionalidade de gênero e raça. Mulheres negras enfrentam uma taxa de desocupação maior em comparação com as mulheres não negras. Além disso, a taxa de subutilização entre mulheres negras aumentou, evidenciando as barreiras enfrentadas pelas mulheres negras no mercado de trabalho.

Uma sociedade que se alimenta do lucro e do preconceito de raça vendido como liberalismo meritocrático, na verdade, está impondo o “capitalismo racial”, expressão que nasceu entre os sul-africanos que lutavam contra o regime do apartheid na década de 1970. A expressão é amplamente usada hoje pelo Black Lives Matter a partir da perspectiva de Cedric Robinson, que em 1983 focalizou as formas como o racismo permeia a organização e o desenvolvimento do capitalismo. (Bento,2022,p.41).

O Capitalismo racial elucida como o capitalismo funciona por meio de uma lógica de exploração do trabalho assalariado, ao mesmo tempo que se baseia em lógicas de raça, etnia e de gênero para expropriação, que vão desde a tomada de terras indígenas e quilombolas até o que chamamos de trabalho escravo ou o trabalho reprodutivo de gênero etc. (Bento,2022,p.41)

Contar a história do Brasil e trazer marcas de um passado que se faz presente e que não podemos negligenciar, pois em uma sociedade como nossa que ainda permeia uma história única eurocêntrica, vemos que os corpos negros são tidos como descartáveis por vivermos um mito da democracia racial.

3 CONCLUSÃO

Partindo do pressuposto de que o mito desempenha uma função social, ou seja, determinado grupo de pessoas une-se e tem no mito o principal ponto de união, e há uma

³<https://aepetba.org.br/v1/dia-internacional-da-mulher-dieese-divulga-estudo-especial-sobre-a-posicao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Mulheres>

negação do racismo no Brasil e de que todos somos um única raça a humana, entretanto no cotidiano da vida essa “realidade” que foi contada pouco se aplica. A tentativa de embranquecimento da população negra de maneira proposital para omitir e apagar traços da herança de uma população que foi escravizada e da branquitude não se responsabilizar por tais atos, a população negra como foi trazido estar a cargos piores de trabalho, moradia, escolarização dentre outros, e ainda a branquitude alega que os negros/os não “vencem” na vida porque são tidos como preguiçosos, mito esse trazido pela democracia racial.

A mulher negra tem insistido em espaços negados pela branquitude e essa por sua vez usa do discurso da meritocracia como forma de que todas podem conseguir um lugar no capitalismo e “se empoderar”, entretanto em uma sociedade sustentada pelo mito da democracia racial e sua face autoritária, o Estado brasileiro de maneira intencional optou por criminalizar a pobreza, uma pobreza que foi deixada por aqueles que ainda não se responsabilizaram pela suas ações desumanas contra a população negra vítimas da escravização e início deste país tem cor e identidades de gênero.

REFERENCIAS

BENTO,C. **O pacto da branquitude**/Cida Bento.1ªed.São Paulo:Companhia das Letras,2022.

BELL.H. Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo. 1a edição 1981.Tradução livre para a Plataforma Gueto. Janeiro 2014.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. s/d. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

CISNE,Mirla; IANAEL, Fernanda. **Vozes de resistência no Brasil colonial**: o protagonismo de mulheres negras. R. Katál., Florianópolis, v.25, n. 2, p. 191-201, maio-ago. 2022.

Davis, Angela, 1944-Mulheres, raça e classe [recurso eletrônico] / Angela Davis ; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. -São Paulo : Boitempo, 2016.

DOMINGUES,P. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)**.Diálogos Latino americanos Centro de Estudios Latino americanos Universidad de Aarhus – Dinamarca,2005.

EURICO,M.C.**A percepção do assistente social acerca do racismo institucional**.In:Revista Serviço Social & Sociedade, Ano XXXIII,n.114.São Paulo: Cortez,2013.

EURICO.M.C. **O Cotidiano da famílias Negras**: Por uma Perspectiva Antirracista de Análise de Suas Demandas e Potencialidades. Emancipa: O Cotidiano em debate/Revista do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo-CRESS 9ª Região.n.4,maio 2019.

EURICO,M.C.**Racismo na infância/Márcia Campos Eurico**. 1ed.São Paulo: Cortez,2020.

FERREIRA,G.C.**Raça e nação na origem da política social brasileira**:União e Resistência dos trabalhadores negros/ Gracyelle Costa Ferreira-2020.291 f.

GONZALEZ,L.**Cultura, etnicidade e trabalho**: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. Comunicação apresentada no 8º Encontro Nacional da Latin American Studies Association Pittsburgh, 5 a 7 de abril de 1979.

MARX,K.O capital.Livro 1: **O processo de produção do Capital**.Capítulo 5: O processo de trabalho e o processo de valorização.Trad.Rubens Enderle.2.ed.Carleção: Marx & Engels.v. I.São Paulo: Boitempo,2013.

Moura, C.**Dialética Radical do Brasil Negro**. 2ed-São Paulo:Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi,2014.

NADER, M. B. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. 2. ed.Vitória – ES:EDUFES, 2001.

PAIXÃO, M. **Manifesto Anti-racista**: ideias em prol de uma utopia chamada Brasil. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2006.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

MULHERES NEGRAS NO CEARÁ: memórias apagadas na terra da luz

BLACK WOMEN IN CEARÁ: erased memories in the land of light

Grazyelle Araújo Soares¹

Drielly Nascimento Holanda²

Maria Zelma de Araújo Madeira³

RESUMO

O presente artigo busca compreender os fatores determinantes das desigualdades sociorraciais no Brasil a partir do entrecruzamento de opressões, raça, classe e gênero. Destacando a trajetória de organização política feminina e negra no Estado do Ceará, com vista a dar destaque a um debate apagado ao longo da história cearense.

Palavras-chave: Raça, Racismo, Mulheres negras.

ABSTRACT

This article seeks to understand the determining factors of socio-racial inequalities in Brazil based on the intersection of oppression, race, class and gender. Highlighting the trajectory of female and black political organization in the State of Ceará, with a view to highlighting a debate that has been erased throughout Ceará's history.

Keywords: Race, Racism, Black women.

1 INTRODUÇÃO

Para analisar as desigualdades sociorraciais brasileiras é preciso entender a escravização como um importante elemento para a formação da estrutura social do país, reconhecendo a inseparabilidade da estrutura do racismo, capitalismo e heteropatriarcado como diretrizes heterogêneas que dão lugar a solidão política da mulher negra (AKOTIRENE, 2019).

¹ Universidade Estadual do Ceará. Discente do 7º semestre do Curso de Bacharelado em Serviço Social. grazyelle.araujo@aluno.uece.br.

² Assistente Social. Mestra em Serviço Social, Trabalho e Questão Social na Universidade Estadual do Ceará. drielly.holanda@aluno.uece.br.

³ Universidade Estadual do Ceará. Doutora em Sociologia. zelma.madeira@uece.br.

Nesse sentido, este trabalho aborda uma breve investigação de trajetórias coletivas de mulheres negras no Estado do Ceará, que tem como mito principalmente a não existência de negros(as), por essa razão, destaca-se a importância das investigações dessas trajetórias coletivas. Assim, este trabalho está dividido da seguinte maneira: na introdução, na qual abordamos os aspectos iniciais desta pesquisa, em seguida, apresentamos uma discussão sobre a questão racial e desigualdades no âmbito nacional com foco no Ceará, por conseguinte, damos destaque às mulheres negras e suas organizações políticas no Ceará.

2 QUESTÃO RACIAL NO BRASIL E CEARÁ

Segundo Munanga (2003), o conceito de raça deve ser analisado em seu significado social, em razão do racismo surgir no século XIX como uma hierarquização das raças, ligando caracteres biológicos a qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais. Sendo assim, com a ideia de raças “puras”, o etnocentrismo se utiliza do termo para determinar grupos superiores e inferiores, resultando no racismo científico, o qual, por sua vez, buscou justificar a escravização de diversos povos. Conforme afirma o autor:

Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação. (MUNANGA, 2003)

No pós-abolição, a população negra foi considerada uma ameaça à ordem social, vista como classe perigosa. A esse respeito, Madeira (2017) afirma que foi adotado um projeto de nação antinegro, considerados desajustados e culpados pela sua própria condição de subalternidade. Aliado a isso, soma-se o fato de terem sido estabelecidos no imaginário social brasileiro estereótipos reforçados pela mídia para representar o povo negro, reduzidos a caricaturas racistas responsáveis por animalizar, objetificar e sexualizar os seus corpos, contribuindo para que ocorra a naturalização do racismo (MOREIRA, 2019).

A assinatura da Lei Áurea em 1888 não garantiu aos ex-cativos condições dignas de vida, ao contrário, não foram inseridos economicamente na sociedade como classe trabalhadora e

nem exército industrial de reserva, visto que, preferiu-se empregar imigrantes europeus, tratando ainda de criminalizar as expressões da cultura afrobrasileira, Gonçalves (2018) pontua que:

O Estado brasileiro, alicerçado pelo ideário da superioridade branca, cuidou de organizar e legitimar o tratamento vil que seria destinado a ex-cativos(as). O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu defeito de cor. Leis, Atos, Decretos, etc. que se seguiram evidenciam a preocupação da administração pública com esta gente, julgada preguiçosa, que perambulava pelas ruas. (GONÇALVES, 2018)

Não obstante, Nascimento (2016) descreve outro objetivo por trás do incentivo ao uso da mão-de-obra de imigrantes: a política de branqueamento da população brasileira. Este projeto foi ancorado por ideais eugenistas que alegavam a futura degenerescência do país devido o quadro populacional ser composto majoritariamente por pessoas negras, com o argumento de que o Brasil sofreria um atraso enquanto a cor negra não fosse superada, declara:

O processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O "problema" seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. Tal proposta foi recebida com elogios calorosos e grandes sinais de alívio otimista pela preocupada classe dominante. (NASCIMENTO, 1978, p.84)

Embora presentes os conflitos citados, instaurou-se uma falsa ideia de harmonia entre as raças, devido ao Brasil ser um país pluriétnico, tendo influência a obra Casa Grande & Senzala, publicada em 1933 e escrita por Gilberto Freyre. No entanto, a visão romantizada do autor ignora que a miscigenação é fruto de inúmeros processos extremamente violentos, dentre eles, a violência sexual contra mulheres negras e indígenas. Nesse sentido, Gomes (2005) explica:

O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. (GOMES, 2005)

Para Almeida (2018), o racismo determina as relações sociais e econômicas. Assim, a população negra é afetada não apenas simbolicamente, mas materialmente, produzindo as desigualdades raciais, na qual torna-se perceptível o quão negros e negras encontram-se nos piores indicadores sociais.

Acerca da articulação entre classe e raça a autora Ruby Esther (2016, p.199) elucida que “os sujeitos das “questões raciais” são indivíduos, grupos e coletivos submetidos às relações de dominação, macrosociais, vinculadas à relação econômica capital-trabalho e à dominação cotidiana”. Ainda, de acordo com Dias (2015), o capitalismo se apropria das relações de dominação de gênero, raça e etnia, pois estão alicerçadas sob a exploração econômica e desse modo submetidas à exploração da força de trabalho na condição de inferioridade.

Dessa forma, consolidou-se na história “oficial” do Brasil, narrativas moldadas com base nos interesses da elite branca, de maneira onde as relações de poder e dominação aqui definidas foram simplificadas, deturpando os fatos ocorridos desde o período colonial, onde as diversas formas de resistências foram apagadas para dar lugar a um discurso de passividade dos grupos oprimidos e de benevolência da classe dominante.

Com isso, fruto de uma luta impulsionada por uma série de movimentos populares, o Ceará foi a primeira província do país a abolir a escravização, em 25 de março de 1884, protagonizada por jangadeiros, dentre os quais estiveram presentes importantes figuras como: Dragão do Mar (Chico da Matilde), Preta Tia Simoa e Ana Sousa.

Vemos, em todos os aspectos, sociais, econômicos, políticos e culturais, uma forte presença e influência afrocearense na chamada “Terra da Luz”. Além disso, tendo em mente que a questão racial atrelada à classe determina uma condição de subalternidade imposta aos negros cearenses, observa-se uma numerosa parcela vivendo em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas periferias do estado. Em relação às mulheres negras, esse cenário é ainda mais alarmante, devido as especificidades das suas demandas decorrentes da tripla discriminação que sofrem.

2.1 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NEGRAS

Em 1851, durante a Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio, na cidade de Akron, foi proferido um discurso pela ativista Sojourner Truth, o qual posteriormente veio a representar um marco simbólico para o movimento de mulheres negras. Em “E não sou eu uma mulher?”,

a abolicionista retrata a problemática da universalidade do debate de gênero, onde as demandas de mulheres negras não eram percebidas e nem consideradas urgentes dentro do movimento feminista hegemônico.

Para Davis (1981) a exploração de mulheres negras é decorrente do trabalho compulsório marcado pela escravidão fazendo com que trabalhem fora de suas casas mais do que as mulheres brancas. Nesse sentido, hooks (2004) nos aponta para o fato de as mulheres negras possuírem especificidades e demandas as quais foram silenciadas pelo movimento feminista desde a sua primeira onda e isso está ligado principalmente ao classicismo e racismo, como traz, apresentando desafios devido a perspectiva unidimensional do movimento e a tentativa de homogeneizar a categoria “mulher”.

Foi a partir desse “não lugar”, tanto no movimento feminista como no movimento negro, onde as mulheres negras, estas infantilizadas, faladas pelos outros e nunca por si só, viram a necessidade de construir o feminismo negro para dar enfoque as suas pautas, analisando-as a partir da articulação entre racismo e sexismo (GONZALEZ, 1984).

Para isso, a Interseccionalidade costuma ser utilizada como ferramenta analítica. O conceito foi criado por Kimberlé Crenshaw na década de 1980 em uma teoria feminista crítica de raça nos Estados Unidos, onde expressa que é comum as mulheres negras serem colocadas em avenidas identitárias, que promovem acidentes ao se cruzarem, vitimando-as em múltiplas colisões e, na hora de socorrê-las, tanto o feminismo como o movimento negro falham, um por reproduzir o racismo e o outro pelo caráter machista, sendo a Interseccionalidade responsável por revelar quais são as pessoas acidentadas pela matriz de opressões (AKOTIRENE, 2019).

A respeito da situação da mulher negra no Brasil, as autoras destacam:

(...) havendo, portanto, um verdadeiro abismo entre homens brancos e mulheres negras, baseados nos princípios de separação e de hierarquia. São as mulheres negras que estão nas ocupações mais precarizadas e com os menores salários, evidenciando que a divisão racial do trabalho funciona como um importante mecanismo de intensificação da exploração do trabalho na sociedade capitalista. (GUIMARÃES; GONÇALVES, 2021)

No Brasil, as mulheres negras, têm construído formas plurais de resistências e inventividades, trazendo para a centralidade de suas discussões a interseccionalidade entre gênero, raça e classe. Assim, como destaca Carneiro (2003) de que mulheres negras têm realizado uma síntese das bandeiras de lutas postas pelo movimento negro e movimento

feminista. A autora aponta que “(...) a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para ação política feminista e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira. (s/p)”.

Sobre o percurso das organizações políticas de Mulheres Negras, cabe destacar a dimensão do emprego doméstico, conforme Werneck (2016) “é a fundação da primeira associação de trabalhadoras domésticas, que inaugura a organização de mulheres trabalhadoras no estado de São Paulo na década de 30 do século XX.” (p. 159)”. Ainda frisamos a criação do Conselho Nacional de Mulheres Negras em 1950 e o primeiro Encontro Nacional de Mulheres Negras que ocorreu em Valença, no Rio de Janeiro, sedimentando a legitimidade das organizações de mulheres negras em todo o país.

Em 2001, ocorre a III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e formas correlatas de intolerância em Durban, na África do Sul. Carneiro (2011) enfatiza que ganha destaque o protagonismo de Mulheres Negras, Carneiro (2011) assinala que foi um momento de grande visibilidade e “Articulação e Mulheres Negras nessa conferência mereceu da alta comissária das Nações Unidas, Mary Robinson, o seguinte comentário “As mulheres negras fizeram toda a diferença”. E isso é fruto da estratégia adotada: trabalho, informação, transparência e participação coletiva nas decisões. (p. 120-121).”

A Marcha das Mulheres Negras: Contra o Racismo e a Violência e Pelo Bem-Viver, ocorrida em 2015, em Brasília, foi um espaço de denúncia do racismo e sexismo vivenciado por mulheres negras. E o Encontro Nacional de Mulheres Negras: Contra o Racismo e a Violência e Pelo Bem- Viver- : Mulheres Negras Movem o Brasil, em 2018, demarcam os 30 anos após ocorrido o primeiro encontro nacional.

2.2.1 Memórias Organizativas de Mulheres Negras no Ceará

Para discutirmos sobre a presença das mulheres negras no Ceará, importa destacarmos que da mesma maneira que impera no Brasil a existência de um racismo sem sujeitos, ou seja, não declarado, o Estado do Ceará também vai incorporar essa narrativa. Consideramos que estes discursos são embasados sob a falácia de uma harmonia entre as raças, que proporciona assim a existência de uma democracia racial.

Tendo em vista que o resultado da miscigenação não atingiu os processos esperados, constituindo assim, uma parcela considerável de mestiços, consideramos que a resposta a esse produto é a exaltação ou o enaltecimento desse resultado, orientando-se para uma aclamação dessa identidade nacional. Em razão de um projeto de nação, arquitetado pelos países, que buscaram aniquilar os negros da sociedade, utilizaram-se dos recursos necessários para que se negasse uma negritude, quaisquer meios que apartassem a figura do negro que constituiu uma parcela significativa do país.

Por conseguinte, Andrews (2007) afirma que

(...) essa imensa mestiçagem de raça e culturas, produzindo uma cultura e um povo completamente novos; no Brasil, uma “metarraça”, em que a figura arquetípica, “no sentido de melhor correspondência com o meio brasileiro e [...] aos interesses, aos seus gots, às suas necessidades”, era “o mestiço, o mulato, digamos delicadamente, o moreno.”(p.201)

Sousa (2006) aponta a existência de uma produção massiva sobre o negro no Ceará por parte dos historiadores, em razão do grande feito o qual é 80 símbolo de orgulho do estado, por ter sido a primeira província a abolir a escravatura, em 1884, tornando esse processo uma temática relevante entre os historiadores. Contudo, Sousa (2006) verifica uma tendência entre os historiadores, em ocultar a figura do negro como um papel significativo na formação sócio-histórica do estado. Revelando que “Essa tendência inaugurada por Paulino Nogueira, de não levar em conta a presença de traços culturais africanos na construção da ideia de mestiço no Ceará contribuiu para a exclusão do africano como agente étnico formador do caráter cearense.” (p. 67)

Essa tendência é sustentada por essa busca em encobrir o papel social do negro no Ceará, retratando a figura do moreno, mestiço ou o pardo, que advém desses processos de mestiçagem, dessa figura produzida da “mistura” do branco com o índio. Dessa maneira, no Ceará é bastante expressivo no imaginário social esse processo de “pardalização”, ou seja, aqui impera a figura do pardo. Acerca disso, Andrews (2007) aborda que “A cor “parda” é uma categoria racial nascida da mistura de raças e, como uma categoria social intermediária entre a negritude e a brancura, com têm notado muitos observadores, pode servir como um meio para escapar da negritude.” (p. 191).

Verificamos que essa figura do pardo, ao mesmo tempo que aglutina as três raças, ela cria uma falsa abertura ao status social reservado aos brancos, e aparta socialmente e

simbolicamente dos demais grupos sociais, que são os índios e os negros. Sousa (2006) lança mão de uma explicação acerca dessa população mestiça no Ceará, trazendo para a cena esse processo de assimilação, afirmando que:

Assim, analisamos o quão é complexa a discussão a respeito do racismo no Ceará, em razão da discussão sobre a não existência de negros, logo, não vai haver racismo, denotando-se assim como um racismo dissimulado que incorpora o mito da democracia racial e que recria uma ardilosa história na qual os negros só serão mencionados até o processo de abolição da escravatura.

Ao se pensar na complexidade do racismo no estado, podemos aferir que a situação das mulheres negras ainda são mais agravantes, como é verificado por Madeira (2014) que as meninas negras são em sua maioria exploradas sexualmente, e têm suas trajetórias marcadas por uma estética negativa, que fomenta essa negação de uma identidade negra.

Para efeito, destaca-se a importante figura da Preta Tia Simoa que possui poucas menções históricas na literatura sobre a história do Ceará, mas aparece rapidamente nos escritos do historiador Raimundo Girão⁴, quando retrata o período da Abolição no Ceará. Preta Tia Simoa possuiu um grande papel de articulação e mobilização para a primeira Greve dos Jangadeiros, ocorrida no ano de 1881. Seu papel foi fundamental para fortalecer a organização política de negros e negras escravizados e libertos, impulsionando coletivizar ações de resistências ao regime escravocrata, sendo um elo importante para o fortalecimento da classe dos Jangadeiros que transportavam pessoas negras escravizadas na praia a se negarem a fazer esse tipo de transporte, desencadeando conflitos e embates que mais tarde desembocou na Abolição da Escravatura no Ceará, 4 anos antes da Abolição no Brasil, ocorrida em 25 de Março de 1884.

O Instituto Negra do Ceará - é uma organização social de mulheres negras, criado em 2003, conforme o site “objetiva promover os valores étnicos, políticos, sociais e culturais das populações negras, com prioridade à mulheres negras, atuando em uma perspectiva anti-racista e feminista.” É uma importante instituição para a luta de mulheres negras no Estado do Ceará, ao longo de sua jornada contribuindo para a execução de projetos de enfrentamento ao racismo, principalmente no âmbito do sistema prisional, cabe-se destacar o projeto: Pelas Asas

⁴ O historiador Raimundo Girão (1900 – 1988) teve grande influência no estado, publicou livros como “O Ceará”, “História Econômica do Ceará” e “História da Cultura Cearense”. Além disso, ocupou os cargos políticos de vereador, deputado estadual e prefeito de Fortaleza.

de Maat: Ampliando o Acesso à justiça que atuou com mulheres negras encarceradas no Instituto Penal Auri Moura Costa. Nesse projeto a INEGRA ecoou vozes de mulheres encarceradas, em sua grande maioria negras. Durante muito tempo não haviam outras organizações políticas coletivas compostas somente por mulheres negras no Estado do Ceará, por essa razão, considera-se que essa instituição trilhou caminhos fundamentais para reafirmar a presença de mulheres negras no Estado, principalmente no que concerne ao enfrentamento ao racismo e o sexismo.

A Rede de Mulheres Negra do Ceará criada no ano de 2019, demarca um papel significativo na organização política de mulheres negras no Estado, nasce a partir dos preparativos para a Encontro Nacional de Mulheres Negras em 2018, no qual mulheres negras organizadas ou não se juntaram para tal encontro, promovendo ações culturais pela cidade de Fortaleza, como por exemplo a Sexta-Preta. Ao longo do tempo, a Rede ganhou capilaridade pelo Estado, tendo núcleos na região do Cariri (região Sul do Ceará) e Serra da Ibiapaba, região noroeste do Estado.

3 CONCLUSÃO

Nesse breve artigo buscamos destacar as relações de gênero e raça e sua interseccionalidade, as organizações políticas de mulheres negras apresentando de que maneira esta discussão se situa na realidade cearense.

É fundamental a compreensão de que a pouca existência de referenciais teóricos sobre as organizações políticas de mulheres negras no Ceará é fruto de um processo de apagamento histórico sobre a história do negro no Ceará, discussão sobre o protagonismo negro cearense na abolição da Escravatura, bem como a existência de negros e negras neste Estado. Podemos compreender, que este fato, é a maneira na qual o racismo epistêmico se configura na realidade deste estado.

Ainda que o atual censo demográfico, pretos e pardos, que corresponde ao grupo racial negro, compõe mais de 70% do contingente populacional (IBGE, 2022). Nesse sentido, implica discutir que a presença negra no Ceará é bem expressiva, por essa razão, ainda se considera importante destacar ações na contemporaneidade, como a existência de uma exposição intitulada: “Anas, Simoas e Dragões: Lutas Negras pela Liberdade” realizada no Museu de Arte Contemporânea (MAC) que põe em cheque os mitos construídos sobre a história negra no

Ceará e dá destaque ao invisível protagonismo de mulheres negras no Ceará no processo de abolição da Escravatura. Discutir sobre mulheres negras na realidade cearense ainda se constitui como um grande desafio, porém, é urgente que nossas vozes ecoem em todas as esferas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ANDREWS, George Reid, **O Amoreamento e o enegrecimento**, In: _____. America Afro-latina, 1800-2000. São Carlos: editora EdUSFCar, 2007

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011

_____. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: _____. Racismos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Ed., 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns Termos E Conceitos Presentes No Debate Sobre Relações Raciais No Brasil: Uma Breve Discussão. História**. Coleção para todos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Brasília: Ministério da Educação – 2005.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez, 2018.

HOOKS, Bell. **Mulheres negras: moldando a teoria feminista**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, 2004.

LEÓN DÍAZ, RUBY ESTHER. **Os reverses da ausência: as "questões raciais" na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936-2013)**. Tese, (Doutorado), Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016, 366 p.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. **Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 133, p. 463-479, set/dez 2018.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Questão racial e opressão: desigualdades raciais e as resistências plurais na sociedade capitalista**. Argumentum, Vitória, v. 9, n. 1, p. 21-31, jan/abr 2017.

_____, Maria Zelma de Araújo. **Desigualdades raciais como expressão da questão social**. In: CUNHA, Aurineida Maria; SILVEIRA, Irma Martins Moroni (Org.). Expressões da Questão Social no Ceará. Fortaleza: EdUece, 2014.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **UMA ABORDAGEM CONCEITUAL DAS NOÇÕES DE RACA, RACISMO, IDENTIDADE E ETNIA**. Palestra proferida no 3o Seminário Nacional Relações Raciais e Educação -PENESB -RJ, 05/11/03

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

SOUSA, Antônio Vilamarque Carnaúba de. **Da“negrada negada”: a negritude fragmentada - o movimento negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995)**. 2006. 191 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza-CE, 2006.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo** in: Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

NÃO É CORTINA DE FUMAÇA: o conservadorismo patriarcal como categoria central para a ascensão da extrema direita na América Latina

IT'S NOT A SMOKECRINNER: patriarchal conservatism as a central category for the rise of the extreme right in Latin America

Larissa Souza Pinheiro¹

RESUMO

Neste artigo, abordamos os caminhos e estratégias traçadas pela extrema direita na política latino-americana, onde a perseguição a chamada “ideologia de gênero”, a renaturalização da família e o reforço aos papéis tradicionais de sexo ganham centralidade no jogo político adotado pelos grupos ultraconservadores presentes aqui. Além disso, pretendemos demonstrar a relação intrínseca que há entre conservadorismo e ultraneoliberalismo no atual quadro de acumulação capitalista, que faz com que as pautas moralizantes não se apresentem como simples cortinas de fumaça para as chamadas “pautas econômicas”. Para isso foi realizado uma revisão bibliográfica, junto de uma análise conjuntural e histórica, pautada na tradição marxista e fundamentada na perspectiva teórico-política fundada no feminismo materialista e decolonial, que considera as relações patriarcais de sexo, raça e classe de forma consubstancial e coextensiva.

Palavras-chave: conservadorismo; extrema direita; América Latina; ideologia de gênero;

ABSTRACT

In this article, we address the paths and strategies outlined by the extreme right in Latin American politics, where the persecution of the so-called “gender ideology”, the renaturalization of the family and the reinforcement of traditional sex roles gain centrality in the political game adopted by ultraconservative groups present here. Furthermore, we intend to demonstrate the intrinsic relationship between conservatism and ultra-neoliberalism in the current framework of capitalist accumulation, which means that moralizing agendas do not present themselves as simple smokescreens for the so-called “economic agendas”. To this end, a bibliographical review was carried out, along with a conjunctural and historical analysis, based on the Marxist tradition and based on the theoretical-political perspective founded on

¹ Professora adjunta do departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Email: larissa.pinheiro@academico.ufpb.br

materialist and decolonial feminism, which considers the patriarchal relations of sex, race and class in a consubstantial and coextensive way.

Keywords: conservatism; far right; Latin America; gender ideology;

1 INTRODUÇÃO

A segunda década do século XXI marcou o esgotamento do que se convencionou chamar de “onda vermelha” na América Latina. A partir de 2010, desenvolveu-se aqui uma série de processos de intensa instabilidade política e recrudescimento do conservadorismo.

Temos como pressuposto, que essa ascensão conservadora, que atinge de forma particular a vida das mulheres faz parte de uma tendência mundializada, reflexo da crise estrutural do capital que, como estratégia de superação da crise, lança mão da ideologia conservadora para preservar o sistema imbricado de relações de dominação e exploração de classe, sexo e raça.

A partir dessa compreensão, esse trabalho propõe-se a fazer uma análise dos caminhos e estratégias traçadas pela extrema direita na política latino-americana, onde a perseguição a chamada “ideologia de gênero”, a renaturalização da família e o reforço aos papéis tradicionais de sexo ganham centralidade no jogo político adotado pelos grupos ultraconservadores presentes aqui. Além disso, pretendemos demonstrar a relação intrínseca que há entre conservadorismo e ultraneoliberalismo no atual quadro de acumulação capitalista.

Para isso, utilizaremos o método materialista de Marx. Para nós, a compreensão da realidade está em entender de forma histórica e crítica as relações sociais em seus antagonismos e contradições, compreensão fundada na perspectiva de totalidade que apenas o método marxiano é capaz de oferecer. Além disso, nossa pesquisa se fundamenta numa perspectiva teórico-política fundada no feminismo materialista e decolonial, que considera as relações patriarcais de sexo, raça e classe de forma consubstancial e coextensiva.

O trabalho seguirá a seguinte exposição, após essa introdução, tratará sobre o processo de ascensão da extrema direita na América Latina, particularizando as articulações entre seus setores laicos e religiosos. Como forma de naturalizar os efeitos da crise estrutural do capital, se utilizam do conservadorismo em prol do processo de moralização da sociedade a partir do combate a ideologia de gênero, da defesa da família heterossexista-monogâmica e da naturalização dos papéis tradicionais de homens e mulheres na divisão sexual do trabalho.

Agindo como a base ideológica para a implementação dos ajustes materiais e subjetivos necessários a acumulação capitalista em tempos de crise.

Seguirá com a apresentação das considerações finais desse trabalho, que longe de esgotar o tema, aponta como tendência o fortalecimento dessa articulação entre ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo, onde as pautas moralizantes longe de se apresentarem como cortina de fumaça, formam uma estratégia central para que os projetos da extrema direita avancem na sociedade latino-americana.

2 A ascensão conservadora na América Latina: a adesão as pautas moralizantes como estratégia de crescimento da extrema direita latino-americana.

Concordamos com Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 8) que a forma atual do conservadorismo latino-americano “está relacionada a uma temporalidade marcada pelos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI e expressa coalizões políticas de grupos cristãos com setores não religiosos da direita.” A partir disso, essas coalizões se utilizaram do combate à “ideologia de gênero”, da “defesa da família e das crianças” e da “defesa da vida” (contra a legalização do aborto) como motes centrais para aglutinar forças conservadoras, desestabilizando a democracia na América Latina, restringindo as agendas feministas e por diversidade sexual e, por fim, mas não menos importante, para impor o ultraneoliberalismo conservador como única resposta possível para a instabilidade gerada pela crise estrutural do capital e suas consequências objetivas e subjetivas no interior das classes trabalhadoras.

Essa mobilização conservadora inicia-se justamente no contexto de reabertura democrática na América Latina, isso por três motivos principais: primeiro, o contexto de organização política dos movimentos sociais, especialmente o movimento feminista, que crescia em todo o mundo, onde em solos latino-americanos opunham-se fortemente ao neoliberalismo e que pela primeira vez deixavam de seguir as orientações do Vaticano em decisões e votações internacionais, como nas conferências da ONU de 1985, em Nairóbi e 1995, em Pequim. O segundo motivo é que esse período marca o avanço da ofensiva neoliberal sobre a América Latina, fazendo com que a família patriarcal burguesa fosse essencial para responder as necessidades de reprodução social e de gestão da miséria, frente aos desmontes das políticas sociais causados pelos ajustes neoliberais. O terceiro é que foi também pelo alargamento do espaço democrático, que setores conservadores, como o das igrejas neopentecostais,

começaram a incidir e pleitear os espaços políticos e públicos, disputando a noção de direitos humanos e o andamento das políticas pela igualdade de gênero e diversidade sexual.

Essa contraofensiva conservadora inicia-se ainda na década de 1980, quando a igreja católica passa a se posicionar contra a utilização do termo “gênero” em documentos e tratados internacionais, além de construir campanhas contra a chamada “cultura da morte”, produzindo as primeiras bases teóricas para refutarem que os direitos das mulheres, principalmente os sexuais e reprodutivos, fossem compreendidos dentro do quadro mais amplo dos direitos humanos.

Na década de 1990, em resposta às conferências da ONU Mulheres, principalmente a de Pequim, o Vaticano e seus intelectuais passam a lançar documentos, especificamente para América Latina, alertando sobre os perigos da “ideologia de gênero”². A partir disso, os Direitos Humanos passam a ser campo de batalha moral e política da igreja católica.

A oposição entre a vida x cultura da morte foi a primeira estratégia utilizada pela igreja católica para mobilizar a sociedade contra os direitos sexuais e reprodutivos, já apontando a reprodução da “cultura da morte” como um mal moral, um ataque às leis naturais e divinas, que colocava em risco as famílias e as tradições. Esse posicionamento do Vaticano foi expresso na encíclica *Evangelium vitae*, lançada em 1995 pelo Papa João Paulo II. Além disso, a encíclica questionava os Direitos Humanos e convocava políticos e legisladores contra as formulações de leis que permitissem o aborto e a eutanásia. A partir disso, ela traz que:

Precisamente numa época em que se proclamam solenemente os direitos invioláveis da pessoa e se afirma publicamente o valor da vida, o próprio direito à vida é praticamente negado e espezinhado, particularmente nos momentos mais emblemáticos da existência, como são o nascer e o morrer. (...) Assim, a aceitação do aborto na mentalidade e nas leis é reflexo da crise do sentido moral, que é cada vez mais incapaz de distinguir entre o bem e o mal (...) quando uma lei civil legitima o aborto ou a eutanásia, ela deixa de ser, por isso, uma verdadeira lei civil moralmente vinculante (*Evangelium Vitae*, 1995, p. 4).

A partir do conteúdo da encíclica é importante notarmos que, mesmo que essa reação conservadora tenha ganhado mais força a partir da segunda década do século XXI, a construção das bases teóricas e morais já vinham sendo construídas, principalmente pela igreja católica e seus representantes.

² Em 1998 foi lançado, pela Comissão da Mulher da Conferência Episcopal Peruana, o informe “Ideologia de gênero: seus perigos e alcances”, que foi reproduzido e divulgado por toda América Latina.

Nesse primeiro momento já é possível perceber a criação de algumas estratégias de ação: a dualidade bem x mal, onde as feministas e o avanço dos direitos das mulheres representam o mal, a disputa em torno da compreensão dos direitos humanos e a centralidade que a igreja reserva a construção das legislações, não só no sentido de disputá-las, mas de questionar a separação entre Estado e Igreja, reivindicando a moralidade cristã no ordenamento jurídico.

Essas estratégias que começaram a ser articuladas ainda na década de 1980 ganham força e se massificam nos anos 2000, ganhando apoio de dois novos sujeitos: os neopentecostais, que cresceram de forma rápida e massiva na América Latina e os políticos e legisladores de direita ou extrema direita que viram no combate à “ideologia de gênero” e à diversidade sexual uma forma de ganhar espaço e visibilidade.

O início dos anos 2000, além da entrada desses dois novos sujeitos na reação ao avanço do movimento feminista e LGBT, também marca a qualificação das estratégias dessa frente conservadora que se formava, com a centralidade no combate da chamada “ideologia de gênero”. Se nos anos 1980 e 1990, a igreja católica falava muito sobre a cultura da morte, nos anos 2000 ela unifica todas as suas críticas em torno dos direitos sexuais e reprodutivos, do casamento homoafetivo, ao sexo fora do matrimônio e a desconstrução de papéis tradicionais de homens e mulheres na chamada “ideologia de gênero”.

O termo “ideologia de gênero” foi cunhado a primeira vez por Dale O’Leary, ativista católica Norte Americana, que se autodetermina “pró-vida”, usado por ela para definir a movimentação feminista durante as conferências da ONU na década de 1990 em torno do que ela caracterizou como “novos direitos”. A partir daí, o termo passou a ocupar lugar central nos posicionamentos do Vaticano contra o que eles chamavam de “novos direitos humanos” (os direitos sexuais e reprodutivos) e facilmente se espalhou para além do campo católico se tornando, segundo Vaggione (2020, p. 55), “uma das principais estratégias retóricas do autodenominado movimento pró-família em diferentes regiões do mundo”. Ainda de acordo com o autor, o termo funciona como:

Um ideologema, um articulador de sentidos culturais e políticos, o que facilita sua circulação e sua apropriação pública. Não corresponde a uma teoria nova, não produz novos posicionamentos morais, mas condensa em uma fórmula acessível e potente a política sexual e de gênero da igreja católica. (...) Entre seus usos táticos, a “ideologia de gênero” remete a um caráter não científico e falso de demandas dos movimentos feministas e LGBTQI, inscrevendo uma antinomia entre direitos sexuais e reprodutivos (o ideólogo) e leis da natureza (o verdadeiro) (VAGGIONE, p. 55).

Essa mudança de estratégia, além de unificar em um só termo todas essas críticas, apresentando, segundo documentos produzidos pelo próprio Vaticano que “o desafio mais perigoso para a família vem da ideologia de gênero, nascida nos ambientes feministas e homossexuais anglo-saxões e já difundida em todo o mundo”, também foi útil na formação da unidade entre setores conservadores, principalmente entre católicos e neopentecostais na América Latina.

Essa unidade foi essencial para a disseminação do combate à “ideologia de gênero” no continente. É importante lembrar que não é a primeira vez que protestantes (do qual fazem parte os neopentecostais) e católicos se unem para perseguir e domesticar mulheres e as chamadas “sexualidades dissidentes”. No processo da caça às bruxas isso também aconteceu, mesmo em meio à reforma protestante e a uma intensa disputa entre protestantismo e a igreja católica, essas diferenças foram deixadas de lado e tanto países protestantes quanto católicos perseguiram, julgaram e mataram milhares de mulheres na Europa e nos países colonizados sob acusações de bruxaria.

Foram utilizados os mesmos métodos de julgamentos, castigos e torturas, tudo teoricamente formulado pelo catolicismo e executados pelo protestantismo e pelo Estado de forma unificada e massificada, assim como tem sido no combate a “ideologia de gênero”. A igreja católica segue sendo a grande responsável pela formulação teórica em torno do tema, foi a responsável por espalhar e financiar esse debate pelo mundo, enquanto o protestantismo, diante do seu crescimento principalmente na América Latina, tem sido o responsável por mobilizar fiéis para atos públicos e agitar esse debate entre diversos setores da sociedade, inclusive formando bancadas políticas em vários países para incidir sobre esse tema no Estado.

Ainda que existam fortes diferenças e disputas entre católicos e evangélicos, assim como havia durante a caça às bruxas, principalmente no contexto do atual declínio da filiação católica na América Latina, a centralidade em torno das pautas morais de controle das mulheres e de imposição do heterossexismo, fez a unidade nascer e se tornar uma peça chave para a compreensão da ascensão conservadora na América Latina. Vaggione, Machado e Biroli (2020, p. 29) nos falam sobre a construção dessa aliança:

A aliança conjuntural entre atores católicos e evangélicos tradicionalistas, impelida pelo forte crescimento dos pentecostais em vários países do continente, defende a família heterossexual, a vida desde a concepção e a moralidade cristã. Opera

unificando esses atores no debate e ação política, como se não houvesse disputas morais dentro do catolicismo e do pentecostalismo, assim como entre ambos (...) Apesar das diferenças doutrinárias e até do confronto histórico entre os evangélicos com a igreja católica, esses atores atualmente compartilham a agenda antigênero.

No Brasil, enquanto a igreja católica assiste um declínio da filiação de seus fiéis, de 64,63% em 2010 para 50% da população brasileira em 2016³, as igrejas protestantes, cresceram de 22,2% para 30% no mesmo período, sendo ainda, as que mais cresceram entre os grupos mais vulneráveis, apresentando um crescimento de 59% entre negros e 58%⁴ entre as mulheres. Além disso, o Instituto Datafolha mostrou também que a maioria dos evangélicos frequenta Igrejas neopentecostais, como a Assembleia de Deus (que tem o maior número de fiéis 34%), seguida pela IURD, pela Congregação Cristã e pela Quadrangular do Reino de Deus.

Outra pesquisa realizada pelo Pew Research Center, realizada em 2014, mostra que o Brasil é o país com o maior número proporcional de protestantes da América Latina, onde a cada 10 pessoas com mais 16 anos, 3 são evangélicas.

O crescimento das igrejas neopentecostais é um fato que merece nossa atenção e análise mais profunda, pois além de ser um fenômeno que marca a organização conservadora contra movimentos feministas e LGBT, também mobiliza grande número de mulheres, principalmente negras e pobres, em torno da cruzada antigênero e em defesa da família em toda a América Latina.

O alto número de mulheres entre os evangélicos não se deu por acaso e torna a nossa análise acerca da perseguição contra as pautas feministas mais complexa. Uma das estratégias que vem sendo travada por essa ascensão conservadora em todo o mundo e especificamente nos países da América Latina, é a construção do argumento de que as famílias e as crianças estão sob ameaça. Essa ideia se constrói principalmente em torno das pautas sobre a educação sexual nas escolas e as pautas sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

O apelo em torno da família acaba mobilizando de forma particular as mulheres, pois elas são historicamente responsabilizadas pelos trabalhos de reprodução social, incluído nisso, de forma central, a proteção e manutenção da família e dos seus filhos. Sendo assim, a

³ Dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 08/04/2022.

⁴ “Cara típica do evangélico brasileiro é feminina e negra, aponta Datafolha”, Folha de S. Paulo, 13 jan. 2020, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em: 08/03/2022.

construção de uma ameaça “tão perigosa” quanto à chamada “ideologia de gênero” acaba se tornando facilmente uma boa forma de mobilizar as mulheres em defesa dos seus.

Além disso, ainda que os homens continuem assumindo os cargos de liderança dentro das igrejas, o chamado das mulheres para assumir essa “missão” de lutar contra a “ideologia de gênero” também se tornou uma forma de disputar as consciências das mulheres com o feminismo. As igrejas, também se utilizando de pautas identitárias, mas com um caráter fortalecedor da ideologia de natureza e do papel “natural” da mulher dentro da família e da sociedade, passaram a abrir mais espaços para a participação das mulheres na dinâmica das suas instâncias organizativas, criaram grupos de mulheres, mães, casais, jovens, líderes, tudo isso resultando em uma maior participação delas na esfera pública.

Outro aspecto que é importante para compreender o grande envolvimento de mulheres no interior das igrejas evangélicas é que essas igrejas se multiplicam em territórios vulneráveis, onde a desigualdade social é intensa e profunda. As mulheres são as mais atingidas pelas políticas de ajuste neoliberais, principalmente as negras e pobres, sendo responsabilizadas pela gestão da miséria e pela reprodução das suas famílias. Sendo assim, as igrejas evangélicas encontram nesses territórios terrenos férteis para sua propagação, e acabam muitas vezes oferecendo serviços e auxílios que estão sendo negligenciados/negados pelo Estado, sendo vistas, pelas mulheres beneficiadas por esses serviços, como uma forma de sobrevivência.

A participação intensa de mulheres no interior dessa mobilização contra as políticas de igualdade de gênero e de diversidade sexual acaba sendo duplamente interessante para os setores conservadores, religiosos ou não. Primeiro, porque as mulheres são as grandes responsáveis pela educação dos seus filhos, pelo repasse dos costumes e valores, sendo assim, convencendo as mulheres mobiliza-se uma família inteira em torno das pautas conservadoras. Segundo, porque ter mulheres se opondo a outras mulheres, nesse caso às feministas, torna a disputa ideológica travada pelo feminismo ainda mais complexa e cheia de desafios.

Essa estratégia conservadora de colocar a família e as crianças no centro do debate, como se estivessem sob ameaça, não é útil só para a mobilização das mulheres, mas de toda a sociedade contra os “inimigos” que se materializam no movimento feminista e LGBT. A centralidade que a família ocupa nesse debate não se dá por acaso ou apenas por ser um tema de grande importância no interior do conservadorismo religioso. Essa centralidade também é completamente útil e funcional para o neoliberalismo e é nesse ponto que ultraneoliberalismo

e ultraconservadorismo encontram seu grande ponto de convergência, formando a ponte que liga a direita secular à extrema direita religiosa.

O corte de gastos sociais imposto pelo neoliberalismo gera impactos diretos nas condições de produção e reprodução da classe trabalhadora. Mas não é porque o Estado e o capital deixam de arcar com os custos de reprodução dos que vivem do trabalho que essas necessidades deixam de existir, na verdade essa é uma necessidade vital ineliminável: as crianças seguirão precisando de cuidados e educação, a alimentação vai continuar precisando ser preparada, os doentes e idosos ainda seguem demandando cuidados e atenção especial, a casa e as roupas precisam de manutenção e limpeza, entre tantas outras tarefas que garantem que os trabalhadores estejam aptos ao trabalho produtivo e que tenham minimamente condições de sobreviver.

A família heterossexual burguesa, baseada nas desigualdades impostas pela divisão sexual do trabalho, com centralidade na responsabilização das mulheres na realização desses trabalhos de forma gratuita é imprescindível para garantir a reprodução da classe trabalhadora sem custos ao Estado ou ao capital, principalmente se tratando de um trabalho que não pode simplesmente deixar de ser realizado. Assim, o reforço desse modelo de família se torna central para alargar os lucros do grande capital em tempos de crise estrutural.

Além das demandas do neoliberalismo frente à esfera da reprodução social, a criação de um pânico moral em torno de uma suposta ameaça à família, o ato de culpar as feministas e LGBTs pela sensação de instabilidade sentida de forma geral pela classe trabalhadora, redireciona a indignação frente às precariedades e impactos das políticas neoliberais para os direitos conquistados recentemente pelas chamadas “minorias”.

Dito de outra maneira, o atual quadro de precariedade e instabilidade do trabalho e dos serviços públicos, de desemprego massivo, insegurança alimentar, violência exacerbada e completa fluidez dos mercados e das finanças, vem causando um quadro geral de adoecimento mental, relações sociais e de solidariedade fragilizadas e de incertezas quanto às condições materiais de produzir e se reproduzir da classe trabalhadora, isso tudo fruto da lógica capitalista, ultraneoliberal que tem nos levado ao processo intenso de barbarização da vida. O conservadorismo, na sua função ideológica, produz a seguinte lógica: “essa instabilidade que vocês estão sentindo é culpa dessas feministas e LGBTs que estão acabando com o bem mais precioso, a base da sociedade, a família, por isso tudo está tão instável”.

Dessa forma, o conservadorismo consegue, em um só movimento, poupar o neoliberalismo de críticas e questionamentos, ao mesmo tempo em que mobiliza essas críticas em forma de ressentimento e violência sobre os direitos recém-conquistados das mulheres e da população LGBT e ainda reforça a família burguesa, tão útil aos conservadores e neoliberais.

É importante lembrar que a família defendida e supostamente sob ataque, não é qualquer família, mas sim, a família heterossexual, com a monogamia imposta só às mulheres e onde se naturalizam relações de desigualdade e violência. Nas palavras de Biroli (2020, p. 151):

A “família” que o neoconservadorismo defende é um espelho das tradições morais cristãs. É formada por um homem e uma mulher, variando entre formulações mais tradicionalistas, nas quais o primeiro provê financeiramente, e outras nas quais a mulher é definida como agente relevante para a prosperidade da família. Nessa configuração, homens e mulheres têm papéis complementares e o problema da exploração do trabalho fica suspenso – como esfera privada afetiva, ela não seria atravessada por relações de poder. A moralidade sexual conservadora, que define a família pelo objetivo da reprodução biológica – restringindo-a a arranjos heterossexuais –, é, assim, acompanhada do requisito da funcionalidade. Em um contexto de desregulamentação e privatização, a máxima “cada um por si” amplia a responsabilidade das famílias como unidades privadas.

Dessa forma, além de conservar a reprodução dos papéis tradicionais na divisão sexual do trabalho, garantindo que as mulheres continuem realizando os trabalhos de reprodução social de forma gratuita, o conservadorismo ainda direciona, o que poderia ser ódio de classe, para as figuras que ele vem construindo como inimigos desde a acumulação primitiva do capital, as mulheres, os LGBTs e os negros e negras.

A partir disso, reforçamos que não é possível analisar o atual quadro de acumulação capitalista sem compreender o papel que o conservadorismo exerce nessa profunda crise que se arrasta por meio século, seja para que a lógica do capital siga se reproduzido e continue alargando suas margens de lucro, seja para apreender que a classe trabalhadora não é atingida da mesma forma pelos rebatimentos dessa crise. Dessa forma, para além de tratar os ataques direcionados às mulheres, LGBTs, negros e negras como cortina de fumaça, é necessário compreender a profunda conexão entre conservadorismo e capitalismo, e de que forma a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe se reproduzem na contemporaneidade.

Essa articulação fica evidente no Brasil, a medida em que as pautas moralizantes ganhavam grande visibilidade e adesão entre setores conservadores, assumindo cada vez mais

importância política, que a partir de 2010, mas principalmente após o *impeachment* de Dilma em 2016, que um grande número de políticos de direita passaram a aderir a essas pautas e se apresentarem como as figuras que salvariam a pátria do mal do feminismo, dos LGBTs e também da corrupção.

O crescimento das pautas moralizantes caminhou junto do crescimento político de representantes evangélicos na política brasileira. O crescimento da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara dos Deputados ilustra esse movimento. Criada em 2003 – ano que, segundo Machado (2020), pela primeira vez o termo “ideologia de gênero” aparece em debates da Câmara – com cerca de 33 parlamentares, alcançou o número de 89 parlamentares após o *impeachment* de Dilma, alcançando em 2022, o número expressivo de 196 deputados, mais de um terço dos 513 em exercício.

Foi justamente após se batizar como evangélico e ampliar sua atuação das pautas de segurança pública para as pautas morais em torno do combate à diversidade sexual e à “ideologia de gênero”, que Jair Bolsonaro deu a guinada política que nunca tinha conseguido nos seus 28 anos de carreira pública, obtendo um crescimento de 436% no número de votos entre as eleições de 2010 e 2014, após protagonizar debates contra a “ideologia de gênero” em torno do PNE.

Assim, acreditamos que o bolsonarismo é muito mais que um fenômeno que surgiu com a figura de Jair Bolsonaro, ele só foi capaz de condensar a ascensão conservadora que já caminhava a passos largos em toda a América Latina. Foi unido e com o apoio da movimentação dos setores católicos e neopentecostais, que organizavam a cruzada antigênero e antidiversidade sexual, que ele passou a representar a salvação moral para os que a clamavam, enquanto também abria os caminhos para o ultraneoliberalismo.

A mesma estratégia utilizada por Bolsonaro aqui em 2018, pode ser observada nas recentes eleições Argentinas de 2023, que elegeu o ultraneoliberal conservador Milie como presidente do país, ou mesmo em outros processos de intensa instabilidade política por toda a América Latina como a destituição de Fernando Lugo (Paraguai, 2012), o golpe contra Evo Morales (Bolívia, 2019), a eleição de Pedro Pablo Kuczynski (Peru, 2016), Sebastián Piñera (Chile, 2010 e 2018), que marcaram a ascensão da extrema direita e o fortalecimento da democracia do tipo blindada em solos latino-americanos.

Dessa forma, é que reafirmamos que as pautas moralizantes são muito mais que cortina de fumaça como insistem em afirmar alguns analistas políticos. Elas são, além de estratégia

central de crescimento e agitação desse setor, a pauta que unifica e organiza a diversidade da direita latino-americana. Além disso, são completamente necessárias para o atual quadro de acumulação capitalista, que remonta os padrões de exploração e expropriações da acumulação primitiva do capital, gerando a necessidade de domínio cada vez mais violento sobre os corpos, sexualidades e diversidades que formam a classe trabalhadora.

3 CONCLUSÃO

A América Latina inicia a terceira década do século XXI assombrada por um fantasma de um passado não tão distante: o conservadorismo de cunho cristão, com forte influência norte-americana, que se alastra de forma sorrateira e transnacional por todo o continente. Foi com o combate à “ideologia de gênero” e sob o manto de proteção da família e das crianças, que a direita cristã conservadora ganhou o coração e as mentes da população latino-americana, que, atordoada pelos impactos objetivos e subjetivos causados pelas medidas de austeridade fiscal neoliberais, abraçaram o conservadorismo como a ideologia que abriria espaço para figuras de extrema direita que uniam ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo, culpando as feministas e os LGBTs pela crise capitalista e seus efeitos.

Foi analisando esse movimento de forma mais aprofundada que pudemos chegar às seguintes conclusões: esse ataque articulado pelo conservadorismo patriarcal propicia a criação de um clima de pânico moral, mobilizando o Estado em torno da perseguição dos direitos das mulheres e LGBTs, ocasionando um redirecionamento da sensação de instabilidade causada pela crise estrutural do capital para as mudanças causadas pelas conquistas no campo da reprodução social e da diversidade sexual.

Essas armas e estratégias mobilizadas pelo conservadorismo ultraneoliberal, colocam a família como o lugar natural a ser ocupado pelas mulheres, seu ponto de partida e de chegada, onde quem ousar negá-lo ou transgredi-lo está à mercê de punição, do julgamento e da culpa, sempre utilizada como eficaz forma de coerção contra as mulheres. Além disso, a centralidade dada à família, nos faz concluir que, longe do conservadorismo estar desvinculado do atual quadro de acumulação capitalista, ele é central para ela. A crise estrutural do capital exige que as mulheres, principalmente as negras, respondam às necessidades de reprodução da classe trabalhadora, que o Estado, cada vez mais, negligencia e nega frente ao assalto ao fundo público promovido pela burguesia e suas frações.

Ou seja, longe de ser cortina de fumaça, fato acessório ou mera coincidência, como alguns analistas quase chegam a concluir ao ignorar esses fatos, o conservadorismo em sua face patriarcal e racista é essencial e central ao capitalismo em sua fase de crise estrutural, remontando uma campanha misógina contra as mulheres que só tínhamos assistido, com tamanha intensidade e amplitude, na caça às bruxas promovida na acumulação primitiva do capital.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólem, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

ARAÚJO, Ernesto. **Meta política Brasil: pela aliança liberal-conservadora**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/03/ernesto-araujo-nazismo-esquerda.pdf>. Acesso em: 20/05/2022.

BIROLI, Flávia. **Gênero, “valores familiares” e democracia**. In: Gênero, neoconservadorismo e democracia. São Paulo, Boitempo, 2020.

BOULOS, Guilherme; GUIMARÃES, Vitor. **Resistir ao golpe, reinventar os caminhos da esquerda**. Por que gritamos golpe? para entender o impeachment e a crise política no Brasil. Orgs: Ivana Jinkins, Kim doria, Murilo Cleto. 1ª ed. São Paulo, Boitempo, 2016.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1ª ed. São Paulo, 2014.

CUMBRE TRANSATLÂNTICA, **Political Network For Values: III Cumbre Transatlántica – Colombia 2029**. Colombia, 2029 Disponível em: <https://politicalnetworkforvalues.org/que-hacemos/cumbres/cumbre-transatlantica-colombia-2019/>. Acesso em: 02/03/2022.

DEMIER, Felipe. HOVELER, Rejane. (orgs.) **A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

DIP, Andrea. **Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

GOMES, Carla de Castro. **Propagação dos termos “ideologia de gênero” e “aborto” nas mídias escritas brasileiras**. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/propagacao-de-discursos-sobre-ideologia-de-genero-no-brasil/10046>. Acesso em: 20/02/2020.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira**. In: Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2019.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro: de Regan a Bolsonaro**. Porto Alegre: Zouk, 2019.

VAGGIONE, Juan Marco. **A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina**. In: Gênero, neoconservadorismo e democracia. São Paulo, Boitempo, 2020.

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

O ANTIFEMINISMO NOS PROJETOS DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANTIFEMINISM IN THE BILLS OF THE HOUSE OF DEPUTIES

Kellen Carvalho de Sousa Brito
Olívia Cristina Perez

RESUMO

Este artigo analisa os chamados antifeminismos com o objetivo de compreender os temas que guiam sua manifestação no Congresso Nacional brasileiro. Para tanto utilizamos metodologia qualitativa, com a técnica de análise documental de 34 projetos de leis (PLs) propostos na Câmara dos Deputados entre os anos de 2019 e 2022, cujo conteúdo era divergente às pautas feministas. Como resultado, as pautas mais propostas dos PLs versavam sobre utilizar o sexo biológico como critério em competições esportivas, impedir o uso de linguagem neutra e proibir o ensino sobre gênero nas escolas. A pesquisa assim contribui para a compreensão sobre o conservadorismo e as direitas em ascensão no Brasil, por meio das pautas que são chamadas contemporaneamente de antifeministas.

Palavras-chave: antifeminismo, gênero, conservadorismo.

ABSTRACT

This article analyzes the so-called antifeminisms in order to understand the themes that guide their manifestation in the Brazilian National Congress. To do so, we used a qualitative methodology, applying the technique of documental analysis of 34 congressional bills proposed in the Brazilian Chamber of Deputies between the years 2019 and 2022, whose content diverged from feminist agendas. As a result, the most proposed agendas of the bills focused on using biological sex as a criterion in sports competitions, preventing the use of gender-neutral language, and prohibiting gender education in schools. The research thus contributes to the understanding of conservatism and the rising right-wing movements in Brazil, through the agendas that are contemporarily labeled as antifeminist.

Keywords: antifeminism, gender, conservatism.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca apresentar as manifestações antifeministas na política institucional brasileira, mais especificamente os projetos de lei protocolados entre os anos de 2019 e 2022 na Câmara dos Deputados, que se opunham as bandeiras dos movimentos feministas.

O antifeminismo é entendido como uma série de ideias e ações que buscam prevenir ou revogar as transformações relativas ao reconhecimento e discussão sobre gênero enquanto papéis sociais. Esta compreensão, oriunda principalmente na literatura internacional, ainda ressalta que a prevenção às transformações relativas à gênero pode ser observada inclusive em mulheres, não podendo ser associada somente aos privilégios dos homens cisgênero brancos e a busca pela manutenção de status quo (Joeun, 2023; Blais e Dupuis-Déri, 2011; Pinto, 2021).

Outra compreensão do antifeminismo oriunda da literatura internacional trata de sua origem religiosa. Princípios religiosos seriam a base de uma objeção às transformações da sociedade, contribuindo para fundamentar posicionamentos conservadores antifeministas (Joeun, 2023; Blais e Dupuis-Déri, 2011; Himmelstein, 1986). Portanto, o antifeminismo é apenas uma questão de privilégio de classe, que visa manter as tradições e as assimetrias de gênero, mas também relacionado a princípios religiosos conservadores.

Contudo, recentemente tem ganhado força a compreensão do fenômeno do antifeminismo como um backlash antigênero. Esta interpretação, bastante presente na literatura nacional, compreende o antifeminismo como uma retaliação conservadora à conquista de novos direitos pelo movimento feminista, bem como a revogação de direitos já conquistados (Gregori, 2023; Sardenberg, Mano, Sacchet, 2020; Ferreira, Rêses, 2023; Monteiro, 2022; Fonseca, 2018). Ou seja, o antifeminismo seria um movimento em sentido oposto ao feminismo.

Aqui consideramos o feminismo dentro de sua corrente interseccional, onde a questão das mulheres é interligada ao racismo, homofobia e transfobia (Perez, Ricoldi, 2023). Portanto, um feminismo interseccional que tem como objetivo o combate a todas as opressões (Facchini, Carmo, Lima, 2020). Deste modo, compreendemos o feminismo dentro da sua perspectiva interseccional, que inclui além das mulheres, os grupos LGBTQIA+.

Em resumo, neste trabalho entendemos antifeministas as propostas que impeçam ou dificultem: a decisão das pessoas sobre seus próprios corpos e vidas; a diminuição das desigualdades relacionadas ao gênero; e o reconhecimento e institucionalização de grupos marginalizados. Ou seja,

projetos de lei que consideram uma ameaça às tradições e aos costumes as transformações políticas e sociais em prol dos direitos das mulheres e grupos LGBTQIA+.

Cabe ressaltar que ao chamarmos de antifeministas os projetos contra os direitos das mulheres e grupos LGBTQIA+, não significa que as pessoas que os propuseram se definam dessa forma ou que essa seja uma corrente ou um movimento organizado. Pretendemos apenas ajudar a pensar o que propõem estes grupos.

Esse artigo buscará verificar como se estabelecem as pautas antifeministas na realidade concreta de um campo específico: a Câmara dos Deputados brasileira. A pergunta que guia pesquisa é: quais os temas das propostas antifeministas, conforme projetos de lei que tramitaram na arena parlamentar entre os anos de 2019 e 2022?

A nossa hipótese é guiada pela ideia de que os feminismos e antifeminismos são múltiplos (Blais e Dupuis-Déri, 2011) e, enquanto os grupos feministas têm pautado suas lutas no combate às diversas formas de violência contra as mulheres e grupos LGBTQIA+, os grupos antifeministas têm se colocado em oposição às questões de identidade de gênero, população T (transsexuais, transgêneros e travestis) e linguagem neutra.

Metodologicamente, essa é uma pesquisa qualitativa que utiliza a técnica da análise documental. Detalhadamente, fizemos uma consulta em janeiro de 2024 no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados do Brasil, buscando Projetos de Lei (PLs) protocolados entre os anos de 2019 e 2022 que contivessem termos relacionados à pesquisa: feminismo, aborto, feminicídio e gênero. O período escolhido se refere à última legislatura completa da Câmara dos Deputados.

A palavra-chave que apontou mais resultados no período foi gênero (708 resultados), seguido de feminicídio (197), aborto (97) e feminista (25). Por conta desse resultado, optamos por analisar os 708 Projetos de Lei que contam com a palavra-chave gênero. Primeiramente, excluimos, a partir da leitura das ementas dos projetos, aqueles PLs em que a utilização da palavra gênero não estava relacionada a mulheres (cisgênero ou transgênero), identidade de gênero e população LGBTQIA+. Nessa primeira etapa foram eliminados da análise 361 projetos de lei, restando para análise o montante de 347 PLs.

Posteriormente, a partir da leitura das ementas e do inteiro teor dos projetos, identificamos quando a utilização das palavras mulheres, identidade de gênero e população LGBTQIA+ versavam sobre conteúdos inclusivos ou excludentes. Logo, foram consideradas propostas antifeministas aquelas que versavam de modo conservador em relação aos direitos das mulheres e população

LGBTQIA+, nas áreas de segurança, habitação, tributos, mercado de trabalho, salários, atuação política e política de cuidados.

Conseguimos, assim, selecionar apenas aqueles PLs que tivessem pautas antifeministas. Como resultado, dos 347 PLs analisados, apenas 34 são contra os direitos das mulheres e grupos LGBTQIA+. Respectivamente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, o montante encontrado foi de 7, 8, 13 e 6 Projetos de Lei.

Apresentaremos a seguir as análises dos projetos de lei categorizados como antifeministas entre os anos de 2019 e 2022. Com isso, poderemos fundamentar como se apresenta o antifeminismo dentro da Câmara dos Deputados brasileira.

A partir da análise do conteúdo dos 34 PLs selecionados foi possível verificar a presença de temas semelhantes em diversos projetos. Então, realizamos a separação dos projetos por bloco temático e organizados nos seguintes temas: proibir o uso de linguagem neutra (14); padronizar o gênero pelo sexo biológico (10); vedar o ensino sobre orientação sexual e identidade de gênero (6); Controle da fertilização in vitro (1); proibir atores infanto-juvenis em atuação relacionada a gênero (1); permitir a atuação psicológica na chamada cura gay (1); revogar cotas de participação das mulheres na política (1).

Optamos por analisar apenas os três primeiros blocos de temas, devido sua recorrência, similaridade dos conteúdos dos inteiros teores dos projetos e justificativas apresentadas por seus proponentes. Ainda, os projetos de cada um dos três blocos temáticos estão apensados juntos, isto é, são analisados em conjunto nas comissões da Câmara dos Deputados por tratarem de assuntos semelhantes. Os demais temas encontrados na pesquisa não apresentam semelhanças.

2 PROIBIÇÃO DO USO DE LINGUAGEM NEUTRA

O primeiro bloco temático analisado é a proibição ao uso de linguagem neutra, ou seja, a utilização de formas de flexão de gênero diferentes àquelas definidas pela língua portuguesa formal. Esta foi a temática mais proposta entre os 34 projetos de lei antifeministas. Foram 14 PLs apresentados com o intuito de vedar o ensino e utilização da linguagem neutra.

A linguagem neutra, ou linguagem não-binária, se apresenta como uma terceira desinênciade gênero na escrita e na fala, fora do padrão binário masculino-feminino. Se configura a partir do uso de letras e símbolos como o E, U, X e @, no lugar das letras A e O, de modo a funcionar no lugar do uso genérico de palavras no masculino (Noronha, 2023).

O PL 2114/2021, de autoria de Loester Trutis (PSL-MS), trata da proibição do ensino e utilização da linguagem neutra e diferentemente dos demais projetos nesta temática, além de proibir, propõe a aplicação de multa. Para instituições privadas que que violarem a norma, o valor é de dez mil reais. Já para o caso de violação por parte de servidores públicos, um processo por improbidade administrativa seria aplicado.

O PL 2114/2021 foi apensado, junto aos outros projetos da mesma temática, ao primeiro PL proposto sobre linguagem neutra, o PL 5198/2020 de autoria de Junio Amaral (PSL-MG). O texto da ementa do referido projeto busca vedar a utilização “de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas” (PL 5198/2020, p. 1), tanto em currículos escolares, quanto em editais de seleções e concursos públicos.

Os PLs sobre a temática da linguagem neutra, em geral, apresentam como justificativa de propositura a existência formal de um gênero neutro na norma culta: palavras escritas e faladas no masculino. Portanto, para os propositores dos projetos, não haveria necessidade de incluir outra flexão de gênero para exercer uma neutralidade já existente na língua portuguesa.

É preciso problematizar essas demandas antifeministas. O “Manual para o uso não sexista da linguagem” de autoria Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Sul afirma que a língua reflete a sociedade que a utiliza e transmite a sua ideologia dominante, reforçando as desigualdades, as discriminações, o androcentrismo e o sexismo (Rio Grande do Sul, 2014). Esta compreensão aponta que a linguagem possui uma função hierarquizante de gênero, onde o masculino é tido como superior.

Outros projetos que buscam impedir o uso novas inflexões de linguagem neutra, como o PL 5198/2020, alegam preocupação na adaptação de pessoas com deficiência auditiva e visual, bem como das pessoas disléxicas. No entanto, a pauta da integridade linguística defendida por PLs antifeministas pode ser interpretada, a partir das análises feministas, como dificuldade de reconhecer identidades fora do binarismo masculino/feminino (Noronha, 2023). Portanto, a língua possui um funcionamento social dinâmico fluido, o que é ignorado quando leis e propostas de leis visam obrigar o uso da norma culta.

3 PADRONIZAÇÃO DO GÊNERO PELO SEXO BIOLÓGICO

O segundo bloco temático analisado é o do critério de sexo biológico como definidor de gênero. A temática é bem apresentada pelo PL 3396/2020, proposto pelo conjunto de deputados Bia

Kicis (PSL-DF); Dra. Soraya Manato (PSL-ES); Paula Belmonte (CIDADANIA-DF); Alê Silva (PSL-MG); Mara Rocha (PSDB-AC); Lauriete (PL-ES); Aline Sleutjes (PSL-PR); e Major Fabiana (PSL-RJ), e que tem como ementa “Estabelece o sexo biológico como o único critério para definir o gênero dos atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil” (PL 3396/2020, p. 1).

A pauta central dos projetos deste bloco temático é barrar a participação de pessoas que tenham sexo biológico diferente daquele definido na competição esportiva, mesmo que se identifiquem com outro gênero. No entanto, nas justificativas apresentadas para a proposição, normalmente é destacada somente a proibição a mulheres transgênero competirem em categorias femininas (PL 2200/2019; PL 3396/2020).

O PL 3396/2020 foi apensado, junto a outros 8 projetos de lei com a mesma temática, ao PL 2200/2019, de autoria do deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), primeiro projeto de lei proposto com essa temática. A ementa é “Dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional” (PL 2200/2019, p. 1). Percebe-se que a proposta central é evitar que mulheres trans atuem em categorias femininas nas competições esportivas.

Nessa mesma temática do sexo biológico, o PL 684/2022 se afasta das categorias esportivas e propõe que a concessão de aposentadoria por idade e tempo de serviço para mulheres seja determinada apenas pelo critério biológico. O argumento apresentado pelo PL 684/2022 é que esta redução na idade e no tempo de serviço seria uma condição especial que deveria ser dada apenas às mulheres cisgênero por conta da maternidade e de sua dupla jornada, no trabalho profissional e no trabalho doméstico (PL 684/2022).

A questão do gênero definido pelo sexo biológico tão abordada por estes projetos de lei é uma questão central dentro do feminismo queer. Esta corrente feminista defende a desconstrução da ideia de gênero pautado a partir do sexo biológico e dos padrões sociais normativos, que são tradicionalmente o binarismo homem/mulher (Lamas, 2022; Fraser, 2006).

Nesse sentido, os PLs que buscam definir o gênero unicamente a partir do sexo biológico são antifeministas porquanto utilizam predominantemente a biologia e a existência de apenas dois sexos na natureza para fundamentar suas argumentações. No entanto, os argumentos biologizados não consideram as vivências pessoais e experiências sociais dos indivíduos na concepção do que seja gênero (Lamas, 2022).

Finalizando a temática sexo biológico, o PL 2649/2021, também de autoria do deputado Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), busca garantir que as policiais do sexo feminino possam se abster de realizar abordagem em “homens fantasiados de mulher ou que se intitule como Trans ou Travestis, sejam eles hetero ou homossexual” (PL 2649/2021, p. 1). O projeto de lei afirma que é uma situação constrangedora para as policiais e defende que as revistas, devam ser feitas por policiais do sexo feminino apenas em mulheres cisgênero. No entanto, o projeto não considera o constrangimento para a pessoa a ser revista.

A revista, ou procedimento de busca corporal, deve se pautar no respeito a dignidade da pessoa humana e autodeterminação dos indivíduos. Documentos mais antigos, como a Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (Brasil, 2013), recomendam que todas as pessoas trans devem ser revistas por oficiais do sexo feminino. Esta recomendação visa atender o Art. 249 do Código de Processo Penal brasileiro (Brasil, 1941), que normatiza que o procedimento de busca corporal em mulheres deverá ser realizado por outra mulher. No entanto, alguns estados brasileiros já orientam outras condutas, como indagar a pessoa que será revista quem ela indica que faça o procedimento (São Paulo, 2022; Espírito Santo, 2016).

Os PLs analisados neste bloco temático ajudam a compreender que uma face do antifeminismo manifestado na Câmara dos Deputados é cis normativa, isto é, compreende o gênero apenas a partir da existência biológica e binária dos seres humanos.

4 PROIBIÇÃO DO ENSINO SOBRE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

O terceiro tema de PL mais proposto é a proibição do ensino de gênero nas escolas. Os projetos analisados foram considerados antifeministas por proibirem a educação sexual nas escolas (PL 258/2019; PL 246/2019; PL 1176/2022); e o ensino sobre gênero e orientação sexual sob a expressão ideologia de gênero (PL 4520/2021; PL 4893/2020; PL 258/2019). Entre os seis projetos analisados, destaca-se o PL 4893/2020, que além de proibir, também criminaliza o ensino da referida ideologia de gênero.

Apenas um dos projetos de lei analisados apresenta um conceito do que chama de ideologia de gênero. De acordo com o PL 1239/2019, Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), “Ideologia de Gênero é uma abstração filosófica que [diz que] [...] ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, ao longo da vida. ‘Homem’ e ‘mulher’, portanto,

seriam apenas papéis sociais flexíveis” (PL 1239/2019, p. 2). Os demais PLs apenas utilizam a referida expressão, sem apresentar uma conceituação.

Os PLs, em geral, defendem que a educação sexual é de competência exclusiva da família, que deve decidir quando e como abordar a temática com as crianças. A justificativa é que “são os valores familiares que irão guiar o caminhar do infante na seara íntima e sexual por toda a sua vida adulta” (PL 1176/2022, p. 2). Logo, a escola não poderia ensinar conteúdos que versem sobre sexualidade, orientação sexual ou gênero, devendo limitar-se aos tópicos de reprodução sexuada entre machos e fêmeas (PL 1239/2019).

A argumentação antifeminista é de que esse tipo de divulgação sobre sexo, sexualidade, e principalmente as relativas a identidade gênero, acabaria por estimular condutas fora do padrão normativo heterossexual e cisgênero (Reis, Eggert, 2017; Melo, 2020). No entanto, nas justificativas dos PLs, verifica-se com a tentativa de evitar que sejam normalizadas condutas sexuais fora do padrão religioso cristão: homens e mulheres cisgêneros e heterossexuais.

Contudo, a educação sexual nas escolas diminui a incidência de abuso sexual (Lessa, Mayor, 2019), infecções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e melhora os níveis de saúde íntima de homens e mulheres (UNESCO, 2010). Além disso, o ensino de gênero reduz a violência e a discriminação contra todas as pessoas que não fazem parte do grupo dominante (Santos, Cerqueira-Santos, 2022; Cassiavillani, Albrecht, 2023). Logo, projetos que visem a retirar das escolas a educação sexual e de gênero são considerados antifeministas, pois dificultariam o acesso a informação sobre pautas feministas, como abuso e contracepção.

Com base nos projetos analisados, podemos perceber que o antifeminismo no Congresso Nacional têm como eixo central a negação das novas compreensões sociais de gênero. Todos os projetos de lei dos três blocos temáticos analisados se apresentam com forte viés de manutenção dos padrões tradicionais e normativos de gênero. Mais especificamente, os PLs possuem pautas que visam barrar a institucionalização das múltiplas compreensões de gênero.

3 CONCLUSÃO

Este artigo buscou demonstrar como o antifeminismo se apresenta nos projetos de lei propostos na Câmara dos Deputados brasileira entre os anos de 2019 e 2022, a mais recente legislatura completa da casa. Para isto, foram examinados 708 PLs que continham a palavra gênero em seus conteúdos. Após exclusão dos 361 projetos que não versavam sobre questões de gênero e

dos 305 projetos que possuíam propostas feministas, chegou-se ao total de 34 PLs com conteúdos antifeministas.

Cabe destacar também que dos 34 projetos categorizados como antifeministas, nenhum chegou ao plenário. Todos os projetos estão aguardando parecer de comissões ou de relatores, sem previsão de quando ou se serão votados.

Após análise das ementas e inteiros teores, verificou-se que os PLs antifeministas apresentados entre 2019 e 2022 não versavam sobre pautas conservadoras cotidianas, como o aborto. O eixo central dos antifeminismos no Congresso Nacional na última legislatura é evitar a institucionalização das novas compreensões sobre gênero. Assim, os antifeminismos contemporâneos em disputa na arena parlamentar defendem a manutenção dos padrões normativos, tradicionais e conservadores, de família, gênero e sexualidade. Com este propósito, abrangem as mais diversas áreas: educacional, esportiva, previdenciária e linguística.

Confirmando a hipótese, percebeu-se a necessidade de impedir o uso da linguagem neutra, obrigar o uso do sexo biológico como definidor de parâmetros legais e institucionais de gênero e barrar o ensino de gênero, sexualidade e orientação sexual nas escolas.

Podemos perceber que o antifeminismo, ao contrário do que parte da literatura afirma, não é somente uma tentativa de retirar direitos conquistados. Em grande medida, suas abordagens recentes visam evitar que as transformações sociais avancem para as instituições, sejam elas públicas ou privadas. Portanto, a partir da pesquisa realizada foi possível compreender um pouco mais sobre os antifeminismos no Brasil.

Destacamos, como sugestão de pesquisa, o crescimento de antifeminismos mais tradicionais, principalmente nas redes sociais. O antifeminismo das redes sociais apresenta as mulheres como algozes e homens como vítimas, buscando um aprofundamento dos papéis tradicionais de gênero, heterossexuais e cisgênero. Esses movimentos precisam ser investigados, de modo a compreender o antifeminismo em sua amplitude e diferenças.

REFERÊNCIAS

BLAIS, Melissa; DUPUIS-DÉRI, Francis. Masculinism and the Antifeminist Countermovement. **Revista Social Movement Studies**, 11:1, 21-39, 2012. DOI: 10.1080/14742837.2012.640532.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade**: cartilha. 2 ed. - Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013.

BRASIL. Código de Processo Penal. 1941. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 17 mar. 2024.

CASSIAVILLANI, Thiene Pelosi; ALBRECHT, Mirian Pacheco Silva. Educação sexual: uma análise sobre legislação e documentos oficiais brasileiros em diferentes contextos políticos. **Educação Em Revista**, 39, e39794, 2023.

ESPÍRITO SANTO. Recomendação nº 001/2016: Revista a pessoas transexuais privadas de liberdade em unidades socioeducativas do Estado do Espírito Santo. Disponível em:
<https://www.defensoria.es.def.br/site/wp-content/uploads/2020/01/8.-Pessoas-Trans-Revista-a-pessoas-transexuais-privadas-de-liberdade-em-unidades-socioeducativas-DPES-2016.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2024.

FACCHINI, Regina; CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, 41, e230408, 2020.

FERREIRA, Cristiano Lucas.; RÊSES, Erlando da Silva. Dia do orgulho heterossexual: a reação conservadora à visibilidade de pessoas LGBTQIA+. **Cadernos Pagu**, (69), e236917, 2023.

FONSECA, Elaine Cristina. O backlash e a construção do ethos discursivo da mulher. **Letras De Hoje**, 53(3), 422–429, 2018.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

GREGORI, Maria Filomena. Género, erotismo y violencia: backlash e intolerancias en la actualidad de Brasil. **Mora**, v. 29, n. 1, p. 5, jun. 2023.

HIMMELSTEIN, Jerome. The Social Basis of Antifeminism: Religious Networks and Culture. **Journal for the Scientific Study of Religion**, vol. 25, n. 1, Mar., 1986.

JOEUN, Kim. Antifeminist Sentiments and Marital Desire among Young Men: Evidence from South Korea. **Revista Socius**, 9, 2023.

LAMAS, Marta. Marta Lamas: dimensiones de la diferencia. **Género y política: antología esencial / Marta Lamas; Gabriela Méndez Cota (coord.)**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2022.

LESSA, Camila Bahia; MAYOR, Andréa Soutto. A dificuldade na promoção de medidas preventivas contra o abuso sexual infantil nas escolas. **Perspectivas Online**, v.9, n.25, p.61 -77, 2019.

MELO, Flávia. Não é fumaça, é fogo! Cruzada antigênero e resistências feministas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, e72564, 2020.

MONTEIRO, Rosa. A agenda portuguesa da descriminalização do aborto à luz do backlash sob as forças políticas liberais e conservadoras. **Cadernos Pagu**, (64), e226416, 2022.

NORONHA, Raquel. A regulação da linguagem neutra: uma análise discursiva de leis e projetos do Brasil e da Argentina. **Revista Caracol**, São Paulo, N. 25, jan./jun. 2023.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, 31(3), e83260, 2023.

PINTO, Brena Oliveira. Antifeminismo e violência política sexista: entraves para a participação das mulheres na política no Brasil. **Revista Feminismos**, vol.9, n.2, Maio - Agosto 2021.

PL 1176/2022. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2322480>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 1239/2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2193377>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 2114/2021. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2286281>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 2200/2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2197492>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 246/2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 258/2019. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190772>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 2649/2021. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2291993>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 3396/2020. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2255565>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 4520/2021. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313107>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 4893/2020. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2264281>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 5198/2020. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265327>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PL 684/2022. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2318545>. Acesso em: 17 mar. 2024.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 138, p.9-26, jan.-mar., 2017.

RIO GRANDE DO SUL. **Manual de para o uso não sexista da linguagem**: o que bem se diz bem se entende. Secretaria de políticas para as mulheres: Rio Grande do Sul, 2014.

SÃO PAULO. Portaria DGP nº 08, de 03 de março de 2022. Disponível em:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/SiteAssets/documentos/noticias/PCSP%20-%20Portaria%2008%202022.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2024.

SANTOS, Jean Jesus; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. Prejudice against sexual and gender diversity and beliefs about sex education among university students. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 39, e200017, 2022.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; MANO, Maíra Kubik.; SACCHET, Teresa. Confronting backlash against women's rights and gender equality in brazil: a literature review and proposal. **Revista Feminismos**, vol 8, n.2, Maio. – Agosto, 2020.

UNESCO. Orientação técnica internacional sobre educação em sexualidade: uma abordagem baseada em evidências para escolas, professores e educadores em saúde. 2010. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000183281_por. Acesso em: 17 mar. 2024.